



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - N° 054 - SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS		
 Maioria (PMDB) - 19 Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder Líder do PMDB - 19 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Demóstenes Torres - DEM Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Jefferson Peres - PDT Vice-Líder Osmar Dias	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL Vice-Líder	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 62ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE ABRIL DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008 (nº 972/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), e dá outras providências*.....

10837

1.2.2 – Pareceres

Nº 353, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2007 (nº 6.917/2006, na Casa de origem), que *inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis da Pátria*.....

10843

Nº 354, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008 (nº 6.778/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a transformação e criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e dá outras providências*.....

10845

Nº 355, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2008 (nº 4.858/2005, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e dá outras providências*.....

10853

Nºs 356 e 357, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios*.....

10855

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 19/2008, de 2 do corrente, comunicando a aprovação, com emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006.....

10861

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....

10861

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 124, de 2007; 16 e 17, de 2008.....

10861

Termino do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 591, de 2007, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....

10861

Recebimento do Ofício nº 265, de 2008, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP, encaminhando manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008..

10862

Recebimento do Ofício nº 17, de 2008, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares, encaminhando manifestação de apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007.

10862

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o fim de tornar obrigatória a nomeação de candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas e no prazo de validade do certame*.....

10862

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 502, de 2008, de autoria do Senador Marçaldo Cavalcanti, *solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão*.....

10863

1.2.7 – Ofícios

Nºs 22 e 61/2008, de 15 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquela Comissão do demonstrativo das emissões do real correspondentes ao mês de janeiro de 2008, encaminhado pelas Mensagens nos 52 e 63, de 2008.....	10863	SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Contrariedade diante de voto a dispositivo da Lei de Florestas que se refere à necessidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das concessões com mais de 2.500 hectares.....	10883
Nº 23/2008, de 15 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquela Comissão do Ofício nº 36, do Governo do Estado de Rondônia, referente à aplicação da Resolução nº 34, de 2007, do Senado Federal.....	10864	SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIAZI</i> , como Líder – Transcurso de 60 anos de criação do 35 CGT – Centro de Tradições Gaúchas.	10892
Nº 35/2008, de 17 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, solicitando o desligamento dos Senadores Alvaro Dias e João Tenório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	10864	SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Reflexão sobre o assassinato sistemático de crianças no Brasil.....	10893
Nºs 434, 435 e 443/2008, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	10864	SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Homenagem pelos 17 anos de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.	10897
1.2.8 – Discursos do Expediente		1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIAZI</i> – Cinquenta e um anos de fundação da Rádio Guaíba, no Rio Grande do Sul. Considerações a respeito da faixa de fronteira brasileira.	10865	2 – CONVÉNIO	
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Descaso do Governo Federal com a Amazônia. Denúncia publicada pelo jornal Folha de Boa Vista , a respeito da precariedade a que estão submetidos os policiais federais naquela região.....	10869	Nº 17, de 2008.	10901
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Criação de bloco suprapartidário em apoio à PEC que assegura os recursos mínimos para a Saúde e à extinção do fator previdenciário nos cálculos das aposentadorias.	10874	SENADO FEDERAL	
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Questionamento quanto ao texto final aprovado pelo Plenário na sessão do último dia 9, referente ao projeto que destina recursos para o setor da Saúde.....	10880	3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon.	10880	– 53ª LEGISLATURA	
		4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
		5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
		12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	

Ata da 62^a Sessão Não Deliberativa, em 25 de abril de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 6 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N°49, DE 2008

(Nº 972/2007, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados e transformados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, os cargos em comissão e funções comissionadas constantes nos anexos I e II desta lei, e próprios da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, até a data de publicação desta lei, por servidores no exercício de cargos em comissão e funções comissionadas criados, até 7 de fevereiro de 2002, por meio de atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício desses cargos e funções.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	8
CJ-2	35
CJ-1	181
TOTAL	224

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES COMISSONADAS	QUANTIDADE
FC-5	625
FC-4	54
FC-3	13
FC-1	2
TOTAL	694

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 972, DE 2007

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e transformados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os cargos em comissão e funções comissionadas constantes nos anexos I e II desta lei, e próprios da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, até a data de publicação desta lei, por servidores no exercício de funções comissionadas criadas por meio de atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	8
CJ-2	35
CJ-1	181
TOTAL	224

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-5	625
FC-4	54
FC-3	13
FC-1	2
TOTAL	694

Justificação

Nos termos do artigo 96, inciso alínea **b**, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, que, sem qualquer aumento de despesa, propõe a criação e transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, sediado no Rio de Janeiro – RJ.

Encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, a proposta foi aprovada em Sessão realizada em 6-3-2007, para a ratificação da criação e transformação de 694 (seiscentas e noventa e quatro) funções comissionadas e 224 (duzentos e vinte e

quatro) cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A proposta representa apenas a ratificação, pela via legislativa, da criação de cargos em comissão e funções comissionadas por atos administrativos interno daquela Corte Regional à época considerada possível, advindo determinação posterior do Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 1.462/2001, no sentido de abster-se aquele TRT de dispor sobre alteração de nível de função gratificada, bem como observar os artigos 48, inciso X; 96, inciso II; e 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, nas matérias relativas à criação, transformação e extinção de cargos e funções Comissionadas.

Os servidores ocupantes dos cargos em comissão e funções comissionadas são detentores de boa-fé, reconhecidos pelo merecimento, dedicação e eficiência com que desempenham suas atribuições, e, por essa

razão, o não-acolhimento da pretendida convalidação acarretaria enorme prejuízo à estrutura funcional do Regional.

Ademais, é plenamente justificável que, para assegurar a celeridade na entrega da prestação jurisdicional – mesmo com o aumento do número de ações

ajuizadas perante o TRT da 1^a Região, elevando o volume de serviços e responsabilidades dos servidores – aquela Corte tenha adotado medidas que viabilizassem a adequação da sua estrutura.

Ressalte-se que a criação desses cargos em comissão e funções comissionadas não implicará aumento de despesa com pessoal, pois se trata de situação já existente, que somente precisa ser regularizada, a fim de que se dê continuidade às atividades do Tribunal, não resultando, dessa forma, impacto financeiro e orçamentário, a exemplo do que já ocorreu em relação a outros Tribunais, Conforme recente publicação das leis números 11.336, de 25-7-2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, e 11.349, de 27-9-2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo

esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 3 de maio de 2007. – **Rider Nogueira de Brito**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OFTST.GDGCA.GP Nº 148

Brasília, 3 de maio de 2007

Assunto: Anteprojeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea **b**, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificação, anteprojeto de lei referente à criação e transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, sediado no Rio de Janeiro – RJ.

Cordialmente, – **Rider Nogueira Brito**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

CERTIDÃO

PROCESSO CSJT - 092/2005-000-90-00-0

RELATORA: Conselheira Dora Vaz Treviño

INTERESSADO: TRT-1

ASSUNTO: Recursos Humanos – Projeto de Lei – Anteprojeto de Lei – Criação de cargos e funções.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

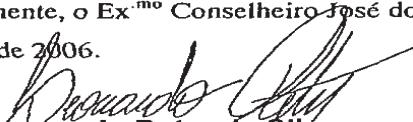
"O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar parcialmente o projeto de lei encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, alterando-se a redação do art. 2º nos termos do voto da Relatora, remetendo-o ao Pleno do TST, de acordo com o art. 5º, inciso VII, 'd', do RICSJT."

Presidiu a sessão o Ex.^{mo} Conselheiro Ronaldo Lopes Leal (Presidente), presentes os Ex.^{mos} Conselheiros Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Dora Vaz Treviño, Pedro Inácio da Silva, Nicanor de Araújo Lima e Denis Marcelo de Lima Molarinho.

Presente o Ex.^{mo} Presidente da ANAMATRA, Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Ausente, justificadamente, o Ex.^{mo} Conselheiro José dos Santos Pereira Braga.

Brasília, 23 de maio de 2006.


Leonardo Peter da Silva
 Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
 em exercício

TRIBUNAL PLENO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° TST-MA - 173544/2006-000-00-00.7

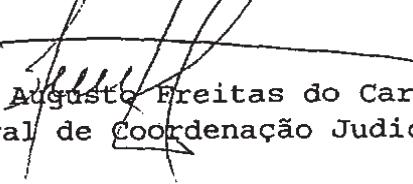
CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuyl Abdala, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosâ Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça o anteprojeto que cuida da criação e transformação de cargos de 694 funções comissionadas e 224 cargos em comissão, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Assunto: Recursos Humanos - Projeto de Lei - Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções

Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.


Valério Augusto Freitas do Carmo
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 1177

RELATORA: MINISTRA ELLEN GRACIE

REQUERENTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

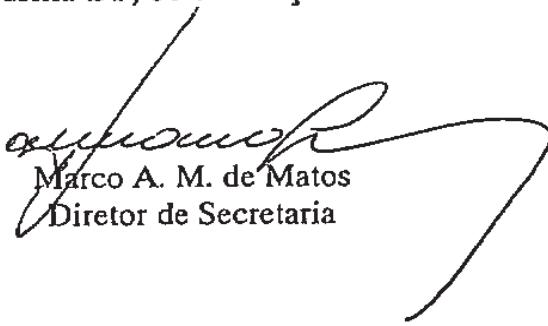
CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, decidiu incluir o presente processo em pauta, nos termos do parágrafo único do art. 23 do regimento interno, e referendar a decisão monocrática proferida pela Presidência, no sentido de emitir parecer de mérito favorável à aprovação do anteprojeto de lei encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que prevê a ratificação da criação e transformação de 694 funções comissionadas e 224 cargos em comissão no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Determinou-se a expedição de ofícios aos Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e do Tribunal de Contas da União. Presidiu o julgamento a Excelentíssima Ministra Ellen Gracie (Presidente). Plenário, 06 de março de 2007".

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Antônio de Pádua Ribeiro (Corregedor Nacional de Justiça), Vantuil Abdala, Marcus Faver, Jirair Aram Meguerian, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lobo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília-DF, 06 de março de 2007.


Marco A. M. de Matos
Diretor de Secretaria

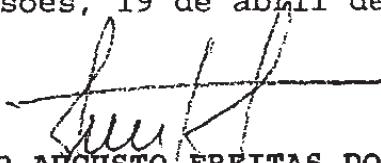
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1217/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Rogério Rodriguez Fernandez Filho,

RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa n° 1217/2007, nos seguintes termos:

Autorizar o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de anteprojeto de lei, objeto do Processo n° TST-MA-173.544/2006-000-00-00-7, que dispõe sobre a ratificação da criação de 224 (duzentos e vinte e quatro) cargos em comissão e 694 (seiscentos e noventa e quatro) funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2007.


VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**LEGISLAÇÃO ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006, e dá outras providências.

Art. 85. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC, publicará, até 31 de outubro de 2005, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público da União, observarão o cumprimento do disposto neste artigo, mediante atos próprios dos dirigentes máximos de cada órgão, destacando, inclusive, as entidades vinculadas da administração indireta.

§ 2º Os cargos transformados após 31 de outubro de 2005, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III – manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro;

IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos

deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

V – o disposto no inciso anterior aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto lido vai à Comissão competente.

Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 353, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2007 (nº 6.917/e 2006, na Casa de Origem), que inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis da Pátria.

Relator: Senador Marconi Perillo

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 124, de 2007 (nº 6.917, de 2006, na Câmara dos Deputados) de autoria do Deputado Leandro Vilela, inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis da Pátria.

Em sua justificação, o autor ressalta a história de dedicação do General Curado na luta em defesa da integridade territorial e da independência do Brasil.

Na Câmara dos Deputados a proposição foi aprovada, sem emendas, pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em análise na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O General Joaquim Xavier Curado, goiano, dedicou a vida à sua brilhante carreira militar. Oficial respeitado, organizou o Exército brasileiro, implementou a Academia Militar, precursora da atual Academia Militar das Agulhas Negras.

Patriota, o General liderou as campanhas no Sul, pela conquista e preservação do nosso território. Lutou ao lado de D. Pedro I, no Dia do Fico, contra a resistência da Coroa portuguesa.

É personagem importante da História do Brasil, tendo os seus feitos reconhecidos e reverenciados tanto

em Goiás, seu estado natal, quanto no Rio de Janeiro e em Santa Catarina, de onde foi governador.

Sendo assim, é justa e meritória a iniciativa do projeto de lei em tela ao inscrever, no **Livro dos Heróis da Pátria**, o nome desse brasileiro ilustre, verdadeiro herói de nossa História.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislati-

va, também não há reparos a fazer à proposição em análise.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2007 (nº 6.917, de 2006, na Casa de Origem).

Sala da Comissão, 15 de abril de 2008

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 124/07 NA REUNIÃO DE 15/04/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

Flávio Arns (Sen. Flávio Arns)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
RAJIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
RELATOR	
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	(VAGO)
---------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

PARECER N° 354, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008 (nº 6.778 2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a transformação e criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e dá outras providências”.

Relatadora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 16, de 2008 (nº 6.778, de 2002, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), cuja emenda se encontra na epígrafe.

A proposição cria, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª Região, sediado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e com jurisdição sobre o território daquela Unidade da Federação, um total de 86 funções comissionadas, sendo 23 nível FC-8, 10 nível FC-4 e 53 nível FC-3. Além disso, transforma 44 funções comissionadas nível FC-4 em funções nível FC-8.

Finalmente, o projeto determina que as despesas decorrentes da aplicação da lei que se originar da sua aprovação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 12ª Região.

Segundo afirma o Senhor Ministro-Presidente do TST, “o crescente número de ações ajuizadas naquela Justiça Especializada, com a conseqüente

elevação do volume de serviços e responsabilidades dos servidores, e a necessidade de propiciar maior funcionalidade e dinâmica às unidades administrativas da Corte justificam a adoção de medidas que viabilizem a adequação de sua estrutura organizacional, assegurando a manutenção da celeridade na entrega da prestação jurisdicional”.

Em obediência ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Conselho Nacional de Justiça examinou o projeto em tela, manifestando-se, no Pedido de Providências nº 117, julgado na

24ª Sessão Ordinária do Colegiado, ocorrida em 29 de agosto de 2006, pelo acolhimento integral da matéria.

Aprovada na Câmara dos Deputados vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, b), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto à exigência contida nos arts. 87, IV, e 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, a Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela acima referida decisão daquele colegiado no Pedido de Providências nº 177, de 2006.

No tocante ao mérito, verifica-se que, essencialmente, o PLC nº 16, de 2008, é justificado pela ampliação das atividades sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O número de feitos da Justiça Trabalhista do Estado de Santa Catarina, que conta, além do TRT da 12ª Região, criado pela Lei nº 6.928, de 7 de julho de 1981, com cinqüenta e quatro Varas do Trabalho e duas Unidades Judiciais Avançadas, vem crescendo a cada ano, o que toma o seu contingente de pessoal absolutamente insuficiente para atendimento às suas necessidades básicas, trazendo prejuízos inestimáveis aos jurisdicionados. Essa situação é ainda grave se considerarmos que a presente proposição, que já se impunha quando de sua apresentação, encontra-se em tramitação há quase seis anos.

A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta no sentido de permitir a adequada prestação da justiça trabalhista naquele grande Estado.

Ocorre, entretanto, que, entre a apresentação do presente projeto e o seu envio ao Senado Federal, a Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, que então dispunha sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, foi alterada pela Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e, posteriormente, revogada pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Esses novos diplomas legais alteraram a denominação das funções comissionadas níveis FC-7 a 10, então existentes nos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União, para, respectivamente, cargos em comissão níveis CJ-1 a 4.

Essa modificação, vale comentar, sequer alterou a natureza das antigas FC-7 a 10, uma vez que, por força do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.421, de 1996, essas sempre foram consideradas como cargo em comissão, quando seus ocupantes não tivessem vínculo efetivo com a Administração Pública.

Assim, impõe-se adotar, no projeto sob exame, a nova denominação das antigas funções comissionadas nível FC-8, qual seja, de cargo em comissão nível CJ-2.

Trata-se de fato que foi, inclusive, detectado no voto do relator da matéria no acima citado Pedido de Providências nº 177, o ilustre conselheiro Cláudio Gómez, que, em determinado momento de seu relatório, lembra que “vale anotar que a proposta legislativa, se considerada a extinção de 44 funções comissionadas, de nível FC-4, acaba criando 67, e não 111 cargos em comissão CJ-2”.

Impõe-se, então, proceder a esse ajuste de redação na proposta sob exame, para adaptá-la à nova realidade que se instituiu no âmbito dos recursos humanos da Justiça. Trata-se de alteração que, apesar de, absolutamente, não interferir no mérito da proposição aprovada na Câmara dos Deputados, não pode deixar de ser feita, sob o risco de tornar o projeto inaplicável.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 16, de 2008, cabe registrar que a Lei Orçamentária para 2008, a Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, prevê, de forma expressa, em seu Anexo V, autorização para criação e provimento, no presente exercício, dos 130 cargos e funções de que trata a proposição, com limite financeiro de R\$1.299.846,00 em 2008, e anualizado de R\$4.951.669,00.

III – Voto

Destarte, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA N° 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 16, de 2008, a seguinte redação:

“Dispõe sobre a transformação e criação de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.”

EMENDA N° 2 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 16, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam transformados e criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I e II desta Lei.”

EMENDA N° 3 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, nos Anexos I e II do PLC nº 16, de 2008, o código FC-08 por CJ-2.

EMENDA N° 4 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Substituam-se, na coluna “CRIAÇÃO” do Anexo I do PLC nº 16, de 2008, as expressões “FUNÇÕES/NÍVEL” e “Nº DE FUNÇÕES” por, respectivamente, “CARGOS/NÍVEL” e “Nº DE CARGOS”.

EMENDA N° 5 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Substituam-se, no Anexo II do PLC nº 16, de 2008, as expressões “FUNÇÕES/NÍVEL” e “Nº DE FUNÇÕES” por, respectivamente, “CARGOS OU FUNÇÕES/NÍVEL” e “Nº DE CARGOS OU FUNÇÕES”.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 16 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>EM EXERCÍCIO: G. L. C. S.</u>	<u>SEN. WALTER PEREIRA</u>
RELATOR: <u>IDELEI SALVATTI</u>	<u>SEN. IDELEI SALVATTI</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <u>Siba Machado</u>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <u>Eduardo Suplicy</u>	3. CÉSAR BORGES <u>César Borges</u>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELEI SALVATTI (RELATORA) <u>IDELEI SALVATTI</u>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>Antônio Carlos Valadares</u>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) <u>Valter Pereira</u>	5. JOSÉ MARANHÃO <u>José Maranhão</u>
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIRO SANTANA <u>Adelmir Santana</u>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <u>Marco Maciel</u>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <u>Demóstenes Torres</u>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴ <u>Alvaro Dias</u>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO <u>Virgílio de Carvalho</u>
ARTHUR VIRGÍLIO <u>Arthur Virgílio</u>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <u>Lúcia Vânia</u>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <u>Tasso Jereissati</u>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <u>Jefferson Pér</u>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

- a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;
- b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
- c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;
- d) propor a criação de novas varas judiciais;
- e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;
- f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

- a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;
- b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)
- c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;
- d) a alteração da organização e da divisão judiciais;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

LEI N° 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 87. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 84, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no caput do art. 89 desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer, de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.

Art. 88. O disposto no art. 87 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta Lei.

LEI N° 6.928, DE 7 DE JULHO DE 1981.

Cria a 12ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho Respectivo, Institui a Correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras Providências.

LEI N° 9.421, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Lei nº 11.336, de 2006

~~Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.~~

Revogado pelo Lei nº 11.416, de 2006

Revogado pelo Lei nº 11.416, de 2006

~~Altera dispositivos da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.~~

LEI N° 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Mensagem de voto

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

Art. 33. Ficam revogadas a Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, a Lei nº 10.417, de 5 de abril de 2002, e a Lei nº 10.944, de 16 de setembro de 2004.

LEI N° 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES (QUANTIDADE)	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QUANTIDADE	DESPESA	
			NO EXERCÍCIO DE 2008	ANUALIZADA
1. Poder Legislativo:	179	1.417	53.419.063	161.088.085
1.1. Câmara dos Deputados	-	364	23.512.505	47.025.009
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	364	23.512.505	47.025.009
1.2. Senado Federal	-	573	12.500.000	50.000.000
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	573	12.500.000	50.000.000
1.3. Tribunal de Contas da União	179	480	17.406.558	64.063.076
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	301	17.190.321	58.298.217
1.3.2. PL nº 7.541, de 2006	179	179	216.237	5.764.859
2. Poder Judiciário:	19.415	12.604	323.589.895	965.958.355
2.1. Supremo Tribunal Federal	262	329	10.334.167	20.668.334
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	67	862.699	1.725.398
2.1.2. Lei nº 11.617, de 2007	262	262	9.471.468	18.942.936
2.2. Conselho Nacional de Justiça	126	126	4.869.430	9.738.860
2.2.1. Lei nº 11.618, de 2007	126	126	4.869.430	9.738.860
2.3. Superior Tribunal de Justiça	320	459	11.108.451	32.212.979
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	139	5.279.746	12.359.608
2.3.2. PL nº 1.581, de 2007	320	320	5.828.705	19.853.371
2.4. Justiça Federal	8.548	3.989	104.712.917	326.082.334
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	1.879	39.668.183	164.176.373
2.4.2. PL nº 5.829, de 2005	8.510	2.072	63.935.263	159.501.304
2.4.3. PL nº 4.564, de 2004	38	38	1.109.471	2.404.657
2.5. Superior Tribunal Militar	-	33	1.153.424	2.306.848
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	33	1.153.424	2.306.848
2.6. Justiça Eleitoral	174	3.487	100.928.033	218.303.307
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	3.313	96.380.000	209.207.242
2.6.2. PL nº 4.533, de 2004	174	174	4.548.033	9.096.065
2.7. Justiça do Trabalho	7.316	3.380	61.024.388	238.809.353
2.7.01. Cargos e funções vagos	-	531	11.371.423	42.017.761
2.7.02. PL nº 4.942, de 2001	240	240	5.113.660	19.480.123
2.7.03. PL nº 6.600, de 2002	2	2	41.679	158.771
2.7.04. PL nº 6.778, de 2002	130	130	1.299.846	4.951.669
2.7.05. PL nº 2.334, de 2003	58	58	575.311	2.191.604
2.7.06. PL nº 2.549, de 2003	9	9	55.783	212.500
2.7.07. PL nº 2.550, de 2003	1.005	1.005	12.036.738	53.495.276
2.7.08. PL nº 5.357, de 2005	28	30	426.974	1.626.526
2.7.09. PL nº 5.471, de 2005	141	141	10.313.511	39.288.583
2.7.10. PL nº 552, de 2007	539	539	8.337.324	31.760.441
2.7.11. PL nº 1.353, de 2007	147	147	2.656.654	10.120.332

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO

2.7.12. PL nº 1.354, de 2007	98	98	1.590.661	6.059.508
2.7.13. PL nº 1.355, de 2007	11	11	131.509	500.972
2.7.14. PL nº 1.651, de 2007	334	334	5.240.736	19.964.208
2.7.15. PL nº 1.652, de 2007	12	12	239.414	912.031
2.7.16. PL nº 1.653, de 2007	93	93	1.593.165	6.069.048
2.7.17. PL nº 4.858, de 2005 *	962	-	-	-
2.7.18. PL nº 5.238, de 2005 *	1.351	-	-	-
2.7.19. PL nº 7.508, de 2006 *	215	-	-	-
2.7.20. PL nº 971, de 2007 *	1.023	-	-	-
2.7.21. PL nº 972, de 2007 *	918	-	-	-
2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios	2.669	801	29.459.085	117.836.340
2.8.1. PL nº 3.248, de 2004	2.669	801	29.459.085	117.836.340
3. Ministério Público da União -	-	2.295	55.657.041	205.778.144
3.1. Provimento de Cargos e funções vagos	-	2.295	55.657.041	205.778.144
4. Poder Executivo, sendo:	13.375	40.032	515.862.706	2.165.628.023
4.1. Criação e provimento de cargos e funções	7.501	28.586	317.399.781	1.758.524.586
4.1.1. Auditoria e Fiscalização, até 2.700 vagas				
4.1.2. Gestão e Diplomacia, até 3.888 vagas				
4.1.3. Jurídica, até 1.850 vagas				
4.1.4. Defesa e Segurança Pública, até 5.485 vagas				
4.1.5. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 1.527 vagas				
4.1.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 10.375 vagas			317.399.781	1.758.524.586
4.1.7. Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro, até 1.041 vagas				
4.1.8. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 1.720 vagas				
4.2. Substituição de pessoal terceirizado **	5.874	11.446	198.462.925	407.103.437
4.2.1. Gestão e Diplomacia, até 89 vagas				
4.2.2. Defesa e Segurança Pública, até 144 vagas				
4.2.3. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 2.237 vagas				
4.2.4. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 8.031 vagas			198.462.925	407.103.437
4.2.5. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 945 vagas				

TOTAL DO ITEM I **32.969** **56.348** **948.528.705** **3.498.452.607**

* Referem-se a Projetos de Leis de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento dos Tribunais Regionais do Trabalho ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesa.

** Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado não configuram ação específica e serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes e Capital" para "Pessoal e Encargos Sociais", à medida que essas substituições forem sendo efetivadas.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1,00

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO DE 2008	ANUALIZADA
1. Poder Legislativo	1.414.410	1.414.410
1.1. Tribunal de Contas da União: Revisão dos subsídios de Ministros e Auditores do Tribunal de Contas da União e de Procuradores do Ministério Público junto ao TCU, em decorrência da aprovação dos Projetos de Lei nº 7.297 e 7.298, de 2006, e em observância ao disposto nos § 3º e 4º do art. 73 e art. 130 da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 2008.	1.414.410	1.414.410
2. Poder Judiciário	129.427.632	129.427.632
2.1. Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União - Exercício de 2008, sendo:	126.312.239	126.312.239
2.1.1. Supremo Tribunal Federal	563.025	563.025
2.1.2. Conselho Nacional de Justiça	100.511	100.511
2.1.3. Superior Tribunal de Justiça	1.253.257	1.253.257
2.1.4. Justiça Federal	26.338.714	26.338.714
2.1.5. Justiça Militar	2.083.778	2.083.778
2.1.6. Justiça Eleitoral	10.596.804	10.596.804
2.1.7. Justiça do Trabalho	80.826.353	80.826.353
2.1.8. Justiça do DF e Territórios	4.549.797	4.549.797
2.2. Conselho Nacional de Justiça: Pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juizes auxiliares de que trata o Projeto de Lei nº 7.560, de 2007, com efeitos financeiros a partir de 2008.	3.115.393	3.115.393
3. Ministério Público da União	53.432.332	53.432.332
3.1. Remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o Projeto de Lei nº 940, de 2007, com efeitos financeiros a partir de 2008.	1.083.700	1.083.700
3.2. Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no art. 37, XI, e art. 39, § 4º, combinado com o art. 127, § 2º, e art. 128, § 5º, I, c, da Constituição, relativo ao exercício de 2008.	52.348.632	52.348.632
4. Poder Executivo:	3.461.367.490	7.408.734.980
4.1. Reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 2006, e militares das Forças Armadas.	3.461.367.490	7.408.734.980
TOTAL DO ITEM II	3.645.641.864	7.593.009.354
TOTAL GERAL	4.594.170.569	11.091.461.961

PARECER N° 355, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 17, de 2008 (n° 4.858/ 2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, e que dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. A mencionada transformação consta do Anexo Único do Projeto.

O art. 2º assevera que não haverá acréscimo de despesa decorrente da execução da lei.

Efetivamente, isso ocorre porque a proposição visa a ratificar a Resolução Administrativa n° 14, de 1997, do TRT da 6ª Região.

O Projeto foi enviado ao Congresso Nacional em 28 de fevereiro de 2005, e é justificado com a informação de que, por ocasião da transformação das funções comissionadas em questão, por ato administrativo do Tribunal, a matéria ensejava várias interpretações. Dessa forma, havia o entendimento de que a criação e a transformação de funções comissionadas se inseria dentro dos limites da autonomia da instituição, assegurada pelo art. 96 da Constituição. Posteriormente, pacificou-se o entendimento de que o ato só seria possível mediante lei de iniciativa dos tribunais. Foi então editada, pelo Tribunal Superior do Trabalho, a Resolução Administrativa n° 833, de 2002, que vedava a criação de função comissionada ou sua transformação independentemente de lei.

A matéria sob análise foi examinada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando obteve parecer favorável, com o argumento de que o TRT da 5ª Região sofre de séria insuficiência de recursos

humanos. Ademais, constata-se grande instabilidade gerada pelo iminente risco de substancial decréscimo na remuneração de grande parte dos servidores que tiveram suas funções transformadas por ato administrativo interno. Há que se considerar, ainda, que a Justiça do Trabalho do Estado da Bahia é a 6ª maior do País em termos de movimentação processual, e que a aprovação da presente iniciativa não acarretará aumento de despesa.

O Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providência n° 115, de 2005, igualmente, manifestou-se favoravelmente à matéria.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados sem emendas, e enviado a esta Casa no dia 12 de março do corrente ano.

II – Análise

O projeto não fere nenhum dos preceitos da Lei Maior, antes vem ao encontro das normas constitucionais relativas à disciplina da matéria. Com efeito, compete ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto, consoante o teor do art. 48, inciso X, da Constituição. Compatibiliza-se, ainda, com a letra **b** do inciso II do art. 96 da CF, que reserva à iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho a iniciativa de propor ao Poder Legislativo a criação, a extinção de cargos e a remuneração de seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.

No mérito, a iniciativa mostra-se oportuna e conveniente, por buscar dotar o TRT da 5ª Região de recursos humanos que melhor desempenharão as suas volumosas demandas, conforme informação constante da justificação.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 17 de 2008, por constitucional, jurídico, oportuno e conveniente.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2008.

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 217/06 NA REUNIÃO DE 17/04/07
OS SENHORES SENADORES:**

SEN: GILVAN Borges

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR:	
IDELEI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos cri-

mes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

PARECERES Nós 356 E 357, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.

PARECER N° 356, DE 2008

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)
(em audiência, nos termos do Requerimento nº 937, de 2006)

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2006, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, tem por objetivo alterar a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para nela incluir a previsão de salas de aula nos presídios, destinadas a cursos de ensino básico e profissionalizante.

Em justificativa ao projeto, o autor menciona que a implantação nacional da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ainda não beneficiou a população carcerária, que continua alijada do processo educativo, inclusive a preparação do detento para futuro reingresso no mercado de trabalho.

O PLS em tela foi distribuído também para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que tem decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

O ilustre Senador Cristovam Buarque tenciona, mediante o PLS nº 217, de 2006, alterar a Lei de Execuções Penais, com vistas a garantir a instalação de salas de aula nos presídios brasileiros.

A alteração legal guarda relação com o dever do Estado de cuidar da reintegração dos encarcerados à vida social, tarefa facilitada pela elevação do nível educacional dos brasileiros em cumprimento de pena prisional.

Em nossa opinião, o projeto em exame contribuirá para a humanização dos presídios, diminuindo o risco de reincidência dos apenados que, após obter a liberdade, não conseguem reinserir-se na sociedade por falta de qualificação profissional.

O projeto é socialmente relevante merece ser transformado em lei.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007.

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 217/06 NA REUNIÃO DE 17/04/07
OS SENHORES SENADORES:**

SEN: GILVAN Borges

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR:	
IDELEI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

PARECER N° 357, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**Relator **ad hoc**: Senador **Jefferson Peres****I – Relatório**

Vem a esta Comissão, em caráter terminativo, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2006, que Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

A proposta, por meio da inclusão de novo parágrafo ao teor do art. 83 da Lei de Execução Penal (LEP), institui que deverão ser instaladas salas de aula destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante nos estabelecimentos penais brasileiros.

O autor, em sua Justificação, argumenta:

Com aproximadamente 360.000 detentos agrupados em cerca de 512 prisões, milhares de delegacias e vários outros estabelecimentos, o Brasil administra um dos dez maiores sistemas penais do mundo. No entanto, seu índice de encarceramento – isto é, a razão preso/população – é relativamente moderado. Em alguns estados, como a Bahia, a população carcerária cresce numa taxa quinze vezes mais rápida que a taxa demográfica local. Por outro lado, no Amapá não há população carcerária importante. O Brasil encarcerava menos pessoas **per capita** que muitos outros países sul-americanos e, de longe, bem menos do que os Estados Unidos.

O número de pessoas encarceradas enseja que o Estado tome providências e, dar educação a essa população certamente trará benefícios, promovendo no ambiente prisional uma atmosfera propícia à reabilitação, fazendo com que a educação aponte novos horizontes.

Ademais, a Lei nº 7.210, de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal, garante que o conjunto arquitetônico prisional poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados. Tal é o

caso da construção de salas de aula. É imperativo que os projetos arquitetônicos incluam a construção dessas salas.

Em razão do Requerimento nº 937, de 2006, a proposição tramitou pela Comissão de Educação onde foi aprovada por parecer relatado pelo Senador Paulo Paim.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Preliminarmente, há que se registrar não existirem vícios de constitucionalidade ou juridicidade na proposição em exame. A matéria nela tratada está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre direito penal e penitenciário, consante dispõem os arts. 22, I, e 24, I, da Constituição Federal. Foi respeitada **in casu** a limitação quanto ao estabelecimento de normas gerais no tocante à legislação concorrente.

No mérito, assim como a Comissão de Educação, somos do entendimento que a massificação da existência de salas de aulas nos estabelecimentos penitenciários contribuirá para a sua humanização, reduzindo o risco de reincidência dos egressos que têm dificuldades para reinserir-se na sociedade por falta de qualificação profissional. Até porque trabalho e educação são direitos sociais constitucionalmente assegurados (art. 6º, da CF) e o Código Penal, em seu art. 38, prevê que: O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral.

III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 1º do PLS nº 217, de 2006, a seguinte redação, mantida, no entanto, a alteração pretendida no art. 83 da Lei de Execução Penal (LEP):

“Art. 1º O art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

.....”

Sala da Comissão, 2 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217 DE 3/04ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Jefferson Péres</i>
RELATOR: "ad hoc"	<i>Jefferson Péres</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES (Relator "ad hoc")	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO/AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLEHESSENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBA MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPlicY	X				3 - CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELE SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIR				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA					1 - ELISEU RESENDE	X			
MARCO MACIEL (DEM)	X				2 - JAYMÉ CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPO				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JERISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉREZ (RJ)	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/04/2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCIV2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 01/04/2008)

Senador MARCO MACIEL
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: $\rho_{\nu S} \text{ N}^{\circ} 247$ - DE 2006

200

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 A
SALA DAS REUNIÕES, EM 02/04/2008

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 04 / 2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO
U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 01/04/2008)

TEXTO FINAL
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 217, DE 2006, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 83.

.....
§ 3º Serão instaladas salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2008. – **Marco Maciel**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000)

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
**DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Vide texto compilado

Código Penal.

Direitos do preso

Art. 38. O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 19/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de 2008

Assunto: Decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, que “Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios”, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao ofício lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 124, de 2007, 16 e 17, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 591, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Teleco-

municações), 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei da Concessão de Serviço Público), e 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para conceder direito à compensação, no prazo de quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços que disciplinam.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 265, de 2008, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP, encaminhando manifestação de apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 17, de 2008, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares, encaminhando manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que aguarda inclusão em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passa a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 2008

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o fim de tornar obrigatória a nomeação de candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas e no prazo de validade do certame.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 12.
.....

§ 3º No prazo de validade do concurso, o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas no edital têm direito à nomeação e à posse.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Superior Tribunal de Justiça publicou acórdão no Diário da Justiça do dia 3 de março de 2008 referente ao Recurso em Mandado de Segurança nº 20.718-SP, assim ementado:

“Em conformidade com a jurisprudência pacífica desta Corte, o candidato aprovado em concurso público, dentro de número de vagas previstas no edital, possui direito líquido e certo à nomeação e à posse.

A partir da veiculação, pelo instrumento convocatório da necessidade de a Administração prover determinado número de vagas, a nomeação e a posse, que seriam, em princípio, atos discricionários, de acordo com necessidade do serviço público, tomam-se vinculados, gerando, em contrapartida, direito subjetivo para o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas em edital.

Precedentes.”

A tese de que os candidatos aprovados em concurso público têm apenas expectativa de direito à nomeação e à posse vem sendo superada pelo Poder Judiciário, como é exemplo significativo o acórdão supramencionado.

É que a legislação também tem evoluído, dando novo sentido e alcance aos contornos jurídicos que informam o tema. De fato, a própria Constituição Federal estatui que é da competência privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis sobre a criação de cargos públicos (alínea a do inciso II do § 1º do art. 61), sendo diversas e peremptórias as restrições previstas na legislação infraconstitucional, a exemplo do que se contém na Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), notadamente com relação às despesas de caráter continuado, como é o caso de que se cogita.

Então é de se supor que a criação de cargos públicos é feita em razão da necessidade do serviço público, levando-se em conta também os indispensáveis estudos quanto à estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a medida acarreta. E mesmo a existência de cargos vagos pressupõe a idéia que a Administração irá supri-los, do contrário proporia sua extinção pura e simples.

Além disso, há a exigência de publicação do edital do concurso no **Diário Oficial** e em jornal diário de grande circulação, tudo isso fazendo crer que a oferta de certo número de vagas é feita com vistas ao seu preenchimento, dentro do prazo de validade do concurso que, hoje em dia, pode chegar a quatro anos.

Com base em tais premissas, os candidatos investem muito do seu tempo preparando-se para o certame, ao custo de elevados financeiros que são pagos aos cursos preparatórios, acreditando que a promessa do Poder Público é séria e que será cumprida.

Por todas essas razões e fundamentos é que pretendemos, com esta iniciativa, inscrever no contexto jurídico pátrio norma que preveja a obrigatoriedade da nomeação e posse dos candidatos aprovados em concursos públicos dentro do número de vagas e no prazo de validade do certame, na mesma linha de pensamento esposada pelo Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2008. – Senador **Mão Santa**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto lido vai à Comissão competente.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 502, DE 2008

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado, ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações sobre o quantitativo de servidores e militares ativos e inativos e instituidores de pensão dos ex-Territórios Federais de Roraima e do Amapá, discriminados por lotação e por carreira ou categoria funcional.

Justificação

A situação dos servidores dos ex-Territórios é matéria de grande importância para o Governo e a sociedade dos Estados deles originados, cujo acompanhamento se impõe não apenas aos senadores representantes daquelas unidades da Federação como a toda a Casa.

Assim, para que possamos exercer essa função, estamos apresentando o presente requerimento de informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de obter dados sobre o quantitativo de servidores e militares ativos e inativos e instituidores de pensão dos ex-Territórios Federais de Roraima e do Amapá, discriminados por lotação e por carreira ou categoria funcional.

Sala das Sessões de abril de 2008. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 22/2008/CAE

Brasília, 15 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 15 de abril do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus membros, através do OF. CAE n° 9/2008-Circular, a Mensagem n° 90 – Mensagem n° 52/08, de 5 de março de 2008, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n° 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao mês de janeiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. N° 61/2008/CAE

Brasília, 15 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 15 de abril do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus membros, através do OF. CAE n° 9/2008-Circular, a Mensagem n° 157 – Mensagem n° 63/08, de 4 de abril de 2008, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n° 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao mês de janeiro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Ofícios n°s 22 e 61, de 2008, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntados aos processados das Mensagens n°s 52 e 63, de 2008, a que se referem, respectivamente, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 23/2008/CAE

Brasília, 15 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 15 de abril do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus membros, através do OF. CAE n° 9/2008 – Circular, Ofício n° 36/GAB/GOV (PRS n° 93, de 2007), de 12 de fevereiro de 2008, do Governo do Estado de Rondônia, comunicando que, apesar da promulgação da Resolução do Senado Federal n° 34, de 2007, que suspende os pagamentos das prestações da dívida do Banco do Estado de Rondônia – BERON, o Banco do Brasil continua descontando as parcelas referentes ao pagamento da dívida.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O Ofício n° 23, de 2008, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntado ao processado do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, a que se refere, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício n° 35/08-GLPSDB

Brasília, 17 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito o desligamento dos Senadores Alvaro Dias e João Tenório da condição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa, PMDB – PI) –
– O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB N° 434/2008

Brasília, 24 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Bruno Araújo e Waldir Neves em substituição aos Deputados Bonifácio de Andrade e Jutahy Junior, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

OF. PSDB N° 435/2008

Brasília, 24 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Claudio Diaz e Urzeni Rocha em substituição aos deputados Félix Mendonça (DEM – BA) e José Mendonça Bezerra (DEM – PE), como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

OF. PSDB N° 443/2008

Brasília, 24 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Alfredo Kaefer e Raimundo Gomes de Matos, como membros titulares, em substituição aos Deputados Claudio Diaz e Waldir Neves, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Serão feitas as substituições solicitadas.

Hoje é sexta-feira, dia 25 de abril. São 9h06min. Sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil, coordenada pela nossa Secretaria Executiva, Drª Claudia Lyra, e os Drs. José Roberto e João Pedro. Declaro aberta a sessão, sob as bênçãos de Deus.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito representa o grandioso Estado do Rio Grande do Sul. É o Senador Sérgio Zambiasi, do Partido Trabalhista Brasileiro, fundado por Getúlio Dornelles Vargas, gaúcho como S. Ex^a, bravo também.

O Senador Sérgio Zambiasi, além de representar o Partido Trabalhista Brasileiro pelo Rio Grande do Sul, representa a classe da imprensa falada e escrita do nosso Brasil.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado pelo registro, prezado Senador Mão Santa.

Falando em imprensa falada e escrita, o tema não faz parte do meu pronunciamento de hoje, mas, apenas pegando uma carona na abertura dos seus trabalhos, eu quero registrar, com muita alegria, que um dos mais tradicionais veículos de comunicação, que é a Rádio Guaíba, uma das mais importantes emissoras do Estado do Rio Grande do Sul está completando 51 anos de fundação no próximo dia 30, semana que vem. Estou inclusive apresentando aqui, com as assinaturas dos colegas Paulo Paim e Pedro Simon, um voto de congratulações pela passagem dessa data tão importante da Rádio Guaíba, que teve momentos especialíssimos na história e na vida política do Rio Grande do Sul.

Em 1958, com um pouco mais de um ano, foi a primeira emissora gaúcha a transmitir do exterior uma Copa do Mundo, o Mundial da Suécia. Em 1961, a Guaíba foi requisitada pelo então Governador Leonel Brizola para liderar a Rede da Legalidade, quando teve seus estúdios transferidos para o Palácio Piratini.

Então, estou me associando às comemorações que este mês celebram a passagem dos 51 anos da Rádio Guaíba, sob o comando, hoje, da Rede Record de Comunicação. Nós gaúchos somos muito orgulhosos do trabalho que faz a Guaíba, que, em suas ondas médias, alcança inclusive o Estado de Santa Catarina, cidades uruguaias e cidades argentinas localizadas na região da fronteira com o Brasil. É uma das pioneiras do segmento de rádio-jornalismo. A Guaíba serviu de modelo para muitas outras emissoras brasileiras que focam sua programação na transmissão de notícias e informações, razão pela qual estamos transmitindo ao seus trabalhadores, à sua direção e aos seus ouvintes as nossas congratulações por essa data importante, nós que acompanhamos o cotidiano e a evolução diária da imprensa e o seu papel importante no sentido da estabilidade democrática que o País vive.

Falei das transmissões da Rádio Guaíba, Senador Mão Santa, que ultrapassam inclusive as nossas fronteiras, e o meu pronunciamento hoje aqui trata exatamente da nossa questão de fronteiras, especialmente da questão da faixa de fronteiras. Venho trabalhando esse tema, venho trabalhando essa questão, que, infelizmente, ainda não ganhou o espaço que imagino deva ter aqui no Congresso Nacional.

O Brasil é um país continental. O Brasil tem 15,7 mil km de fronteira. Onze Estados brasileiros fazem fronteira com dez países sul-americanos. Por isso, temos realmente motivos que justificam uma análise especial,

uma atenção especial com relação às demarcações, com relação às políticas de fronteira.

Temos uma lei que, do meu ponto de vista, é antiquada, é uma lei inadequada a estes tempos. A definição da faixa de fronteira em 150 km foi feita pela Lei nº 6.634, de 1979, porém a faixa de fronteira foi estabelecida nas Constituições de 1934 e 1937, mas regride a 1860, época em que realmente – era um momento de consolidação, a demarcação era necessária – era importante que tivéssemos uma legislação específica que tratasse dessa questão. Na época, as terras que permanecessem em uma área de dez léguas – ou seja, 60 km, ou a distância atingida por um tiro de canhão –, como estava estabelecido, pertenciam ao Estado. O Estado é que deveria regular a sua utilização. Depois, em 1934, uma lei mudou a faixa de fronteira para 100 km e, posteriormente, para 150 km, em 1937.

Em 1979, a Lei nº 6.634 regulamentou a utilização dessa faixa. Segundo suas exposições, depende do assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional a prática de atos como a construção de estradas nessa longa faixa de 150 km. Para se ter uma idéia, metade do Rio Grande do Sul, que faz fronteira com a Argentina e com o Uruguai, permanece nessa faixa considerada de fronteira, independentemente de cultura, visão e diferenças regionais.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, que é do Estado de Roraima, está lutando pela causa da demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol, que fica exatamente na faixa de fronteira com a Venezuela. Fico me perguntando, com essa demarcação da área indígena, que utiliza a faixa de fronteira junto à Venezuela e o seu Estado de Roraima, como fica agora, então, a lei da faixa de fronteira. Que tipo de normatização deverá regulá-la? Não conheço as normas, não conheço exatamente os procedimentos, mas é como se fosse uma nação indígena. Serão leis próprias? A Constituição brasileira continua vigorando dentro da área indígena? Como funciona? A faixa de 150 km, Senador Mozarildo Cavalcanti, obedece a normas e determinações especiais. A demarcação não estaria conflitando com a lei de fronteiras?

Apresentei uma PEC, Senador Mozarildo, reduzindo para 150 km a faixa de fronteira e, acima de tudo, tentando provocar uma discussão ampla e democrática sobre a lei de fronteiras.

Na minha opinião, deveríamos ter uma lei específica para as cidades da linha de fronteira, linha que divide cidades-gêmeas, cidades-irmãs, municípios-irmãos, municípios de países vizinhos. Há inúmeros desses casos no Rio Grande do Sul: Uruguaiana com Libres, Livramento com Rivera, Chuí com Chuy, apenas para dar três exemplos clássicos do Rio Grande

do Sul; são cidades irmãs, cidades fronteiriças entre o Uruguai e a Argentina.

Para a linha de fronteira, sim, devemos ter uma legislação especial, alguma atenção especial para o seu desenvolvimento, já que ali as comunidades são irmãs realmente, convivem fraternalmente, e as próprias famílias – brasileiras e argentinas ou brasileiras e uruguaias – acabam se confundindo, casando, convivendo e investindo entre si, fazendo ali os seus investimentos.

Então, ao recebê-lo aqui nesta manhã no Congresso Nacional, com a alegria de vê-lo como companheiro do PTB, uma das vozes que alertam o Brasil com relação à questão da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, questiono-me como fica a lei da faixa de fronteira naquela região em vista dessa demarcação, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Sérgio Zambiasi, quero dizer da minha felicidade de ouvir V. Ex^a hoje abordando um tema tão importante para o interesse nacional. Lamentavelmente, não só o Poder Executivo, mas a população de modo geral e os órgãos públicos fazem vista grossa ou desconhecem completamente a importância dessa questão. Hoje, como está, os 150 km da faixa de fronteira são área da União. Tudo o que se for fazer ali tem de passar por uma autorização da União. No entanto, as demarcações das terras indígenas estão sendo feitas a partir da linha de fronteira. No meu Estado, nós temos, de um lado, do lado oeste, a reserva ianomâmi, que foi resultado da fusão de várias outras pequenas reservas numa só, com mais de quatro milhões de hectares; ela vai até o Estado do Amazonas, também na linha de fronteira, entrando por quase a metade do Estado; do outro lado, temos agora a reserva Raposa Serra do Sol, e já estão prevendo uma outra reserva, chamada Anaro, que vai se juntar com a Raposa Serra do Sol, a São Marcos e a ianomâmi, e toda a fronteira do Estado de Roraima com a Venezuela e com a Guiana será de reservas indígenas. Então, apresentamos aqui, primeiramente, uma emenda constitucional regulamentando a demarcação de terras indígenas; depois, uma comissão externa do Senado propôs que fosse ouvido o Conselho de Defesa Nacional. A emenda constitucional de V. Ex^a, reduzindo para 50 km, é muito importante, porque a realidade da faixa de fronteira no seu Estado, no sul do Brasil, é uma, e a realidade da faixa de fronteira na Amazônia é outra. Inclusive há uma questão de segurança e de defesa nacional na região que hoje comprehende a fronteira com vários países de toda a região, desde a Guiana Francesa, o Suriname, a ex-Guiana Inglesa, a Venezuela, a Colômbia, países que têm conflitos, países que têm problemas de nar-

cotráfico, de contrabando de drogas. Nós precisamos realmente fazer uma revisão dessa faixa de fronteira e, principalmente, fazer uma regulamentação adequada para que se possam desenvolver os Estados, tanto os da região amazônica, que necessitam desse desenvolvimento, quanto os da região de V. Ex^a, que precisa de uma flexibilidade maior dentro de uma realidade que é irrefutável: a integração entre o Rio Grande do Sul e os países vizinhos. Então, associo-me à idéia de V. Ex^a. Quando fui constituinte, tentei fazer algumas mudanças nessa questão e incluir algum tipo de regulamentação; mas não foi possível. Acho que agora é chegado o momento. V. Ex^a pode contar comigo. Realmente essa questão é do maior interesse, não só do seu e do meu Estado, mas da Nação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Estou me debruçando sobre a questão da faixa de fronteira e percebo que, se não olharmos inclusive as diferenças regionais, não vamos conseguir alcançar a adequação necessária para que vivamos esta nova realidade, uma realidade de integração regional. Estamos fortalecendo o Mercosul, estamos caminhando para um grande bloco continental, ultrapassando os países associados plenos do Mercosul, que são o Paraguai, o Uruguai, a Argentina, o Brasil e, agora, a Venezuela, e buscando o Chile e a Bolívia, que são os países associados mais antigos. Mas é bom lembrar que todos os demais países, à exceção das Guianas e do Suriname, são associados do Mercosul.

Então, realmente temos que trazer esse tema para esta ampla discussão no âmbito do Congresso Nacional. As diferenças regionais são mesmo muito interessantes. Na medida em que trago para cá a discussão da faixa de fronteira, a redução para 50 km, que recebo manifestações de todas as entidades da linha de fronteira do Rio Grande do Sul, pedindo que se reduza ainda mais para 10 km a faixa de fronteira. Então, percebemos que temos de passar a discutir a questão dos Municípios de linha de fronteira.

Fui ao Ministério da Integração Nacional para saber o volume de investimentos que esse Ministério tem para fazer nesses Municípios de faixa de fronteira: R\$160 milhões. Esse é o orçamento, incluindo emendas parlamentares. Ora, R\$160 milhões para uma faixa de 150 km contínua de 15.700 km é um país, Senador Mozarildo, maior que a Argentina e um pouco menor que o México – do tamanho da Espanha, mais ou menos -, administrado por um gabinete da Presidência da República e com algumas verbas do Ministério da Integração. Quinhentos e oitenta e oito Municípios estão nessa faixa de 150 km em todo o Brasil, com enormes dificuldades de desenvolvimento.

Recebo aqui dos Deputados Paulo Odone, Marco Peixoto e Adolfo Brito, da Assembléia do Rio Grande do Sul, manifestações especialmente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste, que fizeram inúmeras reuniões, inúmeras discussões, alertando para a dificuldade de desenvolvimento regional, especialmente a mesorregião da fronteira sul do Brasil, de que ali estão cerca de cem Municípios que exigem mais investimento.

Senador Mozarildo e Senador Mão Santa, eu fiz um levantamento da questão das migrações na nossa região de fronteira.

É interessante verificar, por exemplo, que o Município de Uruguaiana, conforme projeção da Fundação de Economia e Estatística, órgão do Estado do Rio Grande do Sul, previa para 2006 um total de 133 mil habitantes para o Município de Uruguaiana. A pesquisa do IBGE de abril de 2007 nos dá 123 mil habitantes, dez mil a menos, um ano depois. Ora, é evidente o fator migratório, já que não há estímulos ao seu desenvolvimento, lamentavelmente.

Para o Município de Jaguarão, a previsão da Fundação de Economia e Estatística para 2006: 31 mil habitantes; pesquisa do IBGE em 2007: 27.900 habitantes. E assim vai.

Santana do Livramento, lá na fronteira com Rivera, no Uruguai, previsão da Fundação de Economia e Estatística para 2006: 94 mil habitantes; pesquisa do IBGE em 2007: 83 mil habitantes, 11 mil a menos.

São fatores que nos chamam a atenção para a necessidade de promovermos uma pesquisa e um investimento especial voltado com essa preocupação.

O que nos pede, Senador Mão Santa, a Confederação Nacional dos Municípios, que, semana passada, trouxe cerca de quatro mil prefeitos de todo o Brasil a Brasília para discutir suas questões?

A Confederação colocou a fronteira em debate, promoveu encontros de Municípios de fronteira. Entre muitas sugestões que apresentou, propõe a discussão de soluções para o êxodo que afeta os Municípios de fronteira:

- a possibilidade de que se criem incentivos e abonos para profissionais que trabalham na região;

- permitir que empresas estrangeiras se instalem nas regiões de fronteira – o que vai de encontro ao que estabelece a Lei nº 6.634, de 1979; essa Lei coloca uma série de restrições à compra de terrenos, à instalação e à estruturação interna de pessoal dirigidas às empresas internacionais; os Municípios acreditam que essas medidas prejudicam o desenvolvimento econômico local, impedindo

a geração de empregos e a movimentação de divisas, que poderiam encadear uma série de melhorias às comunidades de fronteira.

– reavaliação dos Municípios que fazem parte da faixa de fronteira – isso é importante -, pois há grandes distinções entre os Municípios de linha de fronteira e aqueles que estão somente na faixa de fronteira. Não dá para imaginar que um Município que esteja lá no limite interno da faixa de fronteira, nos 150 km, tenha as mesmas vocações daquele que está na linha de fronteira. Por isso, chamo a atenção da Casa, do Governo, para que possamos finalmente discutir essa questão.

O Brasil é um dos países com maior fronteira do mundo. Quanto às áreas de fronteira, temos leis restritivas, leis impeditivas, leis que não respeitam as desigualdades regionais, as diferenças regionais, leis únicas, que consideram a fronteira do Rio Grande do Sul da mesma forma como consideram a fronteira lá de Roraima, do nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, com a sua demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol; não há nenhuma diferença, nenhum diferencial. Pois bem, de um lado, temos essas leis que colocam tantas restrições a investimentos; do outro lado, percebemos, por exemplo, a nossa faixa litorânea, o litoral brasileiro, especialmente o litoral do Nordeste brasileiro, onde a compra por empresas estrangeiras é livre. Há Estados – li em algumas reportagens – cujo litoral está todo em mãos de imobiliárias espanholas, portuguesas, americanas. Isso pode. Agora, investimento em áreas de fronteira não, aí não pode. Como se ainda vivêssemos os tempos da guerra fria – especialmente com a Argentina, porque foi o único país que esteve, em algum momento, com algum tensionamento com o Brasil, depois da questão paraguaia. Ontem, o Senador Mão Santa fazia uma retratação dos muitos crimes que se cometeram, cinco países contra... A Tríplice Aliança contra López. Enfim, isso merece um estudo especial. Confesso que ainda não estou completamente convencido, porque há poucos registros.

O Senado publicou aqui um livro, e eu tive o privilégio de assinar a apresentação, *Lembranças da Guerra do Paraguai*, escrita por um ex-soldado, retratando exatamente a época em que participaram nordestinos e gaúchos. Os gaúchos, vindos da Guerra dos Farrapos, depois de ficarem dez anos peleando contra a Federação brasileira, foram chamados para lutar na Guerra do Paraguai, juntando-se aos nordestinos e ali enfrentando aquela situação. Então, acho que esse é outro fator que merece...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é um dos líderes – e a quem sou favorável – do

Parlamento do Mercosul. V. Ex^a, quando visitar Assunção, vá a um museu e encontrará em cartolina, escrito com pincel atômico, a história contada por ele, o início da industrialização têxtil que afetou o capitalismo, que é um poder perverso dos ingleses. E eles deram dinheiro a nós, aos uruguaios e aos argentinos, com apoio também de Portugal, que era subalterno à Inglaterra, economicamente, com medo dos franceses. E nós fizemos aquele massacre no Paraguai. Acho que V. Ex^a, que nos representa bem no Parlamento do Mercosul, devia anteceder o Presidente da República e pedir perdão.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Os índios guaranis, lá na Palmeira das Missões, lá nas nossas Missões, enfrentaram situação semelhante, Senador Mão Santa, com o nosso herói Sepetiaraju, que, nas missões jesuíticas, foi derrotado pelos impérios da Espanha e de Portugal. Esses impérios se uniram. Lutavam entre si, mas, para derrotar aqueles heróis guaranis naquelas missões jesuíticas, uniram as duas forças para massacrar, à época, naquelas planícies, cerca de 20 mil índios. Então, infelizmente a História denuncia esses verdadeiros massacres ocorridos em épocas passadas.

Mas nós vivemos outros tempos. Os nossos tempos são de integração. O Mercosul é esse instrumento, e o Parlamento do Mercosul é essa tribuna de aproximação. Nós estamos falando em moeda única da América do Sul ou do Mercosul. Nós estamos falando de carteiras de fronteiriços, Senador Mão Santa, para os brasileiros que estão até 25 km dentro dos países do Mercosul, seja no Paraguai, seja na Argentina, seja no Uruguai, seja na Venezuela, que queremos ver integrada ao Mercosul, independentemente do Chávez, porque os acordos são com os países, e não com os seus governantes. E nós temos que olhar com esta visão: Chávez vai passar, a Venezuela vai continuar. E – quem sabe? – teremos logo a Bolívia como sócio pleno e, ali à frente, os demais países: o Chile, a Colômbia, o Equador.

Por isso eu defendo, dentro do Mercosul, a criação do Conselho de Segurança Sul-Americano, para que nós tenhamos aqui uma forma de resolver nossos próprios conflitos, sem termos de buscar a tutela de países europeus ou então de outras Nações. Nós temos maturidade suficiente para encontrar soluções internas. Entendo que a sugestão do Ministro Jobim e do Presidente Lula de criarmos um Conselho de Segurança Sul-Americano será bem-vinda.

Enfim, nós vivemos tempos de integração, de aproximação. E, quando nós ainda conservamos leis restritivas de convívio nas faixas de fronteira, nós estamos dificul-

tando esse sonho da união dos povos sul-americanos. Esse eu acho que é o grande sonho de todos nós.

Eu quero dizer, para completar, Sr. Presidente, agradecendo a generosidade do tempo que V. Ex^a está me concedendo, que a nova realidade da integração entre países, que tem ido muito além da formação de blocos econômicos, como podemos ver pelo exemplo da União Européia, impõe uma nova concepção de fronteiras. As fronteiras devem hoje servir mais ao propósito de aproximar e integrar do que de separar. A integração, seja ela econômica, seja cultural, torna-se particularmente desejável e mesmo imperiosa para países vizinhos que já mantêm, há muito, relações comerciais e apresentam semelhanças em sua formação histórico-cultural.

Há outra razão das mais incontestáveis para que seja diminuída a extensão da faixa de fronteira. Não é admissível, na verdade, que ocorra o engessamento econômico de tal porção do nosso território, particularmente importante para os Estados que não dispõem de vasta extensão territorial. Volto a insistir: uma extensão que é maior do que um país, a Argentina, um pouco menor do que o México ou do tamanho da Espanha, que passa pela administração de um gabinete – essa extensão enorme, com quase 600 Municípios e um orçamento de R\$160 milhões, o que não dá R\$300 mil para se investir por Município. Como é que se pode promover desenvolvimento numa situação dessas?

Acho extremamente importante que a gente reflita, debata. Essa não é uma condição definitiva, nem pode ser, nem será, mas temos que, definitivamente, sim, trazer à luz a questão de fronteiras brasileiras. As fronteiras brasileiras devem estar na ordem do dia do Congresso Nacional. Temos que passar a nos olhar como um País que faz fronteira com quase toda a América do Sul, com dez países sul-americanos em 11 Estados brasileiros.

Eu sou de um Estado fronteiriço, uma das mais desenvolvidas fronteiras que o Brasil possui, exatamente com o Uruguai e com a Argentina. Conheço e sei do convívio harmônico e especialíssimo daqueles povos, mas entendo que não podemos, em tempos de hoje, viver uma legislação que iniciou em 1860, foi ampliada em 1934, novamente ampliada em 1937 e recebeu uma regulamentação, que me parece sem qualquer visão mais aprofundada, em 1980. É hora de a gente rever essa questão para ampliar o conceito da grande pátria sul-americana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a foi muito feliz, e V. Ex^a é feliz quando exerce esse mandato em benefício da consolidação do Parlamento

do Mercosul. Albert Einstein disse que a paz será conseguida, não pela força, mas pelo entendimento.

E eu vejo nascer esse entendimento por meio do Parlamento do Mercosul, com o qual V. Ex^a tem se identificado. É uma continuação da visão de Pedro Simon, que, quando governou o seu Estado, começou a sonhá-lo. O nosso Presidente Sarney deu um avanço, e V. Ex^a está efetivamente... Basta vermos a Europa: Arrasada após guerra, ela está bem fortalecida com a União Européia. E nós cremos muito mais na união dos países da América Latina, porque já é um desejo histórico desde Simón Bolívar.

Convidamos para usar da palavra o Senador que representa o Estado de Roraima, do Partido Trabalhista Brasileiro, Mozarildo Cavalcanti. Foi o primeiro Senador que alertou o País para a malversação de recursos das ONGs. Foi o primeiro Senador a se preocupar com as fronteiras do seu Estado. Adviro a V. Ex^a que a preocupação deve ser muito maior agora. Ouvimos o Senador Zambiasi. E o Brasil tem quatro Exércitos: primeiro, segundo, terceiro e quarto. O segundo Exército, que é o da fronteira do Rio Grande do Sul, é o mais poderoso, e Zambiasi mostrou preocupações. E V. Ex^a, com muito mais motivo. Uma fronteira ampla, uma fronteira complicada, porque é território amazônico, uma fronteira que une guianas de vários países, uma fronteira com a Venezuela, do Chávez, uma fronteira com as Farc – e há indícios de penetração no Brasil, aproveitando-se da etnia indígena, dando uma fronteira de continuidade, que fez despertar um dos mais brilhantes oficiais do nosso Exército. As suas preocupações, ele apenas externou, como brasileiro, como militar responsável. Mas entendo que Sua Excelência o Presidente da República não deve interferir lá no Judiciário. É feio! Acabou o absolutismo. Houve a tripartição de Poderes. O Judiciário não deve receber interferência, deve ser “equipotente”, igualitário.

V. Ex^a, Presidente Luiz Inácio, deve convidar Mozarildo Cavalcanti, que mais conhece o problema.

Franklin Delano Roosevelt, Presidente Luiz Inácio, que governou os Estados Unidos por quatro vezes – o Vice-Presidente de V. Ex^a disse que foi por três, mas foi por quatro, no período de guerra –, ele disse uma frase muito importante, Presidente Luiz Inácio. Ele disse: “Toda pessoa que eu vejo é superior em determinado assunto a mim, e eu procuro aprender nesse particular”.

E ninguém aqui no Senado, no Poder Legislativo, no Executivo, entende mais de Roraima do que esse extraordinário Senador que é Mozarildo Cavalcanti.

E quero dizer por que estou fazendo essa palestra, porque soma. Outro dia, viajando em um avião, eu vi como V. Ex^a é acreditado. Disseram-me: “Olha,

você está com Mozarildo!”. “Eu estou mesmo”. Então vou ganhar mais abraços do povo de Roraima, porque aquela fronteira é complicada. Naquela fronteira, há as Farc. Nós sabemos que Uribe está endurecendo o jogo – e deve endurecer. Então, as Farc vão invadir o Brasil se não houver o alerta de Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, fico muito lisonjeado com as palavras de V. Ex^a.

Quero dizer que, neste Brasil de hoje, pessoas que se preocupam com o patriotismo, com o nacionalismo, com a integridade territorial do País, com a soberania da Nação sobre as suas terras, sobre as suas riquezas, têm escasseado muito – têm escasseado muito! –, talvez porque os próprios dirigentes do País não têm levado a sério essa questão, não têm se preocupado em cuidar, sequer, da herança que os portugueses deixaram quando nós fizemos a independência do Brasil.

Está claro que D. João VI, quando veio para cá, digamos assim, tangido, praticamente, por Napoleão, veio com o desejo de fazer desta colônia, que era o Brasil da época, um país. E fez. Fez mesmo, porque implantou as primeiras providências para tornar o Brasil, realmente, um país. Quando foi embora e deixou aqui o seu filho, nós já tínhamos, então, uma fronteira que foi se consolidando, inclusive na Amazônia. Quer dizer, o Barão do Rio Branco teve um trabalho imenso de saber, com diplomacia – eu não diria diplomacia impositiva, mas alta –, não ceder às pressões que, de todos os lados, sofria. A Inglaterra tinha a Guiana Inglesa. Nós perdemos um pedaço do Brasil para a Inglaterra naquela época, mas soubemos negociar com a Espanha e com os outros países que já tinham independência para conseguir fazer com que o Brasil tivesse um contorno geográfico perfeito.

Muito bem. Essas fronteiras estabelecidas, que foram sendo ocupadas, espontaneamente algumas delas, algumas outras por ações do Governo, como foi o caso dos soldados da borracha, principalmente no Acre. E é importante que tenhamos uma consciência de que temos o dever cívico de manter essas fronteiras. E mantê-las íntegras, mantê-las brasileiras.

No entanto, por questões ideológicas, por questões de uma visão ultrapassada, está-se tratando as fronteiras do Brasil como se elas não fossem importantes para o País.

Vim ontem do meu Estado numa missão do Senado por indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aliás a quarta viagem que faço com este objetivo, Senador Mão Santa. A primeira foi antes da demarcação da tal reserva indígena Rapo-

sa Serra do Sol, pretensão mentirosa essa, desde o nome, porque Serra do Sol é lá no extremo norte do Estado, encaixado dentro da Venezuela, e a Raposa é lá embaixo, próxima da fronteira com a Guiana. São 140 quilômetros de distância uma da outra. Demarcou-se primeiro a reserva indígena da Serra do Sol e, depois, a reserva indígena da Raposa. Aí, através de uma maquinção promovida principalmente pelo Conselho Indigenista Missionário, um órgão da Igreja Católica que criou lá em Roraima o Conselho Indígena de Roraima. No modelo do sistema da Inquisição de antigamente, começou-se a rotular: fazendeiro era herege, garimpeiro tinha pacto com o diabo. Todo trabalhador brasileiro que estava lá tinha que ser expulso de lá. Esse trabalho foi sendo feito adrede. A Igreja Católica tinha, lá na região, mais precisamente na cidade do Surumu, um hospital e uma escola, inclusive com internato, e portanto, na aparência de fazer o bem, foi conquistando a simpatia não só dos índios, mas também dos moradores não-índios daquela região. Os então criadores, os pecuaristas de lá, a cada festa de São José, que era o padroeiro da Vila do Surumu, doavam gado, davam dinheiro para manter as obras sociais da Igreja Católica lá em Roraima. Eu, como médico, Senador Mão Santa – e V. Ex^a é médico também –, fui inúmeras vezes àquela cidade e àquela região toda, atender aos índios e aos não-índios, fiz inúmeros partos. Inclusive muitos índios têm o meu nome em homenagem, justamente, ao trabalho que eu fiz. Tem até um tuchawa de uma comunidade que tem o meu nome.

Por aí se vê que a Igreja Católica fez um trabalho de dissuasão, de propaganda silenciosa. Ela conhece mais do que ninguém a situação dos índios, pois, quando chegou lá, já existiam moradores não-índios, existiam não-índios casados com índias. A índia mais velha hoje viva naquela região era casada com um não índio. Os seus cerca de dez filhos são o quê? Brancos ou índios, Senador Mão Santa? Como fazer o DNA desses filhos? Eles são o quê? Vamos chamar de mestiços? E os que são mestiços? São brasileiros?

Agora, o que o Governo Lula está fazendo? Colocou a Polícia Federal lá, cerca de mais de 300 homens, armados até os dentes, para expulsar de lá, quem? Narcotraficantes, bandidos, contrabandistas? Não, cidadãos ordeiros, funcionários públicos, pequenos criadores, porque estão em terra que inventaram depois ser terra indígena. Foram expandindo essas áreas, que eram primeiro da Serra do Sol e da Raposa, e fizeram uma área só. Que área é, Senador Mão Santa? Um milhão e setecentos mil hectares. Onde? Na fronteira da Venezuela com a Guiana. E o que tem entre a Guiana e a Venezuela? Uma briga secular, porque, ao contrário do Brasil, que aceitou ceder um

pedaço da sua terra para a Inglaterra, para fazer um limite de acordo, a Inglaterra nunca aceitou. E tem quase dois terços do território da Guiana que a Venezuela chama de Zona de Reclamação. E ela já formalizou isso em todos os organismos internacionais, inclusive na ONU, há décadas.

Portanto, se amanhã o Presidente Chávez resolver invadir aquela região e disser que é da Venezuela, não será decadência do Presidente Chávez, não. Está lá no mapa. E o Brasil, o que ele está fazendo naquela região? Está desocupando a região, está retirando quatro pequenas cidades: Mutum, na linha de fronteira com a Guiana; Socó e Água Fria, também na faixa de fronteira; e Surumu, todas dentro da faixa de fronteiras. Está retirando cidades, desmanchando cidades. Para quê? Para atender apenas a um grupo de índios, porque aqueles índios lá são divididos em várias etnias que não pensam igual, que não agem igual, que têm religiões diferentes.

Por exemplo, o índios do CIR – Conselho Indígena de Roraima, são católicos. Os índios de outras entidades – e vou citar apenas algumas, como a Sodíurr, a Alidecir e a Arikon – não são católicos. São evangélicos. Os índios Ingaricós, ao norte da Reserva Serra do Sol, não são católicos ou evangélicos. Têm uma religião própria. Então, como dizer que tudo é a mesma coisa, Senador Mão Santa? Nem os índios são a mesma coisa! E os descendentes dos índios, que estão lá há várias gerações? Avô, bisavô, netos estão lá.

Estive lá agora. Cheguei ontem, Senador Mão Santa. Estou com o coração partido de ver uma vila como aquela de Surumu – e fui lá inúmeras vezes, como médico, atender – ocupada militarmente por policiais da Polícia Federal e da Força Nacional armados até os dentes, atendendo mal até a mim. Não foram corteses nem sequer comigo, como Senador, como representante do Senado Federal! Falaram de maneira fria e até diria um pouco deselegante.

O que o Presidente Lula está fazendo com a nossa Polícia Federal, que repto uma das instituições mais importantes para o País? Sempre digo que, das instituições federais nacionais, quatro realmente são nacionalistas e patrióticas: as três Forças Armadas e a Polícia Federal. É evidente que a Polícia Federal está lá cumprindo ordens a pedido da Funai, que é um órgão também do Ministério da Justiça, por determinação do Presidente da República.

Senador Mão Santa, em 2003, tivemos uma comissão temporária externa do Senado da qual fui o Presidente, e o Relator foi o Senador Delcídio Amaral, um homem do Mato Grosso do Sul, que conhece a realidade indígena e que é do PT. Apresentamos um relatório ao Presidente Lula de como ele faria aquela

demarcação sem prejudicar ninguém, atendendo a todos, e, principalmente, além de cuidar, prioritariamente, dos seres humanos que estavam lá, estaria cuidando da soberania da nossa Nação naquela região. O Presidente recebeu esse relatório, como recebeu relatório da comissão da Câmara, da qual foi Relator o Deputado Lindberg Farias, também do PT. Portanto, o Presidente nem pode dizer que eram pessoas de outros partidos e que não pensavam como o “companheiro Lula”. Não! Ele tinha, portanto, informação e não pode dizer que não sabia dessa história. Ele sabia dessa história.

A Ministra Ellen Gracie, atendendo a uma ação minha, suspendeu a demarcação até que se julgassem as diversas ações existentes contra a demarcação, inclusive do Governo do Estado.

Pois bem, o que fez o então Ministro da Justiça do Presidente Lula, Márcio Thomaz Bastos? Como ele viu que não havia saída jurídica... Senador Mão Santa, até o laudo em que se baseou essa demarcação é falso, foi feito em cima de fraudes antropológicas, fraudes históricas, fraudes técnicas. Com base em algo fraudulento, não se pode gerar direito. E o Presidente Lula sabe disso também. Mas o que fez o Ministro Thomaz Bastos? Como ele viu que ia perder no Supremo, ele anulou a portaria que estava demarcando a área e, no mesmo dia, editou outra. Antes de publicá-la, comunicou ao Supremo que a Portaria nº 820 havia sido revogada e que outra fora baixada. Então, juridicamente, se não existia mais a Portaria nº 820, contra a qual estavam impetradas ações, perdia o objeto a questão. E, em menos de 24 horas, o Ministro Thomaz Bastos levou o decreto e o Presidente Lula assinou a demarcação fraudulenta, mentirosa, nociva aos índios, aos não-índios, ao meu Estado e ao Brasil.

Agora, o Governo do Estado está diante dessa operação chamada Upatakon 3 – portanto, a terceira missão. Sabem o que quer dizer Upatakon na língua Macuxi? Nossa terra. “Nossa” de quem? Dos índios? De quais índios? Dos Ingáricós, dos Macuxis, dos Wapixanas, dos Taurepangs? De quais índios? Dos índios do CIR, dos índios da Sodiurr, da Alidecir, da Arikon? De quais índios? Ou dos não-índios? Ou de todos os brasileiros?

Aliás, é interessante, Senador Mão Santa. O *slogan* deste Governo é o seguinte: “Brasil, um país de todos”. Ora, de todos quem? Todos todos? Índios, não-índios, negros, mulatos, mamelucos? Todos os brasileiros? Ou este é um Brasil somente de todos os “companheiros”? É preciso saber. É preciso traduzir, até porque aquela logomarca do Governo tem cores estranhas à nossa bandeira. A nossa bandeira, pelo que sei, não tem vermelho; tem? Não tem. A nossa bandeira não tem preto, tem? Não tem. Então, a logomarca

deste Governo é estranha às cores da nossa bandeira. Por isso, começo a entender que a política do Governo Lula para essa questão da Amazônia toda... Da Amazônia toda! O que acontece em Roraima acontece, em maior ou menor grau, em toda a Amazônia.

Vejamos o caso da reserva Roosevelt, lá no Estado de Rondônia. Estive lá também na comissão temporária externa. É uma reserva de diamante fabulosa, a melhor do mundo, talvez a maior do mundo. E o nome é reserva Roosevelt. Por que será, Senador Mão Santa? Porque o Presidente Roosevelt esteve lá. Por que será que ele esteve lá, Senador Mão Santa? Porque eles já sabiam que lá havia diamante. E lá, na reserva Raposa Serra do Sol, há diamante de sobra, ouro, cassiterita. Mas o mais importante são os minerais estratégicos: nióbio, urânio.

E é interessante que, pelo menos no meu Estado, o mapa das reservas minerais casa exatamente com o mapa das reservas indígenas. Lá na reserva Raposa Serra do Sol existe mais minério do que índio. E dos índios que estão lá, Senador Mão Santa, a maioria não quer – desculpe o termo – essa molecagem que está sendo feita com o Estado e com aquela região.

Estive lá, conversei com todos os que ainda estão resistindo e quero denunciar aqui, aos órgãos de inteligência do Governo, já que a Polícia Federal está lá agora, já não na missão de retirar os proprietários não-índios...

E quero deixar aqui bem claro: a grande imprensa tem repetido que se trata apenas de alguns arrozeiros, meia dúzia deles que têm de sair e que são eles que estão criando a confusão. Mas não, Senador Mão Santa; são moradores das vilas, são pequenos criadores pecuaristas e agricultores. Inclusive, na nossa comissão, ressaltamos que deveriam permanecer apenas aqueles que tinham títulos anteriores a 1934, quando Roraima ainda era Estado do Amazonas.

Ocorre que o Presidente Lula e o seu autocomando não gostam de receber sugestões. Sugestão contrária ao que eles pensam é entendida como crítica feroz; sugestão diferente do que pensa o núcleo duro deste Governo soa como agressão. Não se pode pensar diferentemente do que pensa o Presidente Lula; não se pode pensar diferentemente do que pensa esse autocomando. É um autocomando que parece aquele japonês que se escondeu em uma caverna durante a 2ª Guerra Mundial, e que continuava escondido lá quando a guerra acabou; não queria sair porque disse que ainda estava em guerra. É mais ou menos assim que está pensando esse autocomando do Governo Lula. Parece que querem implantar aqui um modelo de socialismo que havia antes de a cortina de ferro cair, antes da queda do Muro de Berlim. Não se faz

um trabalho de ajuda às minorias criando lutas, ódio entre classes, criando separações dentro da sociedade, *apartheids*. Lá no caso da Raposa Serra do Sol, o *apartheid* não é mais entre índios e não-índios; será um *apartheid* intra-étnico. Ou seja, haverá um comando de um Conselho Indígena de Roraima, que é comandado pela Igreja Católica; aqui haverá um comando da Sodiurr e de outras que são ligadas às igrejas evangélicas; e um terceiro comando, que é o da Raposa Serra do Sol, perto da Venezuela, que não abraça nem uma nem a outra religião.

Ora, Sr. Presidente, eu acho que o Presidente Lula tinha de pensar o seguinte: na nossa família, não criamos os filhos fazendo desunião entre eles, ressaltando que um é mais bonito ou outro é mais feio, dizendo que um é mais inteligente e o outro é mais inteligente. Ninguém cria um filho, se for casado com uma mulher morena, sendo claro, como é o meu caso, e tiver um filho mais escuro e outro mais claro, dizendo que o mais escuro é mais bonito que mais claro ou que o mais claro tem de ser mais bem tratado que o mais escuro.

O Presidente Lula pegou este País, que é um país multirracial, e o que ele está fazendo? Aprofundando as separações em vez de fazer a união de todos. É lógico que precisamos dar atenção especial aos mais fracos. Senador Mão Santa, V. Ex^a e eu somos médicos e sabemos disso. No atendimento aos pacientes, vamos dar mais atenção àqueles que estão mais graves, mais fragilizados, é evidente. Mas nem por isso podemos esquecer os outros. Não se ajuda os mais pobres eliminando aqueles que podem dar emprego a esses mais pobres.

Não vamos eliminar a pobreza do Brasil só com o Bolsa-Família, não. Então, temos de fazer um trabalhismo que o meu Partido prega, que o Partido de Getúlio Vargas prega, que é o trabalhismo, e não apenas a defesa do empregador ou a defesa do trabalhador. É fazer o diálogo entre empregador e trabalhador.

No caso do meu Estado, agora, coincidentemente, Senador Mão Santa, o Brasil está querendo impedir os plantadores de arroz de exportar arroz. E o que eles estão querendo fazer lá no meu Estado? Tirar os arrozeiros dessa região, os arrozeiros que produzem 25% do Produto Interno Bruto do Estado de Roraima e que, inclusive, abastecem o Estado de Roraima e ainda exportam. Então, é um contra-senso.

Este Governo não pensa o Brasil. Ele pensa bolsões, bolsões. Preocupa-se... “Tenho que fazer cota para isso, cota para aquilo”; “Tenho que financiar movimentos sociais por intermédio de ONGs”, gastando bilhões de reais com ONGs só para essas ONGs roubarem o dinheiro público. Este Governo, que não sabe

de onde vai tirar dinheiro para a saúde, não sabe cortar gastos da sua propaganda, que está toda a hora nas televisões, não sabe – estão aí os cartões corporativos para comprovar – e gasta com festanças... Agora mesmo o Presidente Lula deu uma festa, merecida. A Ministra Ellen Gracie merecia, sim, ser homenageada pelo País todo. Mas o Presidente Lula não tinha outra coisa para fazer, não?

Então, gastando com festa, gastando com viagem, com diárias misteriosas, gastando com ONGs para botar o dinheiro no bolso e para financiar o partido e os movimentos, aí, realmente, não sobra dinheiro para a saúde.

E pergunta de onde tirar. Eu estou dizendo ao Presidente Lula de onde ele tira dinheiro para a saúde: cortando dinheiro de coisas supérfluas, de coisas inúteis. Qualquer pai de família, qualquer mãe de família sabe. Você gasta com sua família o que ganha e gasta estabelecendo prioridade: primeiro, alimentação, educação, saúde, transporte; só depois, com festa e com farra. Isso é elementar! Qualquer pai de família sabe. O Presidente Lula não fez assim, será, com a sua família? Porque ele não está fazendo com o Brasil.

Agora, é preciso que o Presidente Lula aprenda – está no seu segundo mandato – a conviver na democracia. Ninguém é obrigado a pensar como ele pensa. E, às vezes, é muito bom que ele ouça quem não pensa como ele; que ele ouça quem não pensa como os subservientes dele; que ele ouça aquelas pessoas que estão lá.

Como ele quer decidir sobre Roraima sem ouvir o Governador de Roraima? Sem ouvir os Senadores de Roraima? E eu, Senador Mão Santa, por acaso, não sou um Senador eleito por Roraima, não. Sou um Senador nascido em Roraima, que dediquei toda a minha vida àquela minha terra, como médico, depois como Deputado Federal, por duas vezes, inclusive Deputado Federal Constituinte; e estou em meu segundo mandato de Senador. Estou aqui por ideal e amor à minha terra. Não tenho sequer uma denúncia – denúncia – de corrupção. E não vai haver, porque estou aqui para defender a minha terra. Se estou agradando ou desagradando o Presidente Lula, pouco me importa. Estou me preocupando com o Brasil, estou me preocupando com o futuro da minha terra, com o futuro da minha região.

Por isso, presidi uma CPI das ONGs, a primeira, quando todo o mundo achava que ONG era uma espécie de entidade sacrossanta. Depois, como disse o Senador Bernardo Cabral, comprovamos – está comprovado, escancarado – que, na verdade, elas só têm uma fachada de catedral, mas o fundo é de bordel.

Então, é preciso que a gente mude essa história, e nós aqui no Senado temos condições de mudar. Nós não já mudamos? Não já derrubamos a CPMF? O povo brasileiro todo que recebe o seu dinheiro no banco não está recebendo o seu contracheque sem CPMF? Nós tínhamos que pagar para receber. O trabalhador, coitado, que ganhava R\$1 mil, R\$2 mil, ia receber o seu salário e tinha que pagar imposto para recebê-lo; o único País no mundo em que isso acontecia. Agora, acabou a CPMF. O Brasil acabou? Está faltando dinheiro? Pelo contrário, a arrecadação aumentou, e muito. Agora, o que está fazendo com a arrecadação? Gastando com besteira, gastando para financiar movimentos e ONGs que só fazem roubar.

Então, quero aqui deixar essa satisfação ao Senado. Vou apresentar o meu relatório, semana que vem, dessa viagem e vou dizer claramente, como já foi feito nas outras viagens, que, se o Presidente Lula descer do seu pedestal, dialogar com aquelas pessoas que estão lá... Ele, que se gaba de dizer que veio da camada mais pobre da população, que se gaba de dizer que não tem curso superior, que se gaba de dizer que não precisa estudar para ser Presidente da República, por que ele não vai lá conversar com aquelas pessoas simples? Por que ele não vai lá, ele mesmo? Nunca foi no meu Estado, nem em campanha política. Pelo fato de o meu Estado ter pouco eleitor? Então o que ele vai fazer no Suriname e na Guiana, que têm pouca gente também? Países pequenos, de 800 mil habitantes. O que ele vai fazer lá?

Então, é preciso, Senador Mão Santa, que o Presidente Lula entenda: ele tem que descer do pedestal, não se empolgar com essa aprovação de 50%, 60% ou mais do eleitorado e pensar que o Brasil é feito de muitas raças, de muitas realidades. Graças a Deus, o Brasil tem este tamanho e esta diversidade de ecossistemas, e a Amazônia precisa ser levada mais a sério. Sessenta e um por cento do território nacional, com as maiores riquezas do mundo. Daí por que dou razão ao General Hélio. Embora sendo um militar da ativa, tendo que obedecer a questão da hierarquia, a hierarquia maior que ele respeitou foi a responsabilidade que ele tem com o Brasil, com a Nação. E ele fez muito bem ao alertar o Brasil que a Amazônia está sendo entregue pelo Governo brasileiro aos estrangeiros, entregue de maneira descarada. Porque, na Amazônia, o que não é reserva indígena é reserva ecológica; o que não é reserva ecológica é corredor ecológico, uma outra figura que inventaram para o bichinho poder correr de uma reserva para outra quando está mais distante. O que não é isso são florestas nacionais que eles vão alugar, alugar por 30 anos renováveis por mais 30. Alugar para quem? Para algum brasileiro sendo testa-de-ferro de empresas estrangeiras.

Então, eu quero aqui de público manifestar o meu apoio à posição do General Hélio, porque, por mais que se argumente que, pela hierarquia, ele não podia se manifestar, antes mesmo da posição de comandado, já que ele é subordinado, falou a voz do brasileiro, do patriota que ele é. E espero que a Amazônia seja mais...

Tenho aqui, Senador Mão Santa, de maneira repetida – mas não me cango –, denunciado o descaso deste Governo para com a Amazônia.

E o pior: a criminalização da população da Amazônia. Do jeito que falam, uma hora bandido é madeireiro, bandido é fazendeiro, bandido é garimpeiro, bandido é o agricultor, o plantador de soja, o pecuarista. Todo o mundo é bandido na Amazônia. São 25 milhões de brasileiros, e há de tudo lá: há bandidos, como no sul do Brasil; há bandidos, assim como no Palácio do Planalto. Mas a maioria esmagadora das pessoas que estão lá são homens e mulheres de bem, que estão pagando um preço alto para continuar brasileiros, porque, lá, o custo de vida é mais caro, a incidência de doenças é maior.

Está-se falando tanto dessa epidemia de dengue no Rio de Janeiro, porque é o Rio de Janeiro. Mas há dengue no Piauí, em Roraima, no Ceará. Tem gente morrendo lá. Agora, na semana que passei em Roraima, houve quatro casos de crianças com dengue hemorrágica. O que acontece é que o Brasil é muito litoral. O Brasil só é Rio de Janeiro, São Paulo, Minas; e não se pensa no resto do País.

O pior é que essa política míope, Senador Mão Santa, serve para quê? Para pessoas do seu Estado, do meu Estado e de todo o Nordeste, Centro-Oeste e Norte migrarem para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas etc., em busca de dias melhores. Essa não é uma política que fixa pessoas nas regiões mais pobres, porque não há política de desenvolvimento das regiões mais pobres.

Senador Mão Santa, quero encerrar agradecendo a gentileza, a tolerância de V. Ex^a, dizendo que, semana que vem, vou apresentar relatório da nossa viagem, que fiz com a ajuda de dois consultores legislativos do Senado, com a presença da TV Senado, que documentou esses eventos todos.

E eu queria, ao final, também fazer um registro. O jornal de Boa Vista, a *Folha de Boa Vista*, publicou uma extensa matéria com o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais, denunciando as condições subumanas em que estão os policiais federais lá: comendo mal, mal-alojados, maltratados.

Sei que a população de Roraima está revoltada com a presença daquela quantidade de policiais federais, mas é bom ressaltar que eles estão lá cumprindo

ordens. E eu gostaria que o Presidente Lula imediatamente revogasse essa ordem e instalasse dentro da reserva, sim, posições e postos e até delegacia da Polícia Federal lá, para também garantir que aquela região não seja desnacionalizada, porque não há convicção nenhuma do Cimi, que é o braço indigenista da Igreja Católica, nem do CIR, que é seu filhote, nenhum compromisso com o nacionalismo ou com a integridade do território nacional.

Quero, portanto, dizer, com este meu pronunciamento, que semana que vem trarei o meu relatório, que apresentarei à Comissão de Relações Exteriores, e encaminharei esses subsídios para o Supremo Tribunal Federal, para colaborar com os Ministros, para que eles possam encontrar uma decisão. E confio muito em que a decisão que vai prestar será essa, que vai sair a do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a traz o mais profundo pronunciamento sobre a real situação das fronteiras lá no nosso Norte, especificamente no Estado de Roraima, onde V. Ex^a nasceu, governou e é Senador da República com muita grandeza.

Eu entendo essas sessões serem da maior valia. As sessões de sexta-feira nasceram sob a inspiração da inteligência de Efraim Morais. Ele, que fora Presidente da Câmara Federal, inventou um bloco da minoria com poucos: Efraim Morais, Antero Barros, Arthur Virgílio e eu. E o Paim desejando. Ele era o Vice-Presidente, mas o PT não dava a ele aquela liberdade. Ele ficava afastado. Daí eu quase sempre presidia, porque, regimentalmente, tinha mais idade do que eles. Aí foram se somando, foram se somando e essa classe cresceu, porque, ao longo dos anos, tivemos pronunciamentos, aí na sua tribuna, de Paulo Brossard. Ele demorou, às vezes, três horas e meia. Tem um discurso de Roberto Campos que dava para dividir em sete. É o maior tratado de problemas da economia do País. E V. Ex^a, então... Sexta-feira nós usamos o tempo que achamos conveniente para apresentar, com liberdade, as nossas teses ao País. E V. Ex^a deu agora, neste instante, o melhor subsídio para o nosso Presidente da República. Apenas precisamos que o Presidente Luiz Inácio tenha momentos, instantes de humildade. A humildade une os homens; o orgulho divide-os. E chamá-lo, como Senador da República, como pai da Pátria, a mostrar a verdade. Sem a verdade, não há uma boa solução. E V. Ex^a trouxe a verdade da situação. Eu o congratulo e o convido para presidir esta sessão, porque também quero trazer minha mensagem. Em seguida, já mandou dizer que está se deslocando do gabinete o extraordinário Senador da República Pedro Simon, que depois também vai usar da palavra.

O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa, do Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, que preside esta reunião de sexta-feira, 25 de abril, do Senado da República, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros, aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação extraordinário do Senado da República, a televisão, a Rádio Senado AM, a Rádio Senado FM, o Jornal do Senado, a Agência de Notícias do Senado, que ganham o Brasil.

Senador Mozarildo, eu estava presidindo e ouvi o primeiro pronunciamento do Senador do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores. E Sérgio Zambiasi também representa nesta Casa uma história de Parlamentares ligados à imprensa; a imprensa que ontem nós comemoramos cem anos; a imprensa que teve grandes Parlamentares oriundos da imprensa. Quem se esquece de Carlos Werneck Lacerda?

Então, V. Ex^a seguiu e eu quero dizer que todos nós, brasileiros, estamos apreensivos e acompanhamos esse **affair**, que é sério, lá da fronteira, que um General, traduzindo toda a história de grandeza das Forças Armadas, apenas mostrou suas preocupações. Atentai bem! Essa política indígena, ele mostrou preocupações: está mal orientada, está caótica. E foi um Deus nos acuda. No cumprimento do dever, da responsabilidade, do amor à Pátria. Um dos oficiais que, segundo consta, tem um dos melhores currículos da história do Exército brasileiro.

Eu já tinha comentado com V. Ex^a que, por acaso, ouvi a entrevista dele – parece-me que na televisão *Bandeirante* – e fiquei encantado pela responsabilidade e pelo conhecimento das fronteiras.

Nós vivemos, Mozarildo, um momento meio estranho. Há um militar... Quase que humilharam o militar. Foi chamado pelo Ministro da Defesa, sob ordem do Presidente da República, para repreendê-lo.

E eu perguntaria: E o MST, que funciona aí? Invade os bancos; invade a maior empresa, a Vale do Rio Doce, que dá dividendos, que funciona; invade propriedades produtivas, agências bancárias, e ninguém os repreende, a não ser o extraordinário Ministro do Supremo Tribunal Federal que assumiu recentemente, que advertiu.

Aquilo que Norberto Bobbio já dizia... O pai da teoria democrática, que foi senador vitalício italiano, dizia que o mínimo que tem que se exigir de um governo é defesa à liberdade, à vida e à propriedade.

Mas, Mozarildo, V. Ex^a dá uma grande contribuição. E este País, talvez, se o Luiz Inácio fosse o Presidente, o Acre com certeza seria da Bolívia; Santa Catarina seria da Argentina. E aquela fronteira é uma fronteira complicada, que preocupa a todos nós, porque ela nos liga com três Guianas de origens diferentes, com a Venezuela que aí está, com o Equador, cedendo espaço para as FARC. As FARC que estão encolhendo a sua área territorial, porque o governo legal da Colômbia as esmaga, pressiona. Então, eles estão entrando no território brasileiro por esta área. As FARC que vivem à custa do tráfico de drogas, de armas, de seqüestros que aí estão. Então, as nossas preocupações.

Mas eu também trago o assunto e queria dizer que isso aqui é tão importante que na semana passada – eu quero fazer uma correção –, de centenas de e-mails que recebi, pincei um, de Rodrigo Constantino, aliás, não foi dele, foi de uma extraordinária mulher do Rio de Janeiro, professora lúcida, que citava um artigo dele, daí um pouco de confusão. Então, a bem da verdade, hoje o Rodrigo Constantino – e ele tem um blog – me manda outro e-mail e assume:

“Sou o autor do artigo que o senhor leu hoje no Senado, chamado “Um líder carismático”. Venho por meio deste e-mail esclarecer que a autoria do artigo é minha mesmo, contando sobre a origem de Hitler e a ascensão do seu partido dos trabalhadores ao poder, deixando o evidente paralelo por conta dos leitores. Usei a excelente frase do filósofo Schopenhauer na epígrafe, mas o artigo é meu. Compartilhamos do receio frente ao viés autoritário deste atual governo. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato. Sugiro que visite meu blog. Lá poderá encontrar mais artigos que possam lhe inspirar.”

O Rodrigo Constantino tem um blog, então eu agradeço, e são essas as nossas preocupações – está vendo, Mozarildo? – da maneira com que o Brasil vive. Mas isso tudo se fundamenta na semelhança principal, e ontem teve um pronunciamento muito importante de um dos maiores líderes deste País, mas é líder sofrido, líder de coragem: Jarbas Vasconcelos.

Jarbas Vasconcelos, nos anos de 74, da anticandidatura de Barbosa Sobrinho a vice de Ulysses Guimarães, ele já fazia parte desse PMDB autêntico, em que surgiu esse movimento. De lá para cá, houve muita luta, e essa redemocratização se deve muito a esses autênticos do PMDB. Eu sempre digo que os que estão aí estão inspirados no Goebbels, agente de comunicação de Adolf Hitler. Goebbels dizia que uma mentira repetida, repetida, e repetida, torna-se verdade.

Evidentemente, eu vou dar só um exemplo, Mozarildo. O Hitler, no seu desejo de poder, saía com um exército de três mil homens. O Goebbels dizia “Lá vai Hitler com dez mil homens.” Aí os outros países tremiam de medo. Mas, no fim, aquilo foi um mal ao próprio Hitler, que venceu várias eleições da Alemanha; ao próprio Hitler, que teve também as suas pesquisas de opinião pública, obteve 96% da Alemanha. Mas ele se envalideceu e perdeu o controle.

O próprio Hitler, e o seu Partido era nacionalista, nazista, dos trabalhadores da Alemanha; o próprio Hitler, que escolheu a cor vermelha. Nós que somos médicos, Mozarildo, sabemos que ela lembra sangue, que excita quando visualizamos. O próprio Mozarildo aqui, com sua inteligência, denuncia que as cores da propaganda desse Governo não são as cores da nossa bandeira: o verde da esperança, o branco da paz, o azul do céu e o amarelo do ouro. A própria história nos ensina que o partido era nacionalista e nazista dos trabalhadores, dos alemães. Quando falavam, não falavam como Getúlio Vargas: trabalhadores do Brasil. Quantas e quantas vezes ouvimos, no 1º de maio, Getúlio dizendo “trabalhadores do Brasil” e anunciando as conquistas do trabalho. Anunciava aquilo em que acreditava, o mesmo que fez com que Rui Barbosa tivesse aí essa posição de destaque como nosso patrono. Porque Rui Barbosa disse que a primazia, Zézinho, tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador. “Eles vieram antes. Eles fizeram a riqueza.”

Pedro Simon, esses e-mails e os outros todos se referem a uma coisa muito clara, Presidente Luiz Inácio.

Atentai bem, a mentira! O Jarbas dizia: “Mentem com desafaçatez, mentem cinicamente, enganam”. Daqui a pouco, quem disser a verdade será chamado de otário.

O sistema de Goebbels hoje é Duda. Logicamente, que não seria. E o próprio Duda mantinha aqueles que nós chamamos de “militantes”, que eles lá chamavam de “galinhas cacarejadoras”, para fazer propaganda do governo. E essa galinha é simbólica, é homem, é mulher, são aqueles que mentem, que mentem, que mentem. São obras que ninguém vê.

Pedro Simon, Cristo está ali porque Ele dizia: “Em verdade, em verdade vos digo”. E a mídia? Olhe que eles têm. Pedro Simon, você já assistiu ao canal NBR? Eu já assisti.

Mozarildo, tenho uma filha no Rio, fazendo residência médica. Fui lá com a mãe, Adalgisa. Pedro Simon, eu estava no hotel. Elas foram arrumar um apartamentinho. Mozarildo, era domingo no Rio de Janeiro. Elas foram ver apartamento, e eu fiquei no quarto. Às duas horas da tarde, coloquei no canal NBR. Quando

Adalgisa e Daniela voltaram, eram quase nove horas da noite. Eu fiquei para poder contar. Ô vergonha! Luiz Inácio, de duas horas às nove horas da noite, uma NBR, um canal de televisão. Mozarildo, Hitler, Duda está ganhando de Goebbels. Hitler colocava o rádio nas fábricas e, na hora do almoço, discursava. Olhem, é uma NBR.

Há outra televisão, uma televisão Brasil. Podem ver. É propaganda. E passou por aqui, imoralmente, indecentemente, como medida provisória, outra televisão. A "Hora do Brasil". Deveria o Presidente da República pagar a um bocado de empresas de rádio que tiram o seu horário nobre para entrar a "Hora do Brasil", que é propaganda.

Nós pouco saímos. Eu observo. Eles pinçam. Quem faz são eles com resumo. É propaganda. Pedro Simon pouco aparece lá. Mozarildo, esse é que não vai. Eu duvide-o-dó que o discurso de Mozarildo saia hoje na "Hora do Brasil". E é para o Senado levar para lá, só ouvir o de Pedro Simon. Mas eles colocam "galinhas cacarejadas", de frases citadas aqui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pedro Simon nos honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está fazendo uma afirmativa que estou ouvindo pela primeira vez. Nem na ditadura, a "Hora do Brasil" fazia censura sobre os pronunciamentos dos Parlamentares. Eu nunca reparei que há censura nos 15 minutos que o Senado tem na Voz do Brasil. O que V. Ex^a está dizendo é muito sério.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Faço aqui um requerimento ao Presidente Garibaldi – tenho certeza de que, se isso está acontecendo, o Senador Garibaldi não está sabendo – para verificar isso. Eu não acredito, me perdoe a sinceridade, que isso possa estar acontecendo. E, se estiver acontecendo, é muito sério e nós temos por obrigação pedir ao Senador Garibaldi – que, tenho certeza, se estiver acontecendo não está sabendo –, para que faça a devida... Pode até acontecer que, na parte do Senado na Voz do Brasil, se dê maior destaque ao pronunciamento de Fulano e se dê menor destaque ao pronunciamento de Beltrano. Mas não publicar nada do pronunciamento de Beltrano aqui no Senado é muito grave. Sinceramente, peço à Assessoria da Mesa que este meu aparte ao pronunciamento de V. Ex^a seja levado ao Presidente Garibaldi, para nos trazer uma resposta sobre o que há em torno da afirmativa gravíssima de V. Ex^a. Queira Deus que V. Ex^a esteja enganado. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas, infelizmente, não é não. São pinçados aqueles que cacarejam em favor do Governo.

Mas aqui estamos, isso é assim mesmo. V. Ex^a vê que esta tribuna é forte, por isso estamos aqui. O País está aguardando V. Ex^a daqui a pouco. E eu me lembro quando Brossard, lá do Rio Grande do Sul, passava três horas e meia aqui. Tem pronunciamento do Brossard de três horas e meia. Mas foram importantes para enterrar a ditadura militar. E nós estamos aqui e eu queria dizer hoje o que me traz aqui, dessa maioria de *e-mails*. Atentai bem, Pedro Simon. Eu ia dizer que o nosso Paim está desesperado. O PT tem gente boa. O candidato a Prefeito do PT lá de Teresina é um Deputado Federal honrado, Nazareno Fonteles, que disputou comigo o Governo do Estado, em 1994. Aliás, fui ao segundo turno, porque ele teve muito voto. Tem gente boa! Mas a maioria é de aloprados!

Então, o Duda, o Goebbels, faz o Luiz Inácio dizer: "Não devo nada a ninguém. Tem duzentos e tantos bilhões em caixa. Paguei o FMI, os banqueiros", e todo mundo sabe que ele gosta muito dos banqueiros. "Paguei todos os banqueiros!" Presidente, eu, no lugar de V. Ex^a, o que seria muito bom para o País, ficava devendo os banqueiros, mas pagaria os velhinhos, os aposentados.

Pedro Simon, olha, isso tudo é *e-mail* lamentando aquele fator previdenciário. Vou ler um trecho aqui de um *e-mail* enviado por José de Sousa Oliveira:

"Como também contribuí ao INSS durante 33 anos sobre 20 salários, veio a aposentadoria sobre apenas 5 salários e hoje estou recebendo salário de R\$240,00 [...]."

Aquilo foi um contrato, uma regra, que descontava do salário do trabalhador, durante 35 anos, para, na sua velhice, ter aquele dinheiro, para ter uma velhice com dignidade, com a sua mulher amada, com a sua família.

Muitos brasileiros pagaram, grande maioria, aposentados, para ter direito a uma aposentadoria de vinte salários mínimos, e estão recebendo cinco. Muitos pagaram para dez, para cinco, e estão recebendo um. É um tal de fator previdenciário.

Presidente Luiz Inácio, V. Ex^a deve aos velhinhos aposentados do Brasil. V. Ex^a tem direito a ter uma conversa com o Presidente Sarney. Lendo a biografia do Presidente Sarney, Mozarildo, está lá Kyola, mãe de Sarney, hoje Santa Kyola – ontem, o Presidente Sarney fez setenta e oito anos de idade; D. Kyola, hoje Santa Kyola, diz lá: "Meu filho, não deixe perseguirem os velhinhos aposentados!" E o Presidente Sarney foi obediente ao

conselho e às benções de sua mãe. Ele pagou. Contudo, não tinha esse fator previdenciário; é atual.

Paim disse no seu trabalho e na sua lei, da qual fui o Relator – e eu acredito no Paim –, que esse fator previdenciário só existe no Brasil, Professor Cristovam. Em nenhum lugar do mundo o Governo tira o direito adquirido, contratado, com lei, dos velhinhos aposentados. Só o Brasil.

Professor Cristovam, nós não podemos ficar na história da humanidade como a sociedade que persegue, que maltrata os velhinhos aposentados.

Eu fui o relator dessa lei. Defendi-a em todas as comissões, na Comissão de Assuntos Econômicos, na de Constituição e Justiça. Aqui foi aprovada, no Senado da República. Como outra também, que outro relator... Que doravante se pense, à medida que se dê um aumento para os que estão trabalhando, que se dê por igual aos que estão aposentados.

Cristovam Buarque, no meu entender – e entendo muito, pois tenho 65 anos de idade, foi longa e sinuosa a estrada até aqui, calçada na crença do estudo e do trabalho, foi estudando e trabalhando, amando e realizando que aqui chegamos –, esta Casa tirou o mandato do Presidente Collor. No meu entender, o Presidente Collor começou a cair no dia que faltou um conselheiro a ele. Hoje ele está um grande estadista. Mas, naquele momento, faltou-lhe um conselho. Os aposentados ganharam na Justiça um aumento que o Governo havia lhe negado. Era 147%, Mozarildo, você se lembra? Aí o Collor, na mocidade, jovem, mal-assessorado, pulou e disse: "Eu não pago". Foi aí.

Enganam-se aqueles que pensam que Luiz Inácio está forte. Olha, eu tenho experiência. Essas pesquisas são todas mentirosas. Olha, os aloprados, que são acostumados a roubar, que até mataram em São Paulo, não são capazes de comprar uma "pesquisinha"?

Ó Cristovam, tenho essa experiência. Prefeitinho, prometi que ia pagar o salário mínimo de Parnaíba. Naquele tempo, só Teresina pagava e Floriano. Nenhum! Ganhavam como essas bolsas-família. E paguei, Cristovam. Quatro, seis meses, e tal. Aí eu cheguei, Mozarildo, e chamei o Secretário: "Tem uma folha aí de aposentados e pensionistas". Antes, eram aqueles funcionários, Mozarildo, antes de ter a Previdência Social, antes de ter o INPS; eles não tinham, então ficaram rebolados lá. Eu ouvia falar e mandei buscar. Mozarildo, era uma folha ridícula: eram umas vinte pensionistas, viúvas, e uns dez ou doze aposentados, e eles ganhavam o valor de uma cerveja. Eu mandei dar salário mínimo, mandei chamar os aposentados. Mozarildo, um deles passou mal no meu gabinete, e eu tive medo de que ele morresse, Eurípedes. Dei a chave do carro preto, do prefeito, e o levaram.

Olha, esses velhinhos começaram a me apoiar. Senador Eurípedes, em toda inauguração, eles estavam lá, estavam no banco da Praça da Graça: "Esse prefeito é justo; nós estamos aqui há vinte anos esquecidos". O aposentado não tem força para fazer greve, para fazer manifestações. Eu dei, e eles passaram a dizer que eu era boa gente, que eu era justo, e aqui eu estou – depois saí de lá, fui Governador por duas vezes e Senador.

Quando o Presidente Collor disse que não ia atender é que começou. O velhinho não é só o velhinho não: o velhinho tem filhos, o velhinho tem netos. Não pode. Eles foram assaltados por esse Governo. E pior, Pedro Simon...

Ali tem o retrato de todos os Senadores do Império. Cristovam Buarque, Pedro II assistia às sessões do Senado lá no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro. E eu olhando: Pedro II deixava a coroa e o cetro na ante-sala para se igualar aos Senadores.

Luiz Inácio, nos ouça: Pedro II deixava a coroa e o cetro para ouvir os Senadores. E agora, Pedro Simon, dois ministros disseram que nós somos irresponsáveis, somos enganadores, demagogos, porque aprovamos a lei do Paim do PT, porque passou aqui essa lei. Por causa disso, somos irresponsáveis, enganadores. Nós, brasileiros e brasileiras, aprovamos essa lei e, junto com ela, a lei que melhora as condições da Saúde Pública, essa saúde da dengue que está aí, da febre amarela, da tuberculose que cresce, dos hospitais sucateados, da tabela em que a consulta médica custa R\$2,00.

Estabeleceu-se para a Educação um valor fixo: 25% da receita do País vai para a Educação – conquista de Senadores do passado, como João Calmon, Pedro Calmon e Darcy Ribeiro. Da mesma forma, uma lei oriunda de outro Senador do PT, Tião Viana, pretende fixar um valor para a Saúde.

Este Senado da República aprovou essa lei para que a Saúde tenha aquele dinheiro que eles dizem que nunca têm. O Prefeito tem a obrigação de aplicar 15% em Saúde, o Governador, 12%. É a Medida 29, que há anos é analisada, é discutida e aprovada aqui.

Nós somos irresponsáveis, enganadores, demagogos...

Então, eu convido Pedro Simon... Nós não estamos parados, estamos solidários com os Senadores do PT, Paim e Tião Viana.

Eu nunca fui Deputado Federal. Aliás, quando fui suplente, poderia ter assumido, mas Deus me inspirou e, para ser Prefeito de minha cidade, eu não assumi.

Eu sei bem que o Luiz Inácio passou por ali e disse que tinha trezentos picaretas. Nós vamos acompanhar

para saber quantos tem agora. Nós vamos recontar para saber se são realmente trezentos, mais ou menos.

Ontem Tião se apresentou. O próprio Paim estava meio São Tomé, porque tem um movimento para enterrar aquilo que aqui nós aprovamos: recuperar o salário que devemos aos velhinhos aposentados e um dinheiro exato, correto, para a Saúde, como acontece com a Educação na nossa Constituição.

Mas um grupo aqui... Mozarildo, já somos dez para formar um bloco para não deixar os trezentos picaretas enterrarem o fator previdenciário, que tira a aposentadoria dos velhos, a quem nós devemos.

Querem enterrar a Medida Provisória nº 29, que é a garantia do dinheiro certo para a Saúde.

Já temos uns dez ou doze Senadores para formar um bloco, e eu fui incumbido de convidar o Senador Pedro Simon para liderar esse bloco. Pedro Simon disse que não quer liderá-lo porque tem umas posições contra o Partido dos Trabalhadores no seu Estado, mas que ele está engajado nesse grupo de defesa dos aposentados e do dinheiro para a Saúde.

Mozarildo, conversei com Jarbas Vasconcelos – V. Ex^a foi um dos primeiros, Mozarildo, a dar essa sugestão, e ela está prosperando. Não vamos deixar abandonado o Paulo Paim, não vamos deixar que os trezentos picaretas enterrem as leis boas e justas que saem aqui e na Câmara. Vamos fazer um bloco para acompanhar essas votações, vamos fazer um bloco para acompanhar o Sr. Chinaglia, para ver se ele caminha e bota isso para ser votado, se ele não deixa isso morrer no tempo. Se assim fizer, vamos pedir aos paulistas, aos nordestinos, aos aposentados que não façam Chinaglia voltar a esta Casa. Vamos acompanhar, eles têm que votar, eles têm que dizer se estão no time dos trezentos picaretas ou no time da verdade, das leis boas e justas feitas pelos Senadores do PT – de uma delas, fomos relator –, a lei do Paim, que protege os aposentados e a lei do médico Tião Viana, que resguarda recursos para a Saúde.

Nós vamos continuar esta sessão.

Pedro Simon, aquele seu “não” não foi aceito pelo grupo. Jarbas Vasconcelos, ontem, após brilhante pronunciamento em que dizia que temos que acabar com a mediocridade – todos nós lemos o livro *O Homem Mediocre*, de José Ingenieros – que está aí, a mentira que mente escandalosamente, repetitivamente. Se o fato desagrada o Presidente, eles mudam o fato. Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos andou atrás de V. Ex^a para fazer nova tentativa de convencê-lo a ser o nosso líder em apoio àquelas duas leis boas e justas que nasceram no Senado em defesa do velho aposentado e em defesa da Saúde no Brasil. Ele não aceitou a minha resposta e, ontem, andava procurando V. Ex^a para in-

sistir no convite a V. Ex^a para ser o líder desse grupo de que o Mozarildo é um dos idealizadores.

Ainda espero, Pedro Simon, que V. Ex^a seja o comandante desse bloco, porque aí estaremos fazendo, neste Senado da República, aquilo que é a sua missão. Estamos aqui é para fazer leis boas e justas, temos a inspiração das leis que Deus entregou a Moisés para viver melhor; a função de fiscalizar o Governo, o que temos feito; e a função de denunciar.

E hoje nós ouvimos denúncias extraordinárias, feitas pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, quanto à situação dos brasileiros que vivem em Roraima. Um quadro vale dez mil mulheres. A mais velha índia de Roraima é casada com um branco. E os filhos são o quê? Nós não somos nem índios, nem pretos, nem brancos, nós somos é brasileiros, a mistura toda.

Então, aquelas são as nossas preocupações. Reitero aqui o convite ao Pedro Simon, para que nasça aqui um bloco suprapartidário, independente, que salvaguarde as leis boas e justas feitas aqui pela inspiração dos Senadores do PT. Atentai bem, brasileiros e brasileiras, se as leis nascidas da cabeça do PT, do Paim, em benefício dos velhos aposentados, e do Tião, que é médico, em benefício da Saúde, são enganadoras...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, a emenda do Senador Paim tem um aspecto muito importante. Ele não está apresentando agora, é uma luta que ele vem tendo há muito tempo, é uma luta que ele teve durante oito anos lá na Câmara, com o Governo lutando com ele, a favor dele. O Governo Federal contra, à época do Fernando Henrique; o PSDB contra, à época do Fernando Henrique. Agora, o PT, durante oito anos, deu força total para a emenda do Paim. Tanto que o Paim diz o seguinte: “A minha emenda é o sonho do Lula”. O Lula, quando estava na oposição, quando era o Líder do PT, defendia com paixão a emenda do Paim porque era uma abertura, um respiro aos aposentados e pensionistas. E agora ele disse: “A minha emenda é o sonho do PT”. E agora querem votar contra? Eu, sinceramente, não entendo. Sempre se diz que a Câmara dos Deputados é mais avançada do que o Senado Federal, que o Senado é mais conservador. Eu acho, com toda sinceridade, que a Câmara dos Deputados vai aprovar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço a participação, Pedro Simon.

Atentai para a diferença: no Parlamento do Império, dos reis, Pedro II vinha com humildade, deixava a coroa e o cetro do lado de fora para aprender com os Senadores da República. O Senado Federal é para isto: a experiência e o aconselhamento.

O Poder Executivo era o rei. Agora, os Ministros fazem é esculhambar. Botam o nome esculhambado, que, lá no Piauí, é esculhambar a gente. A gente faz uma lei, e somos irresponsáveis, somos demagogos, estamos mentindo, estamos enganando o povo. Eles vinham assistir.

Essa é a diferença, viu, Pedro Simon? Quando se convida uma Ministra para vir prestar esclarecimentos é um deus-nos-acuda, é uma confusão. Isso aqui é para quê? É para isso. Aqui, acabou. O Poder Moderador tem que ser aqui. No Império, o Poder Moderador era o imperador. Hoje, somos nós.

Ô Pedro Simon, eu fui prefeitinho. Todos os meus secretários iam à Câmara. Eu mesmo fui. Eu me lembro, Pedro Simon, quando eu era prefeitinho e fiz uma visita à Alemanha e à Espanha, a duas multinacionais. E aí, Pedro, na hora de tirar a diária – nunca tinha ido um Prefeito de Parnaíba ao exterior –, eu olhei e não tinha nenhuma diária em dólar, Eurípedes. Aí, eu olhei: rapaz, me dá essa aqui do Rio e São Paulo. É a mais cara, em dólar, é convite de duas multinacionais. E levei a minha mulher, ela era do serviço social. Rapaz, quando cheguei, Pedro Simon, ainda me lembro do Dr. Ariosto. Foi uma confusão! E ela era do serviço social. Aí eu disse: rapaz, eu levei mesmo e tirei. Foi pouco, porque naquele tempo o dólar era pesado, era R\$4,00. Não dava, eu não podia dormir com a Dona Adalgisa debaixo da ponte, porque lá é frio. Agora, vocês deviam me chamar se eu tivesse levado a mulher dos outros, eu levei a minha. Quer dizer, lá a Câmara Municipal chama, a gente vai. Olha, na Assembléia Legislativa – quando governei, eu dava ordem –, todos os secretários vão, chamam, esclarecem. Aqui, vem Dilma, não vem Dilma, cacareja não cacareja, e tal, vai, viaja, não vem, volta. Que coisa natural, ô Pedro Simon!

Pedro Simon, quantos ministros V. Ex^a, nessa sua longa passagem por aqui, vão se igualar a Rui Barbosa na ética, na decência? V. Ex^a está empate com ele, só é questão de tempo, porque ele esteve 32 anos nesta Casa. E V. Ex^a tem quantos anos aqui?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Estou aqui há 25 anos. E, se Deus não me tirar a vida antes, eu fico aqui 32 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aí empatou com Rui Barbosa. Aí, na História do Brasil, vamos decidir quem foi maior: se Rui ou Pedro Simon.

Feliz do País que não conta só com um, que vai contar com dois exemplos. O que eu quero dizer é isso.

Então, Pedro Simon, V. Ex^a é franciscano como minha mãe – outro dia eu estava explicando: a afinidade minha com o Pedro Simon é mais pela minha mãe. A minha mãe era Terceira Franciscana...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu vou lhe dizer uma coisa, Senador: V. Ex^a está tendo uma atuação fantástica nesta Casa, inovando, por exemplo, na Presidência do Senado. E V. Ex^a está sempre na Presidência do Senado, porque lá pelo fim todos os importantes vão embora, fica V. Ex^a, fico eu, fica o outro... V. Ex^a está inovando, fazendo com que sejam históricos os finais de reunião das sessões aqui do Senado. Mas eu vejo a profundidade do pronunciamento de V. Ex^a, e o que todo mundo me pergunta no Rio Grande do Sul é: “Mas, e o Mão Santa? Como é que é o Mão Santa?” Em primeiro lugar, eles querem saber por que é Mão Santa. E eu tenho que explicar, com muita tranquilidade, que V. Ex^a é um médico muito famoso, um médico humanitário que operava, operava, operava, praticamente sem se preocupar com o que ganhava. E aí lhe colocaram na política, mas o nome Mão Santa não é do tempo de política, é do tempo de médico, e continua agora. Mas eu, quando vejo os pronunciamentos de V. Ex^a, a profundidade de V. Ex^a, eu digo a eles: “Olha, eu vejo o Mão Santa, cada semana ele está com dois, três livros dos melhores, de maior conteúdo – filosófico, político, psicológico – lendo, e tudo anotado”. Mas eu vou dizer a V. Ex^a uma coisa que eu ainda não tinha dito: no fundo, no fundo, o Mão Santa, o Prefeito, o Governador, o Senador, o intelectual, é fruto de todo esse estudo, mas, no fundo, está no berço, é sua mãe. Eu, lendo o livro que V. Ex^a me deu e que está no livro de honra da minha biblioteca...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – *A Vida – um Hino de Amor*, de minha mãe, publicado pela Vozes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E V. Ex^a me pediu... E, para mim, é um livro de honra, que eu li e reli. Parece que eu a estou vendendo, ao lado de V. Ex^a, orientando e formando a sua personalidade; orientando as diretrizes, que, talvez, V. Ex^a nem se dê conta. Mas foram essas diretrizes, foi esse pensamento, foi esse conselho materno, foi essa orientação materna que fez com que V. Ex^a seja hoje o grande homem que é. Deve-se muito claramente às mil capacidades de V. Ex^a, mas, no fundo, se nós formos analisar onde é que começou, começou nos conselhos, no carinho e na santidade de vossa mãe.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço e incorporo as suas palavras. Apenas para encerrar, ali está Cristo. Quem mais se aproximou Dele foi Francisco, o Santo, que há 800 anos está aí. E ele disse, ó Moarilido: “Onde houver erro, que eu leve a verdade”.

Presidente Luiz Inácio, nós estamos trazendo a verdade. V. Ex^a não deve ao FMI, não deve aos banqueiros – aliás, já pagou muitos juros –, mas V. Ex^a deve aos nossos velhinhos aposentados. Eu tinha pago primeiro os velhinhos aposentados e deixava o FMI, o

Banco, e rolava, como diz o brasileiro, empurrava com a barriga. Mas, já em respeito a Pedro Simon, Terceiro Franciscano... E Cristo, Mozarildo, passou no mundo e disse: "Vinde a mim as criancinhas". Que bela frase! Nós estamos sofrendo com o homicídio daquela criança. Mas, se Cristo viesse ao Brasil, ele diria: vinde a mim os velhinhos aposentados do Brasil, pois eles estão sofrendo muito. Foram enganados e roubados mesmo pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Convidado para usar a palavra o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se V. Ex^a me permitir, antes de ir à tribuna, com muita honra, atendendo à determinação de V. Ex^a, queria fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Mão Santa se referiu, e o Brasil inteiro está acompanhando, ao fato de votarmos aqui a emenda do Senador Tião Viana destinando recursos à saúde.

Toda a imprensa de ontem noticiava – e até a imprensa de hoje noticia – que o Presidente da Câmara dos Deputados estava querendo reunir Governo e Oposição, as Lideranças na Câmara e o Poder Executivo para encontrar uma fórmula de aprovar a emenda, com ou sem mudanças.

Ontem, fui surpreendido – inclusive falei com a querida, extraordinária e competente Secretária Especial do nosso Senado, da Mesa – : os jornalistas vieram falar comigo dizendo que o Presidente da Câmara estava esperando para fazer a reunião e marcar, para a semana que vem, a votação da emenda que aprovamos aqui. A imprensa ficou sabendo que nós a aprovamos aqui, mas que teria ocorrido um equívoco – se não me engano até... não sei se é... não, não, não é emenda de V. Ex^a. Mas um Senador apresentou uma emenda de Plenário à emenda do Senador Tião Viana, que foi aprovada em plenário, com uma redação controvérida e que se chocava com a emenda do Senador Tião Viana. Então, não pode ser enviada para a Câmara. Teria que haver uma emenda de redação.

Eu não sou um entusiasta do Regimento, mas até pensei que, se há um equívoco desse... Primeiro, eu me perguntei: "Mas como nós aprovamos sem ver que estava equivocado, sem os Líderes notarem, sem a Mesa notar?" Segundo: "Foi votada e não saiu, em lugar nenhum, uma notícia de que tem de voltar a uma nova votação nominal no plenário do Senado?" Enquanto o Presidente da Câmara estava se reunin-

do para decidir como iam votar a emenda que nós já tínhamos votado, a emenda está aqui, na Mesa, para discutir se ela voltará a plenário para ser votada nominalmente.

Fui me aprofundar e fiquei sabendo, inclusive, que a Liderança do Governo já está preocupada em derrubar essa segunda votação. Eu não estou entendendo. Primeiro, votamos aqui, se não me engano, dia nove de abril, não foi?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Secretaria informa que dia nove.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nove de abril. Estamos agora no dia 25. Votamos há dezesseis dias. E, nesses dezesseis dias, ninguém ficou sabendo de nada. Não saiu na imprensa. Nós Parlamentares não sabíamos nem que ela não tinha ido para a Câmara, nem que vai ter que ser votada novamente. Não entendo a razão de tudo isso que está acontecendo. Mas é estranho.

As informações que tenho são as de que a Liderança do Governo está pensando, porque o ambiente não está muito favorável a derrubar na Câmara e, como é período eleitoral etc e tal, eles estariam pensando que é mais fácil derrubar essa próxima votação que vem aqui do que brigar na Câmara.

Gostaria que V. Ex^a desse uma informação, inclusive para a imprensa. A Mesa devia dar uma nota para a imprensa porque há uma interrogação tremenda sobre o que está acontecendo e sobre o que não está acontecendo. E ninguém sabe responder.

É essa a questão que formulo a V. Ex^a, pedindo que, por meio de V. Ex^a, seja endereçada à Mesa para que tenhamos uma resposta, ainda neste final de semana, para saber o que está acontecendo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Pedro Simon, a Mesa acolhe a questão de ordem de V. Ex^a e informa que a Secretaria disse que haverá nova votação. Porém, vou encaminhar o assunto ao Presidente Garibaldi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a sabia disso?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não. Não sabia. Pessoalmente, não sabia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está sabendo agora por mim?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Estou sabendo agora por V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu fiquei sabendo às sete horas da noite de ontem, porque não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Então, esse assunto será examinado pela

Mesa. Teremos oportunidade de votar, se for o caso, logo que se destrancar a pauta.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estou aqui com toda a matéria para seguir a minha tradição, que é falar de improviso nesta Casa. Não sei nem ler, mas tenho lido, vou ler agora e, depois, se V. Ex^a me permitir, acrescentarei um improviso, porque os fatos são tão delicados e a situação está tão controversa, meu amigo Mão Santa, que fico preocupado em extravasar tudo o que sinto. Mas há momento para tudo, e não sei se é hora de dizer realmente tudo o que sinto. É hora de caminhar um caminho, buscando encontrar uma solução. E é o que estou fazendo.

Meus senhores, meus irmãos, muitas vezes, quando estamos no trânsito, principalmente no trânsito urbano das grandes cidades, somos obrigados por lei a dar passagem prioritária a veículos especiais, como as unidades do Corpo de Bombeiros, ambulâncias, policiais em serviço, entre “outros”. E até quando “autoridade” importante vem, com os batedores à frente, e temos que sair fora para deixar os batedores e as autoridades andarem na frente.

No caso, tempo pode não ser dinheiro, nem, quem sabe, uma vida a mais, ou um meliante a menos. Pode ser até mesmo uma mera demonstração pública de autoridade ou até de vaidade. Mas, ao contrário de outros veículos, a sirene da “autoridade” fica no carro batedor. É o carro batedor que faz barulho, é o batedor que abre alas e pede passagem. Por mais louvável que seja o trabalho, o importante é o que vem atrás, não raramente escondido pelas “películas escuras” que os carros de autoridades hoje estão usando.

É assim que eu vejo determinados momentos na nossa trajetória pública, no trânsito turbulento das tramitações de matérias legislativas no Congresso Nacional. No caso, as sirenes são substituídas pelos holofotes. Também para demonstrar autoridade. Mas aqui também existem os “batedores”. E existem as películas escuras, para que as autoridades possam transitar, sem serem notadas. Ainda que respeitem os sinais de trânsito regimental. Vai de acordo com o Regimento.

Vem daí a minha afirmação, diga-se de passagem, reiterada, de que temos que nos preocupar não somente com os desvios ilegais dos recursos públicos. Claro que temos que olhar com muita profundidade os desvios ilegais do serviço público que, a cada dia, são maiores em número e em quantidade de dinheiro. Mas é necessário, igualmente, que não nos fixemos apenas

nos “batedores” que fazem barulho, mas também nas autoridades que desejam passar quase incólumes. Olha-se para o batedor, para o veículo, e não se olha para o veículo de trás. Quem está? Quem é a autoridade? Para onde vai? E o que quer?

É preciso, portanto, nos preocuparmos também com as eventuais perdas causadas por atos legais. Não estou falando em transtorno, não estou falando em vigarice, não estou falando em mensalão. Estou falando em atos que foram votados, praticados pelo Presidente ou pelas autoridades, mas que são escandalosamente absurdos.

Assim como não tiro, Presidente Mão Santa, a importância do batedor, não quero dizer que tenhamos que desconhecer os atos ilegais. Se há desvios, que se investiguem, que se apontem os culpados e que se tente, de uma vez por todas, no Brasil, punir quem erra, para o Brasil deixar de ser o país da impunidade. Mas as investigações não podem empanar ou desviar a atenção sobre os projetos que tramitam regimentalmente nesta Casa.

Por exemplo, o Congresso Nacional se ocupou meses a fio sobre o caso das ambulâncias montadas para desviar recursos públicos, não raras vezes para as contas de Parlamentares. Uma verdadeira novela diária, com atores principais e co-protagonistas como vilões e como mocinhos. Luzes, câmaras, ação! Milhares de páginas, rios de tintas, vozes empastadas, frases decoradas. De repente, não mais que de repente, o pequeno empresário, pouco conhecido além do bairro, torna-se culpado de todas as nossas mazelas.

É o que está acontecendo agora nas contas. Porque o cara jantou ali, pagou almoço ali adiante, pegou não sei o quê, agora estão dizendo de um homem por quem tenho o maior respeito que é o Governador Olívio Dutra que, lá pelas tantas, nas contas dele encontraram novecentos reais em um almoço, em uma janta, não sei mais o quê, não sei mais o quê. Isso é piada, Sr. Presidente! Temos de ver o que há fundo, a gravidade, as coisas que realmente existem, e não brincar como estão brincando.

Manchete dos principais jornais da noite, reprimindo à meia-noite assuntos do café da manhã, da mesa do almoço, do lanche da tarde. Personagem de pesadelos de muitos.

Louve-se o trabalho do “batedor”. Que se prendam os culpados – está na hora! Que se cassem os parlamentares envolvidos – está na hora! Que se punam os responsáveis pela corrupção e pelos desvios – está na hora! Mas que não se esqueçam de avaliar se, ao mesmo tempo, logo atrás, abriu-se passagem para legalizar atos que poderiam ser iguais ou muito mais lesivos à coisa pública brasileira.

Pois as tais ambulâncias parecem ter sido exatamente as “batedoras”. Enquanto elas chamavam a atenção do trânsito regimental, passou batido por todos os canais deste Congresso um dos projetos – agora lei, Mão Santa –, em minha opinião, mais lesivos aos interesses da Nação brasileira, que almeja independência e soberania – um projeto do Governo Lula. Quem diria? Eu sei que a querida Marina, a Ministra, teve de engolir, mas não é coisa que ela gostaria –: a concessão de florestas públicas. Ou, numa tradução menos camuflada realidade, a concessão da Amazônia.

Enquanto os jornais estampavam, em primeira página, a passagem de mais uma ambulância superfaturada, transitava, quase sem limite de velocidade, a legalização de concessão externa de áreas da Amazônia por quatro décadas. Por 40 anos! Por uma geração! Isso foi o que o Dr. Lula fez com a nossa Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Uma geração corresponde a 25 anos, aí já são quase duas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quase duas.

Isso depois que outros eventuais batedores abriram passagem para a mudança do conceito de empresa nacional, a propriedade do subsolo, o patenteamento das descobertas minerais e vegetais, e tudo que se refere à nossa biodiversidade.

Ao “batedor”, a manchete de primeira página; à “autoridade”, uma ou duas linhas escondidas em uma coluna qualquer. Repito: não tiro o mérito de todas as investigações que forem objeto das Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso, mas elas não podem ofuscar outras questões, mesmo que “legais”; que não passem ao largo de uma discussão mais aprofundada pelos representantes do povo brasileiro.

Também, na minha opinião, a concessão de florestas públicas são películas contraditórias de preservação ambiental e, ofuscada pelos holofotes daquele momento, é uma das propostas, no mínimo, mas discutíveis que transitaram pelo Congresso Nacional e que foi aprovada sem o necessário aprofundamento do merecido debate. Portanto, discutível e sem a devida discussão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a aborda um assunto – mais um assunto, por sinal – que aflige a Amazônia e, portanto, compromete o futuro do Brasil naquela região: essa chamada Lei de Gestão das Florestas, que veio para o Congresso Nacional, Câmara e Senado, com urgência constitucional e que fizeram uma verdadeira tratoragem para aprovar – na Câmara foi vapt-vupt; no Senado, a discussão ainda se deu. Eu fui Relator

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e levantei inúmeras inconstitucionalidades na lei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Houve um debate que, digamos assim, foi amordaçado; o Governo não deixou que o debate se processasse. A matéria veio para o Plenário, conseguimos aprovar algumas emendas e, assim mesmo, houve 13 votos contrários, no Senado, a essa lei, mesmo com as emendas. As emendas aliviavam, Senador Pedro Simon, porque passavam pelo Congresso, pela apreciação do Senado e tal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu vou explicar aqui.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mas elas foram derrubadas na Câmara imediatamente e, apesar dos compromissos aqui assumidos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, uma das mais importantes passou aqui, passou na Câmara, e o Lula a vetou.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Pior ainda isso. Então, na verdade, é aquela história de que falei há pouco. Esse Governo do Presidente Lula e o seu grupo de aconselhamento não admitem que ninguém divirja de sua opinião. Não aceitam nenhum tipo de aconselhamento, de sugestão ou de acréscimo ao que eles pensam. Então, essa lei de gestão de florestas – na verdade, lei de aluguel das nossas florestas –, ela faz o quê?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aluguel de 40 anos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – *Ad eternum*. E, na verdade é uma doação das florestas; por 40, por mais 40. Então, o que o Governo está fazendo? Para uns eles vendem a imagem de que as florestas são nacionais, são federais, portanto, estão estatizadas. Nenhuma pessoa brasileira pode ter mais floresta na Amazônia, mas essa lei permite que ela possa ser arrendada para outras pessoas. Dizer que é só para brasileiros? Ora, nós sabemos como é fácil burlar isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pode até ser só para brasileiro, mas a que recebeu pode endosar para uma empresa estrangeira.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Perfectamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E essa empresa estrangeira que pegou pode, inclusive, pegar dinheiro dando como garantia a própria floresta.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E outra coisa, Senador Pedro Simon, o Governo não fiscaliza nada, nem nos grandes centros. Imagine se vai fiscalizar

a atividade dessas instituições lá na floresta. Digamos que o plano de uma empresa seja tirar os produtos extrativistas da floresta; eles podem fazer biopirataria, podem fazer prospecção mineral, podem fazer tudo, porque não vai haver fiscalização. Então, eu me coloquei aqui claramente contra, V. Ex^a também, houve 13 votos contrários aqui no plenário, e infelizmente o Governo impôs do jeito que ele queria. Eu quero dizer a V. Ex^a que fico feliz de ver um Senador que realmente é um Senador da República, pois, embora seja lá do Rio Grande do Sul, se preocupa de maneira muito forte com essa questão da Amazônia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Repto, Sr. Presidente, pelo menos discutir, pelo menos debater... Deveria ter sido feito. Quando eu percebi que a “caravana”, travestida com roupagem preservacionista, passaria por todos os sinais, mesmo que fechados, a uma velocidade incompatível com a via do bom senso, tentei – e muitos colegas, como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti e V. Ex^a, tentaram – pela via do bom senso, corrigir pelo menos o trajeto da lei.

Eu próprio apresentei uma emenda, Senador Mozarildo, que, por óbvia, deveria ser necessária. Algo assim como: “que se cumpra a Constituição; que a legislação que está para ser votada cumpra a Constituição”. Mais especificamente, está na Constituição, Sr. Presidente, está na Constituição: “é da competência do Congresso Nacional aprovar previamente a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 hectares”. É Constituição. A Assembléia Nacional Constituinte votou. Foi aprovada por unanimidade. Ninguém mais do que o PT defendeu este item: para vender terras públicas, doar, seja lá o que for, deve passar pelo Congresso Nacional quando a área tiver mais de 2.500 hectares.

Ora, uma lei não pode mudar um ditame constitucional. Mas, sabendo que poderia ser atropelado por toda a “comitiva”, apresentei a emenda, acrescentando dispositivos à lei que criou o Plano Anual de Outorga Florestal, coisa espetacular para o PT – Plano Anual de Outorga Florestal da floresta amazônica – ou o “Paof”, como foi chamada nossa lei de concessões de florestas públicas.

O texto que apresentei e que foi votado diz o seguinte: “O Paof deverá ser submetido à prévia aprovação pelo Congresso Nacional, quando incluir a concessão de floresta pública com área superior a 2.500 hectares, nos termos do art. 49, da Constituição Federal”.

Eu apenas repeti a Constituição. Mas como está sendo votada concessão de floresta pública e não dizia isso, eu acrescentei: “para doar igual área igual ou

superior a 2.500 hectares, passar pelo Senado e pela Câmara dos Deputados”.

Repto a tradução da minha emenda que foi aprovada: “cumpra-se a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, legitimamente escolhida pelos brasileiros em eleições livres e democratas”.

Mas essas “autoridades” também definem os caminhos que melhor respondem aos seus interesses, não aos da Nação, aos seus interesses. Daí as diferentes leituras, as diferentes interpretações. Incluída na lei a emenda que apresentei, votada aqui, Senador, votada na Câmara, aprovada, foi para a sanção do Presidente.

Juro por Deus, nosso Senhor, que nunca me passou pela cabeça que esse item poderia ser vetado. Nunca me passou pela cabeça que o Presidente Lula, ao ler esse artigo – pedir licença para o Congresso Nacional e ler o artigo da Constituição –, nunca me passou pela cabeça que o Presidente o vetaria.

Agora, em decisão de março, única, o que aconteceu? O artigo – repito – foi vetado. O Lula vetou o artigo. Está aqui o artigo aprovado pelo Congresso Nacional. Está aqui a Lei nº 11.284, de 2 de março. Aqui está: art. 10, § 4º, vetado. O que foi vetado? Vetou o § 4º do art. 10, que dizia o seguinte: “O Paof [que é das florestas amazônicas] “deverá ser submetido à prévia aprovação pelo Congresso Nacional quando incluir a concessão de florestas públicas com área superior a 2.500 hectares, nos termos do inciso XVII, do art. 10, da Constituição Federal”.

Pois o Lula vetou esse artigo, Sr. Presidente. O Lula vetou esse artigo. É difícil acreditar, mas ele veiou.

O que aconteceu? Agora, em decisão recente, a Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Dr^a Selene Maria de Almeida, proferiu decisão relativa ao primeiro processo de concessão de nossas florestas, no âmbito da Lei nº 11.284, que é a lei a que me refiro, com o veto do Presidente Lula. Essa concessão foi realizada em Itapoã do Oeste, Estado de Rondônia. Uma licitação de 95 mil hectares, da chamada “Floresta Nacional do Jamari”, ou “Flona Jamari”. Foi de 95 mil hectares a concessão que o Presidente Lula assinou.

A justificativa, incluída na decisão da Desembargadora, e o Projeto de Lei do Senado nº 254... Porque eu entrei, nobre Senador, está tramitando aqui no Senado, com um projeto em que peço que nós votemos novamente o que foi vetado, o artigo, para que ele seja acrescentado à lei. E eu espero. O projeto está aqui. Eu vou lê-lo para os senhores:

“Projeto de Lei nº 254, de 2006. Senador Pedro Simon.

O Paof deverá ser submetido à prévia aprovação pelo Congresso Nacional quando incluir concessão de floresta pública com área superior a 2.500 hectares, nos termos da Constituição Federal, inciso XVII do art. 49.”

O artigo foi aprovado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, virou lei, foi ao Presidente, e o Presidente a vetou.

Entrei com um projeto, que está em tramitação. Eu vou pedir urgência, Sr. Presidente. Urgência urgente. Independentemente do meu projeto – eu repito –, a Juíza Drª Selene Maria de Almeida proferiu decisão relativa ao primeiro do Lula e trancou tudo. Está parado.

É importante salientar a importância deste meu pronunciamento, Sr. Presidente, porque nós estamos ainda no início. Foi a primeira concessão: 95 mil hectares. A Juíza Drª Selene Maria de Almeida proferiu decisão relativamente ao processo de concessão das nossas florestas, no âmbito da Lei nº 11.204, cuja área está localizada no oeste do Estado de Rondônia. Uma instalação – repito – de 95 mil hectares na chamada Flona Jamari.

As justificativas incluídas na decisão da desembargadora e o Projeto de Lei do Senado nº 254/06, a que me referi agora, de minha autoria, que restabelece a inclusão, na Lei nº 11.284/06, da necessidade da análise de concessão de terras públicas em áreas superiores a 2.500 mil hectares, têm forte correlação.

A decisão da Desembargadora está ligada à lei que votamos aqui e ao artigo que foi vetado. A Constituição diz que mais de 2.500 hectares têm de passar pelo Congresso. Nós votamos uma lei; na lei do Lula nós acreditamos e dissemos que 2.500 hectares têm de passar pelo Congresso. O Lula vetou. **E o Lula fez uma licitação de 95 mil hectares sem passar pelo Congresso. E a Desembargadora Selene Maria de Almeida proferiu decisão relativa ao primeiro processo e estamos discutindo agora. A decisão da desembargadora, a votação no Congresso, o veto do Lula e a nova apresentação que eu fiz aqui no Congresso dessa mesma emenda devem ser discutidos.

Prestem atenção ao que diz a Desembargadora:

“O risco de dano irreparável ou de difícil reparação está presente, com a previsão da abertura de envelope para o dia 10 de janeiro passado e o procedimento licitatório deverá estar em vias de conclusão. O bem objeto da ação popular faz parte do patrimônio e da so-

berania nacionais, sendo certo que a utilização do domínio público deverá ser feita na forma da Constituição e é premente a necessidade de se assegurar a competência do Congresso Nacional para participar desse complexo processo de concessão do domínio público, visando proteger os bens ambientais e o território brasileiro.”

Continua a Desembargadora – e quem diria, uma desembargadora chamando a atenção do Lula? –, mostrando ao Lula aquilo que ele sempre soube e que se esqueceu na hora da Presidência:

“Por uma questão de defesa dos interesses nacionais e de fidelidade do País e dada a urgência da decisão, reconheço a verossimilhança do direito invocado e defiro a antecipação da tutela recursal, para sustar o processo de licitação da Floresta Nacional de Jamari, até que o Serviço Florestal Brasileiro obtenha autorização prévia do Congresso Nacional, conforme determina o art. 49, inciso XVII, da Constituição da República.”

Meu Deus! Meu Deus! Meus aplausos, meu carinho, meu respeito, minha admiração à ilustre desembargadora, Drª Selene Maria de Almeida.

Que coisa linda a sua decisão! Trancou. Foi o primeiro processo de concessão que o Lula fez. A desembargadora trancou e está parado. Eu estou nesta tribuna por causa disso. Está parado! E agora nós vamos ver para onde vai caminhar.

Em outras palavras, o Poder Judiciário também entende que a Constituição tem de ser cumprida e o Congresso tem de ser ouvido. E olhe que nós falamos que tem de ouvir o Congresso em concessão maior do que 2.500 hectares. E a concessão que o Lula deu é de 95 mil hectares! Eu gostaria que alguém me dissesse se, no mundo inteiro, desde que o mundo é mundo, lá nos Estados Unidos, lá na Austrália, em algum lugar, houve uma concessão de terras públicas no valor de 95 mil hectares, assim, por licitação.

E tem essa lei. Se for necessário, eu voltarei aqui. Se for dar licitação para a empresa tal, que é brasileira, mas a empresa tal pode fazer concessões a uma multinacional. E a empresa lá de fora entra com a nacional. E elas podem pegar um empréstimo do Banco Mundial, do banco que quiserem, dando como garantia essas terras. Vai ser uma coisa fantástica! E o Presidente Lula, onde está meu bravo Presidente Lula que não vê uma coisa dessa?! Onde está? Vetar a lei do Congresso, tudo bem, vetou a lei do Congresso.

Mas agora é a Desembargadora. É a Justiça que vem dizer exatamente a mesma coisa: não pode ha-

ver concessão de terras públicas com mais de 2.500 hectares sem ouvir o Congresso. Está na Constituição. Não é lei. Não é decisão. Não é interrogação. Não é tradição. É Constituição! Mais de 2.500 hectares, para conceder, o Congresso tem de falar. E a desembargadora veio e disse exatamente isso.

Agora é que eu quero chegar, Sr. Presidente. É evidente que cabe recurso da decisão da desembargadora. Por isso estou aqui, dirigindo-me pessoalmente ao Presidente Lula e a um homem que eu respeito, por quem tenho carinho, que acho um grande nome, que é o Ministro da Justiça, Tarso Genro, para que analisem essa parte. É evidente que ainda cabe recurso da decisão da desembargadora e que novos batedores certamente vão tentar abrir velhos caminhos, mas, quem sabe, essa decisão possa ser emblemática para mudança de rumo. Quem sabe o Lula não tenha vaidade e reconheça o equívoco e eu tenha que voltar a esta tribuna – e com que alegria voltarei a esta tribuna –, dizendo: “Olha, o Governo tomou uma decisão, reconhece e deixa que vá para o Congresso Nacional.

É muito melhor para o Lula, que faz o que quer praticamente com este Congresso, que, na hora de votar 95 mil hectares, tenha a aprovação do Congresso Nacional, do que a sua biografia estar inscrita.

E o Congresso Nacional apresentou uma emenda dizendo que mais de 2.500 hectares devem passar pelo Congresso, aliás, como diz a Constituição. Ponto. O Lula vetou esse artigo. Ponto. O Lula concedeu 95 mil hectares a uma empresa tal. Ponto. A desembargadora embargou, dizendo que não pode, que tem de ouvir o Congresso Nacional.

A palavra está com o Lula neste momento. O Lula pode recorrer. Pode recorrer e terminar ganhando lá no pleno, não sei onde. Mas o Lula poderá ter a grandeza de reunir a sua equipe. Chame o Congresso Nacional para discutir, chame o Ministro Tarso Genro, que tenho certeza é um jurista, para discutir, e acate; em vez de recorrer, muda a lei, manda para cá.

É um apelo dramático que faço ao Presidente Lula.

Gostaria muito mais, meus irmãos do Brasil, de voltar a esta tribuna, daqui um dia, dez dias, vinte dias, e dizer: o Lula merece respeito, aplausos ao Lula! Errar é humano, mas ele reconheceu, voltou atrás, teve a grandeza de voltar atrás! Do que ter de voltar a esta tribuna e dizer: “O Governo recorreu da decisão da desembargadora para ganhar tempo, porque não quer cumprir a Constituição.

Ouço o aparte do Senador Cristovam Buarque e, logo depois, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, a defesa do objeto em si do seu discurso, V. Ex^a já a

fez de maneira perfeita. Quero olhar esse ponto final, que é o comportamento de um Chefe de Estado, de um Chefe de Governo, ser capaz de reconhecer um erro, uma falha, de pedir desculpas e de dizer: “Eu vou fazer da maneira correta.” Essa grandeza só faz com que os estadistas cresçam. Então, todo o estudo que o senhor faz, toda a apresentação, toda a análise me convence e convence todos os que estão assistindo aqui. Este outro ponto é que seria fundamental, que é o convencimento ao nosso Presidente, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de reconhecer, Senador Mozarildo, e tomar a decisão correta, como o senhor está oferecendo neste momento. Ele só teria a ganhar e todo o Brasil teria a ganhar também com isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Simon, todos nós sabemos que V. Ex^a é um homem de muita fé. Por isso mesmo, V. Ex^a está colocando fé em que o Presidente Lula possa ouvir os seus conselhos. Aliás, não são nem conselhos, são esclarecimentos muito simples.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o carinho, não é ouvir meu conselho. É olhar para trás, para a vida dele, chamar os velhos conselheiros dele para se aconselhar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O que V. Ex^a está expondo é muito simples: cumprir a Constituição. Ora, se ele cometeu um equívoco, induzido a erro ou não, de vetar a sua emenda como tinha vedado antes na Lei de Gestão das Florestas, uma proposta de que tudo fosse examinado pelo Congresso, nós examinamos concessão de rádio, de televisão, de empréstimos a municípios, Estados e à própria União, o nome de embaixadores, de agências reguladoras. E não podemos examinar?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – São 95 mil hectares.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não podemos examinar uma concessão de terras dos Estados, terra pública da União? É o absurdo dos absurdos. Então, embora – repito – V. Ex^a tenha essa fé, eu não tenho. Parece-me que falta ao Presidente Lula essa virtude de ser coerente – não é nem ser humilde – como estadista e, como disse o Senador Cristovam Buarque, reconhecer quando se equivoca. E o grupo de conselheiros dele parece-me que é daqueles: “o que pensamos é o que é e acabou-se.” Passa-se por cima da Constituição inclusiva. Felizmente, há o Poder Judiciário, porque, embora ele atropelar o Legislativo, que o alertou, ele não pode atropelar o Judiciário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu me dirijo ao Ministro Tarso Genro. Tem alguns nomes, nesse

Ministério, pelos quais tenho muito carinho. O primeiro é o do Tarso Genro. Eu o conheço lá do Rio Grande do Sul, é meu adversário, mas é um homem de dignidade, um homem de correção, um homem sério, um homem respeitável. A atuação da Polícia Federal, eu vejo, sob o comando dele, como mudou. Antes de ele assumir era aquele espalhafato. Prendiam, botavam na televisão, botavam amarras. Hoje ela está agindo com seriedade.

Vejo nomes como o da Ministra-Chefe da Casa Civil, que eu admiro. Acho que essa questão que está sendo debatida não está sendo discutida pelo lado correto. Se houve algum fato que deva ser discutido na Presidência da República, vamos ser sinceros, não foi a Ministra-Chefe da Casa Civil que fez. Temos de ter coragem de dizer que foi o Presidente da República.

Gosto demais do Ministro Ananias, acho-o um homem de bem, um homem espetacular. Reparem que todo mundo está batendo, fazendo propaganda, publicidade, e ele é o responsável pelo plano, ele é o grande nome e não apareceu em um lugar! Não há uma manchete onde ele apareça para inaugurar, para fazer qualquer coisa. Até dizem que ele não pode ser candidato a Presidente da República, porque ele está muito apagado. E, no entanto, ele está no Ministério que mais está na vitrine, que mais está mais sendo debatido. Ele é um grande nome.

Eu digo ao Ministro Tarso: "Entre nessa jogada. Entre nessa jogada." Embora V. Ex^a esteja dizendo que não confia no Presidente Lula por isso ou por aquilo, o Presidente Lula mesmo disse que era contra as medidas provisórias quando era oposição, mas que, agora, no Governo, reconhece que tem que ser a favor das medidas provisórias. E há uma série de fatos como esse em que ele vem dizendo: "Eu era, quando era oposição; agora, reconheço que não".

Agora, esse fato é diferente. Repare, meu amigo Tarso Genro, o que volto a repetir. Eu discuto, não debato o fato de eu, Pedro Simon, ter sido contra as medidas provisórias no Governo Sarney, contra as medidas provisórias no Governo Itamar, contra as medidas provisórias no Governo Fernando Henrique e ser contra as medidas provisórias no Governo Lula. Mas o Lula disse que era contra, quando era oposição, mas agora que chegou ao governo reconhece que são necessárias. Eu não discuto isso.

Mas este caso aqui. Está na Constituição que mais de 2.500 hectares de concessão de floresta pública devem passar pelo Congresso Nacional. Está na Constituição. O PT, o Lula, o Tarso e companhia eram a favor desse item, quando estavam na oposição. Bom, agora, estão no Governo. Meu amigo Tarso, o que leva o Governo a mudar agora? O que leva? Por ser Go-

verno? Perdoe-me a sinceridade, mas acho que, se o Presidente da República, quando era oposição, era a favor e exigia, e votou na Constituinte que mais de 2.500 hectares tem de passar pelo Congresso; agora, que ele é governo, que ele é o responsável, ele vai querer duas vezes. Não, 95 mil hectares passam pelo Congresso. Não quero ser o único responsável. Amanhã, a Nação vai cobrar de mim. Fui eu que decidi dar 95 mil hectares para a empresa tal. Não, ele vai dizer: "O Congresso concordou".

Então, meu amigo Ministro Tarso Genro, acho que V. Ex^a há de concordar que esse não é igual ao problema da medida provisória, que, quando está no Governo é diferente – porque até, cá entre nós, quando se está no governo, é diferente. Mas esse, não, esse é o contrário: quem está no governo e vai assinar deve pensar duas vezes mais do que se estivesse na oposição.

O Lula vai querer passar para a história. Daqui a dois anos, três anos, dez anos, essa concessão de 95 mil hectares. Daqui a pouco, vai-se descobrir que se estudou que, no fundo, no território, há concessão disso, tem aquilo, tem minério, tem não sei mais o quê. Daqui a dez, quinze, vinte anos, vai-se descobrir que nessa concessão se fez isso, fez aquilo, e quem fez foi o Lula sozinho.

Ministro Tarso Genro, aconselhe o Lula a aceitar a decisão da desembargadora, não recorrer, mandar para esta Casa, e nós votamos – eu garanto – em urgência urgentíssima. Eu garanto! Não posso falar em nome de ninguém, mas falo em nome da Casa, porque tenho certeza de que toda a Casa, que votou por unanimidade a nossa emenda, vai votar por unanimidade o projeto que ele enviar. Ou que libere e que se aprove a minha emenda como ele bem entender, mas aprovar a minha emenda não vai querer, nem eu quero, porque aí é uma questão de mostrar...

Nós sabemos que o Governo copia um projeto, um projeto que está andando, mas não manda. Mandem um projeto, que vamos votar por urgência urgentíssima essa matéria.

Quem sabe, eu volto a repetir, essa decisão possa ser emblemática para mudança de rumos, para se caracterizar o debate com os devidos aprofundamentos e transparência que ficamos devendo ao povo brasileiro. Afinal, o povo brasileiro é o legítimo proprietário das terras que decidimos conceder, principalmente para empresas nacionais, ou nem tanto, porque elas podem conceder negociações com empresas lá de fora.

Volto a repetir, a empresa nacional que recebeu os 95 mil hectares pode fazer entendimento com uma empresa lá de fora, e a empresa lá de fora estar aqui dentro e fazer uma concessão para um banco do mundo

inteiro, dando como garantia essas terras. Isso é uma coisa fantástica! Dar como garantia essas terras!

Acrescento a este debate as últimas manifestações do general Augusto Heleno Ribeiro, Comandante Militar da Amazônia. Sua política indigenista brasileira. Eu não quero entrar nesse debate. O normal não era o general falar da maneira que falou. Estou totalmente de acordo com o que ele falou. Sou favorável à proposta do Senador Arthur Virgílio de ouvi-lo na Comissão de Relações Exteriores. Vamos ser muito claros, eu dou nota 10 ao Ministro Jobim. Nota 10! Ele já resolveu o assunto. Está encerrado. Não vamos querer criar uma questão militar. Isso estava muito em voga no passado: um militar falou, e não sei quê, e reuniu, e eu vi aparecer... Olha, fazia muito tempo que eu não via uma reunião do clube militar aparecer em jornal. E é muito ruim isso. Eu acho que clube militar não tem de aparecer em jornal. Mas, independente disso, a figura do Comandante do Exército, o conteúdo do que ele falou é importante a gente discutir. É muito importante a gente analisar. Acho que é um assunto profundo, e eu pretendo analisá-lo no devido momento.

Nunca me esqueço, lá atrás, quando fui à Amazônia analisar o projeto do Presidente Sarney – talvez uma das obras mais sensacionais do Governo Sarney – o Calha Norte. Eu era Ministro da Agricultura, quando participei, com o meu Ministério e vários outros Ministérios, na elaboração do projeto Calha Norte, sobre o qual o General-Chefe da Casa Militar fez o estudo e foi o responsável. Visitei e achei espetacular aquela obra. Lamentavelmente, o Ministério da Saúde não fez, o Ministério da Educação não fez, os vários Ministérios não fizeram, porque era para cada Ministério ter um segmento ali para garantia da floresta.

Lembro-me que, na Amazônia, o general – se não me engano – Espírito Santo, que era o Comandante de lá, nos reuniu e disse que, na escola brasileira, deveríamos ensinar os soldados a viverem e sobreviverem na floresta amazônica. Um trabalho fantástico. O general, de uma forma emocionante e patética, chamava-nos a atenção, lá no Governo Sarney, para os inimigos que estavam tentando nos tirar a Amazônia. Dizia ele, por exemplo, que os americanos queriam que dessemos força a eles para criarem uma unidade dessa ali na América Central, em uma das Guianas, idéia com a qual ele não concordou. Ele chamou a atenção para essa preocupação.

Chamar o general, conversar com ele – não com o general, mas com o cidadão – e debater essa matéria realmente é muito importante. Repito que não entro no mérito das opiniões do general, até porque, caso contrário, quem sabe eu pudesse dispensar o aprofun-

damento das discussões. Mas não se pode negar que ele trouxe a público um condimento, o mais importante, sobre a questão amazônica e a nossa soberania enquanto nação independente e soberana.

Não se trata de uma questão isolada, como não o é, a da concessão de grandes extensões de florestas públicas, notadamente na Amazônia.

Então, julgo ser a melhor hora para que possamos trazer para o devido local as discussões sobre uma região que, todos nós sabemos, é cobiça de interesses que estão longe de nossa soberania.

Apresentei, neste Senado, no passado, um mapa, que andava pelas escolas dos Estados Unidos da América, onde o Brasil perdia a floresta, e a floresta amazônica passava a ser um território independente, sob o controle da ONU. Isso foi distribuído, foi espalhado. O Governo não reconheceu como coisa oficial, mas andou, andou e já se tem vários mapas da América do Sul com o Brasil com menos de metade, 40% do seu atual território e a floresta amazônica com uma enorme região sob o controle internacional.

Afirmações nesse sentido não faltam. “Autoridades” acostumadas a barulhentos “batedores” já se manifestaram a respeito de nossa soberania sobre a Amazônia. Muitos, igualmente travestidos de defensores do meio ambiente. Como Al Gore, hoje Prêmio Nobel da Paz, exatamente pela “defesa do meio ambiente” quando ainda era candidato “democrata” a presidente dos Estados Unidos: “*Ao contrário do que os brasileiros acham, a Amazônia não é deles, mas de todos nós*”, dizia o norte-americano.

Ou Mikhail Gorbachev, ex-chefe do Estado soviético, em 1992: “*O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes*”.

Ou John Major, ex-Primeiro Ministro britânico: “*As nações desenvolvidas devem estender o domínio da Lei ao que é comum a todos no mundo. As campanhas ecológicas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão abandonando a tese propagandista para iniciar uma fase operativa, que pode, definitivamente, ocasionar intervenções militares diretas sobre a região*”.

Ou Henry Kissinger, em 1994: “*Os países industrializados não poderão viver da mesma maneira como viveram até hoje, se não puderem ter à sua disposição os recursos naturais não-renováveis do planeta. Necessitarão montar um sistema de pressões e constrangimentos que assegure o alcance de suas intenções*”.

Ou, ainda, uma passagem extraída de um documento que se atribui a um tal de “Conselho Mundial de Igrejas Cristãs”, reunido em Genebra: “*A Amazô-*

nia é um patrimônio da humanidade. O domínio dessa imensa área pelo Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e Equador é meramente circunstancial.

Mas ninguém foi mais direto e apropriado à nossa questão, objeto deste discurso, relativa à concessão de florestas públicas, como a ex-Primeira-Ministra britânica Margaret Thatcher: “*Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar seus débitos, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas.*”

Margaret Thatcher, na crueza – e isso foi o seu governo, podemos discordar, mas foi uma senhora fantástica, lutadora pela Direita, mas de grande valor –, diz, numa tradução mais direta e mais “correta”: “*Se não consegue pagar seus débitos, venda suas riquezas, seus territórios, suas fábricas.*”

É preciso, portanto, decidir se queremos ser, em termos de nossa soberania, “autoridades” ou “batedores”. Daí a importância do debate neste plenário ou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E que esse mesmo debate seja ampliado com a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira diretamente ligados ao assunto: a comunidade acadêmica, as representações indígenas e de defesa do meio ambiente, as Forças Armadas e os Ministérios afins, a Igreja, a OAB e outras entidades.

Quando abrimos mão do que nos dita a Constituição, de nada adiantará nosso pseudo-abrigo das placas oficiais ou das películas protetoras. Espero que, com esse debate, possamos voltar à correta e verdadeira mão da história. E, no caso de nossas florestas públicas e da Amazônia, também de nossa geografia.

Volto a repetir – e já lhe darei um aparte com o maior prazer –: eu sei que quando Frei Betto – já falei isso várias vezes –, numa reunião do nosso grupo católico na CNBB, ao longo de uma missa, disse que estava se afastando da assessoria do Presidente da República, eu, de uma maneira até deselegante – eu me arrependi muito disso – disse que achava que ele estava errado, porque se as pessoas como ele, que orientavam para o bem, saíssem, só ficavam os outros. Achava que ele devia ficar. Ele respondeu, com muita grandeza, dizendo que sabia que o que ele podia fazer já estava fazendo e que estava-se criando uma situação de constrangimento, que não ficava bem para ele, que, então, passaria a atrapalhar em vez de ajudar o Presidente Lula, do qual ele continuaria amigo.

Eu estou mais ou menos nessa situação. Eu olhei o Presidente Lula com empolgação no seu primeiro mandato. Não nego isso, com empolgação. Eu achava que tinha chegado a nossa vez. O MDB fez toda a transição da luta pelo restabelecimento da democracia, mas Deus não nos quis. Na hora exata era para ser o Dr. Ulysses, não saíram as Diretas Já; ganhou o

Tancredo, que prometia uma obra espetacular, morreu; o Sarney é um homem de bem, fez a parte dele, mas não era o Sarney.

E o MDB, a partir da morte do Tancredo, é um ente penado que anda por aí. Dá pena! Vejo agora a decisão lá de São Paulo. Em São Paulo, éramos um grande Partido, elegemos Montoro, elegemos o Quérnia, elegemos todo mundo. Agora tem três Deputados federais, dois eleitos por duas igrejas diferentes; o terceiro, que é o Presidente do Partido, elegeu-se na terceira vaga, nas sobras, e, por mil votos, não era ele. Agora, não estão discutindo para que lado o PMDB vai apoiar o candidato a prefeito; estão discutindo o tempo do PMDB. É um partido pequenininho e todo mundo quer o PMDB apoiando porque tem quatro minutos para o programa de televisão.

Aí veio o Fernando Henrique, a social democracia. No mundo, era do que se falava – era o Mitterrand, era o Felipe González –, era uma maravilha, mas não deu.

Quando o Lula ganhou, eu achei que tinha chegado a nossa vez. Juro que pensei. Achava o Lula um homem puro. Eu nunca me esqueço, foi um dos momentos mais felizes da minha vida: ele jantando na minha casa, para minha honra – eu tenho a fotografia, guardo-a como recordação –, me convidando para ser Ministro do seu Governo, e falando o que ele queria, o que ele desejava, para onde ele caminhava. Eu pensei: “Chegou a vez do Brasil!”. As coisas aconteceram e estão aí.

Pretendo fazer um discurso, meu amigo Cristovam, daqui a algum tempo, um discurso frio sobre o Governo Lula, porque tem as coisas positivas. Vamos reconhecer: tem as coisas positivas, muito positivas. É verdade que as circunstâncias que o mundo está vivendo facilitaram, mas o Governo soube aproveitar. Não enfrentou crises como a do México, da Rússia, da China e da Argentina, que Fernando Henrique enfrentou. Hoje não tem nada disso. Até a Argentina, que pediu moratória, que estava ridicularizada, hoje aumenta 7% o Produto Interno, muito mais do que o Brasil. Nós soubemos aproveitar. Vamos deixar isso claro.

Acho que os Programas Fome Zero e Bolsa-Família têm um aspecto que deve ser analisado: parece que o Governo tem isso como plano definitivo. Aí é uma loucura! Nós não podemos ter um plano definitivo em que dois, três, quatro, cinco milhões de brasileiros recebam uma bolsa alimentar e não precisem trabalhar, fiquem parados.

Muita gente pensa isso. Até nos Estados Unidos, depois da grande queda de 1929, quando Roosevelt lançou o plano de auxílio, de socorro, ele teve de fazer uma revisão porque muita gente lá não queria mais trabalhar, queria viver daquilo.

Então, é preciso aumentar emprego, aumentar trabalho, orientar essas pessoas no sentido de que estão vivendo de caridade por algum tempo, mas que têm de querer um trabalho para viver com dignidade, viver com o fruto de seu trabalho. No entanto, como um primeiro passo, é preciso reconhecer que está correto.

Tem coisas positivas? Tem, mas tem muitas coisas negativas, principalmente as concessões que o Presidente Lula está fazendo no campo da ética e da seriedade.

Ilustre Presidente Lula, esta aqui talvez seja a mais séria questão de todo o seu Governo e está na hora de decidir. Meu amigo Tarso Genro – posso chamá-lo de meu amigo Tarso Genro –, aprofunde-se nessa tese, estude isso. Vou mandar-lhe cópia de tudo isso – nem é necessário, ele tem muito mais do que isso. Analise isso, analise, Ministro Tarso Genro. Veja se V. Ex^a não chega à conclusão de que tem de dizer ao Presidente Lula: “Presidente, não recorra da decisão da desembargadora. Não recorra. Vamos mandar um projeto. O Simon está falando, mas temos certeza de que nós vamos mandar um projeto que vai ser aprovado com urgência urgentíssima. Não faça isso”. Noventa e cinco mil hectares, a primeira. Daqui a pouco, vem uma com duzentos mil hectares, sem votar no Congresso, sendo o Lula o único responsável.

É um apelo que eu faço. Eu invoco meu Deus para fazer com que o Lula, que tem sido tão abençoadado com tantas coisas favoráveis nesse seu Governo, pare e pense. Eu não tenho o atrevimento, porque sei que o Lula não toma conhecimento, principalmente do que eu falo, mas com o Tarso não é assim. O meu amigo Tarso Genro, falo do fundo da alma, é uma pessoa que sei da maior dignidade. Eu não peço que ele pense como eu, apenas peço que ele pare e analise essa questão.

Ilustre Ministro, está na Constituição que a distribuição de terras públicas com mais de dois mil hectares tem de passar pelo Congresso Nacional. Quando se votou a Lei das Florestas, botamos na lei a reprodução desse artigo, o que talvez não fosse necessário, porque já está Constituição, mas o Presidente o vetou. O Presidente poderia ter vetado, dizendo: “Não precisa desse artigo porque isso já está na Constituição”. No entanto, na primeira concessão que ele deu – noventa e cinco mil hectares –, ele não pediu licença ao Congresso Nacional. Vem a desembargadora e suspende a concessão, dizendo que tem que pedir licença ao Congresso Nacional.

Ministro Tarso, jurista Tarso, analise isso e leve o seu conselho ao Presidente Lula.

Com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, é uma pena que a corrupção esteja tomando tanto o nosso tempo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...que nos faz transformar o Senado na Casa das CPIs. Todas elas são necessárias, não estou contra nenhuma delas, mas não nos estão deixando tempo para pensar, para refletir sobre os grandes problemas que a Nação brasileira enfrenta. E um desses problemas o senhor trouxe hoje de manhã aqui. Trata-se de uma coisa muito específica, que é a definição da desembargadora e a necessidade de passar pelo Congresso num caso específico. Agora, por trás disso, está um desafio para a nossa geração: nós, que aqui estamos, precisamos entender a dificuldade de combinar três fenômenos que merecem ser combinados – a globalização, o nacionalismo e as etnias ou tribalismo, no sentido positivo dessa palavra. Nós não podemos ignorar que há um processo de globalização. Nós não podemos abrir mão da defesa da Nação brasileira e não podemos, nessa defesa, passar por cima de grupos como os nossos indígenas. Como combinar isso? É um desafio para esta Casa. Não há outro lugar para tratar disso. Não é no Supremo, porque o Supremo vai definir como se aplicam as leis que existem. Aqui é que a gente faz. É óbvio, hoje, que a Amazônia é nossa, como é óbvio também que a Amazônia tem um papel no equilíbrio ecológico do mundo. Então, a gente tem de saber como é que, mantida a nossa soberania, nós vamos usar, conviver e proteger a riqueza florestal do Brasil. É óbvio que criar uma reserva que atravesse a fronteira nacional pode trazer problemas no futuro.

Daqui a cem anos, pode ser que a gente diga: “Foi ali que o Brasil perdeu um pedaço de seu território, ao dar uma reserva, com muito boas intenções, que atravessava a fronteira do Brasil com outras nações”. Agora, também é óbvio – o terceiro óbvio –, que a gente não pode, em nome da defesa da Nação brasileira, esquecer os direitos daqueles que chegaram aqui antes de existir a Nação brasileira. Como combinar tudo isso? Eu não vou dizer que sei como combinar esses três fatores, mas o que eu sei é que esta Casa é o lugar onde este problema pode ser decidido: como garantir que a Amazônia seja nossa e, ao mesmo tempo, mantermos a responsabilidade nossa sobre esse patrimônio que não pertence à toda a humanidade, mas é de toda a humanidade ou, se quiserem, o contrário: é do Brasil, mas pertence à humanidade. Como fazer isso? Como tratar o planeta como um condomínio no qual o que está dentro do território brasileiro pertence aos

brasileiros, mas a gente não pode tocar fogo, porque queima os vizinhos; a gente não pode deixar a torneira aberta porque a torneira aberta inunda o apartamento do vizinho; a gente não pode fazer represas que terminem prejudicando os vizinhos sem consultá-los? Como conviver neste momento com essa situação? Eu acho que raras vezes, nesses seus 180 anos, este Senado teve uma chance como a que nós temos hoje. Eu estou falando de um problema que o senhor trouxe, o problema da soberania no mundo global e do respeito às minorias, porque esse é o problema. Hoje não se trata apenas soberania, trata-se de soberania na realidade global e na ética de defesa dos direitos das minorias que aqui vivem, fazem parte do Brasil e têm direitos específicos. Esse desafio a gente não está aproveitando. Quando eu assisto o seu discurso, me dá alegria ver a sua resistência de nacionalista sem se deixar cair na ilusão globalizante, como se o País se diluísse. Agora, ao mesmo tempo, me dá a tristeza de saber que é um discurso que não vai provocar em nós a possibilidade de votarmos, porque essa é a nossa função. O senhor e eu usamos o direito de falar, mas não estamos conseguindo usar a obrigação de votar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, mas nós vamos votar de novo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É isso o que o senhor está pedindo, claro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque o projeto está aí.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Governo vetou. Mas eu apresentei de novo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E nós vamos votar de novo, e nós vamos aprovar que mais de dois mil hectares tem de passar pelo Congresso.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não há dúvida de que esse projeto tem de trazer para cá. O meu medo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu só espero que o Lula não faça isso.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Primeiro, que o Lula não faça isso, porque o Poder Executivo é determinante. Segundo, que chegue aqui e leve tantos anos, tantos anos, tantos anos, que a gente já tenha perdido uma parte. Na velocidade com que as coisas aqui acontecem, raramente a gente tem a chance de dizer: "Nós estamos presentes na defesa do futuro do Brasil." Foi a Deputada Maria Helena, de Roraima, que, um dia desses, discutindo a situação lá sobre como fazer com o problema da reserva, disse: "Eu acho que a gente deve pensar o que vão dizer da gente daqui a cem anos? Vão dizer da gente que destruímos o povo

indígena? Não queremos. Ou vão dizer da gente que entregamos uma parte do território para outro Estado que seja criado com influência estrangeira? Não queremos." Esse é o desafio. E aí o senhor trouxe uma coisa interessante. Hoje tem tanta gente contra a reserva que foi feita para proteger os indígenas, mas essas mesmas pessoas que são contra estão a favor da reserva ser entregue a estrangeiros para explorar a floresta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não é verdade? Aos índios, não; aos empresários, sim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu sou contra a gente fazer qualquer desses dois sem pensar no interesse nacional. Pode até ser para os empresários, passando pelo interesse nacional primeiro; pode até ser para os índios, pensando no interesse nacional. A gente não está fazendo o que deveria. O seu discurso deveria ser motivo de profunda reflexão desta Casa, mas também de determinação para apressar o seu projeto, para que rapidamente a gente vote que qualquer concessão desse tipo tem de passar pelo Congresso, não porque somos superiores a ninguém, mas porque o povo todo vai assistir ao debate. A decisão do Poder Executivo é tomada em gabinetes. As decisões tomadas por esta Casa são decisões tomadas como se fôssemos um...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na presença de todo o povo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DB) – É como se tivesse sido decidido nesse programa da Rede Globo, que põe uma porção de gente ali dentro para ver quem fica até o final. É aberto. É um BBB. Então, aqui, as decisões, em sendo abertas, sobretudo com o fim do voto secreto, como acabamos, a gente tem condições de tomá-las, se não as corretas – porque a história, às vezes, mostra que erramos –, pelo menos que sejam decisões com intenções corretas, visando defender a Nação, respeitar os povos indígenas, sem esquecer que há realmente uma globalização. No Planeta, hoje, há relações que, se queimarmos aqui uma floresta, repercutirá nos outros, e temos de ter responsabilidade com isso. É uma pena que não estejamos aproveitando plenamente, mas, pelo menos, estamos aproveitando em ouvir o seu discurso, que tem, sem dúvida alguma, impacto na opinião pública que está assistindo, na opinião pública que vai tomar conhecimento e, sobretudo, na juventude brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito seu aparte e acho que ele, como o do Senador Mozarildo, vem fechar meu pronunciamento e lhe dar um sentido realmente real, como eu desejo.

Gosto muito de V. Ex^a. Ainda ontem, não assisti daqui, mas do meu gabinete, a todo o seu pronunciamento, que achei épico. V. Ex^a diz que o mundo se reúne e há entidades mundiais para tudo o que se quer, mas não há nada em que se discuta a questão da educação. V. Ex^a propõe a criação de uma entidade nesse sentido. V. Ex^a me dizia, ainda há pouco, que está pensando em levar essa idéia ao Congresso do Mercosul. Já seria um início, quer dizer, o Congresso brasileiro e o Congresso do Mercosul. Quando vejo V. Ex^a ser apontado como o Senador da Educação e debater com tanta profundidade essa matéria, acho que V. Ex^a está prestando um grande serviço.

Aos poucos, sinto que esta Casa vai entender que não há como se falar no amanhã sem se começar, primeiro, a questão da vida, a questão da dignidade, da criança, do problema de olharmos os milhões de brasileiros que nascem, vivem e morrem sem terem certidão de nascimento, sem terem chance de prosperar. E, logo depois, vem a educação. Eu fico muito feliz com V. Ex^a.

Com relação ao assunto que V. Ex^a abordou, quero, rapidamente, dizer o que já havia dito – V. Ex^a ainda não estava aqui – anos atrás, quando se discutia a demarcação na Amazônia. Eu dizia o seguinte: eu presto minhas maiores homenagens aos indígenas brasileiros. Não vejo autoridade nos Estados Unidos para nos dar qualquer tipo de lição, porque não há no mundo lugar histórico onde mais massacram e mais judiaram os indígenas do que os americanos, os Estados Unidos. Todo o progresso e todo o avanço foram feitos no sentido de destronar e liquidar os indígenas. Mas o Brasil tem todas as obrigações, até na questão afetiva, de dar força para que os indígenas vão adiante e tenham as suas garantias. Área para os indígenas? Sou totalmente favorável. Terra para os indígenas? Sou totalmente favorável. Mas por que na fronteira? Esta é a discussão que sempre fiz: por que na fronteira? A Amazônia é imensa e tem imensas regiões. Por que na fronteira? E na fronteira com outros países?

Já não se fala tanto, mas, na época, se discutiam e se mostravam os lanomâmis do Brasil numa área da fronteira, os lanomâmis dos outros países. Falava-se até em lanomâmis que estavam vindo de outras regiões para a fronteira com o Brasil e falava-se muito na nação lanomâmi. Então, fico a perguntar: os índios são brasileiros? São. Têm mais direitos do que nós? Têm. Se olharmos para Israel, quando a ONU criou, em 1947, aquele Estado, moravam em Israel milhões de brasileiros. Há muitos anos estavam ali e foram retirados. A ONU foi justa: criou o Estado de Israel e o país, a Palestina. Então, os judeus iam para a palestina e os palestinos teriam uma pátria que até hoje não têm.

No Brasil, os indígenas também têm direito e acho que devemos cumprir. Mas por que na fronteira? Por que na fronteira? Andei por toda aquela região. O Projeto Calha Norte, eu vi com uma alegria muito, muito grande. Era um general patriota, o General Espírito Santo, do Rio de Janeiro, Comandante Militar da Amazônia, um apaixonado pela matéria. O Calha Norte foi feito com o sentido de levar o progresso, o desenvolvimento, de nos apropriarmos daquela terra e fazê-la realmente uma terra produtiva.

Em primeiro lugar, por que pararam o Calha Norte? Por que o Fernando Henrique não deu força ao Calha Norte? E por que o Lula também não está dando?

Em segundo lugar: favorável à fixação dos indígenas? Sim. Mas eu repito: Por que na fronteira? Para que vamos criar uma região de conflito na fronteira? Nós já temos uma questão seriíssima, que são as forças revolucionárias da Colômbia, que já estão entrando na fronteira, estão entrando no nosso País, estão andando pelo nosso País, e não temos condição de vetar. Nós já temos uma questão, que é a droga que circula. Antigamente, circulava e subia para o Norte. Agora, circula, passa por ali, vem para São Paulo e se propaga pelo mundo e pelo Brasil.

Nós temos a questão do contrabando de armamentos, que também por ali passa. Por isso, acho importante a vinda do General, como acho importante a vinda de tantas outras autoridades, para discutirmos essa matéria que V. Ex^a apresentou. É importante? É. É séria? É. Para mim, nota mil para os indígenas, menos para os indígenas nas fronteiras. Acho que, se há uma região que merece ter uma área onde as Forças Armadas estejam presentes, é a região de fronteira.

Encerro, Sr. Presidente, voltando a falar sobre o grande brasileiro que é o Ministro da Justiça, Tarso Genro, que é a pessoa mais indicada para discutir essa matéria e levá-la ao Lula. Como Ministro da Justiça, pela autoridade e pela credibilidade que tem, ele pode estudar essa matéria e levá-la ao Presidente da República, que vai ouvi-lo e vai discutir com ele. É o apelo que faço, neste momento, agradecendo a tolerância de V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço ao Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra, pela Liderança do PTB, ao Senador Sérgio Zambiasi, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário. Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti.

Ocupo este espaço da liderança partidária para fazer uma homenagem muito singela, mas muito justa, muito especial, pela passagem do aniversário de 60 anos do “35 CGT” (Centro de Tradições Gaúchas), lá em Porto Alegre, fato que foi celebrado festivamente e comemorado ontem, dia 24.

Uma das mais belas instituições da cultura do povo gaúcho, o “35” foi fundado por um dos símbolos vivos do tradicionalismo gaúcho, o folclorista e homem cuja figura, inclusive, inspirou a conhecida Estátua do Laçador, em Porto Alegre, o nosso querido, o nosso grande Paixão Côrtes.

O “35” foi como uma semente que frutificou nos quatro cantos do mundo, solidificando o conceito de que tradicionalismo é mais que um movimento, mas um organismo social de natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclórica.

Hoje, os CTGs estão espalhados em todos os continentes e somam mais de três mil por todo o Brasil, sendo metade no Rio Grande do Sul e mais de uma dezena em vários países do mundo.

Este verdadeiro culto à história de um Estado e de seu povo começou quando os fundadores do “35”, a maioria jovens estudantes vindos do interior para a capital, Porto Alegre, procuraram criar um espaço onde pudesse reviver suas origens do campo, impedindo, assim, a deterioração de uma entidade cultural que a vida urbana por vezes parecia tornar inevitável.

A importância do “35” no contexto do Movimento Tradicionalista Gaúcho não está apenas por ter sido a primeira entidade a ser criada, até porque muitas outras lhe antecederam na história, mas sim pelo modelo apresentado, o que levou ao desenvolvimento de um movimento social, tradicionalista, de forma organizada, do qual muito se espera, dentro e além fronteiras do Rio Grande do Sul e, acima de tudo, forjando um movimento que não apenas representasse o resgate do passado, mas contemplasse igualmente sua natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclórica.

Dentro deste momento histórico é que surge a criação da Ronda Crioula, evento que antecedia a comemoração do 20 de Setembro, data máxima do Rio Grande do Sul por marcar a eclosão do movimento histórico e épico que é a Revolução Farroupilha.

Aquele grupo de jovens liderados por Paixão Côrtes procura, então, a Liga de Defesa Nacional pedindo para associar-se aos festejos, propondo, então, que uma centelha do “Fogo Simbólico da Pátria” fosse retirada para transformá-la na “Chama Crioula”, símbolo da união indissolúvel do Rio Grande do Sul à Pátria brasileira e desejo de que a mesma aquecesse o coração de todos os gaúchos e brasileiros desde a Data da Pátria, 7 de Setembro, até a maior Data Gaúcha, 20 de Setembro.

No dia 7 de setembro de 1947, Paixão Côrtes, convidado a “presidir” o translado dos restos mortais do herói farroupilha David Canabarro de Santana do Livramento para Porto Alegre, reuniu um piquete de oito gaúchos bem pilchados para conduzir o cortejo. Os jovens estudantes carregavam as bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Colégio Júlio de Castilhos e, desde então, passou a ser conhecido como o Grupo dos Oito, ou o Piquete da Tradição, plantando a primeira semente que iria frutificar no ano seguinte com a criação do “35 CTG” – é claro, rememorando o épico ano de 1835 da Revolução Farroupilha – e, mais tarde, do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Entre esses pioneiros estavam Antônio João de Sá Siqueira, Fernando Machado Vieira, João Machado Vieira, Cilso Araújo Campos, Ciro Dias da Costa, Orlando Jorge Degrazia, Cyro Dutra Ferreira e o líder João Carlos Paixão Côrtes. Mas a repercussão do trabalho logo, logo foi somando outros nomes importantes do tradicionalismo gaúcho, entre os quais podemos citar Barbosa Lessa, Wilmar Santana, Glaucus Saraiva, Flávio Krebs, Ivo Sanguinetti e tantos outros.

A adesão de Barbosa Lessa ao movimento é interessante de ser registrada. Poeta e músico, aquele que viria a tornar-se, junto com Paixão Côrtes, um dos principais nomes do nosso movimento tradicionalista, Lessa despertou para o movimento quando presenciou a passagem da guarda à Canabarro. Tratou, então, de saber quem eram aqueles que ali estavam, descobrindo que eram colegas do “Julinho” – a Escola Estadual Júlio de Castilho, aqui já referida, uma das mais tradicionais de Porto Alegre. Dois dias após, quando a Chama Crioula chegou ao “Julinho”, lá estava Barbosa Lessa como um dos participantes e organizadores da 1ª Ronda Crioula.

Paixão Côrtes é um personagem decisivo da cultura gaúcha e do movimento tradicionalista no Rio Grande do Sul, do qual foi um dos formuladores, juntamente com Luiz Carlos Barbosa Lessa e Glaucio Saraiva. Juntos, partiram para a pesquisa de campo, viajando pelo interior, para recuperar traços da cultura do Rio Grande.

Os jovens de 1947 e 1948 sabiam o que queriam e, após a consolidação da fundação, partiram para a escolha do nome que representaria os objetivos que os animava. Surgiram oito propostas, todas em homenagem a 1835, data de início da Revolução Farroupilha. Barbosa Lessa, que ficara calado, sugeriu: "Os 35 – Centro de Tradições Gaúchas", decidindo-se que ficaria somente "35 – Centro de Tradições Gaúchas".

Pois são de um desses pioneiros, justamente o poeta Barbosa Lessa, as palavras ao mesmo tempo singelas e significativas com as quais eu gostaria de encerrar este breve pronunciamento de reconhecimento e admiração por esses homens e sua história e pela história da terra em que nasci, da nossa cultura, do nosso movimento cultural e desse tradicionalismo que preserva, realmente, um sentimento pátrio muito especial.

Parece-me que hoje as fronteiras estão sendo um dos grandes temas do nosso plenário.

O Senador Simon abordou intensamente essa questão. O primeiro pronunciamento do dia foi meu e também comentei a questão das nossas fronteiras e, mais uma vez, agora aqui, homenageando o nosso "35 – Centro Tradições Gaúchas", encontro mais uma razão para lembrar a importância, Senador Cristovam Buarque, de se falar em fronteiras, de se debaterem as fronteiras, de se conhecerem fronteiras. O Brasil tem 15,7 mil quilômetros de fronteiras, e nós praticamente não as conhecemos. Acho que é hora de as conhecermos um pouco melhor e de trabalharmos pela integração das nossas fronteiras com os países vizinhos, irmãos, ajudando-os no desenvolvimento e não insistindo em leis anacrônicas, leis antiquadas, leis superadas que acabam dificultando o próprio convívio natural entre os nossos povos.

Eu falava exatamente de Barbosa Lessa, que escreveu o Hino Tradicionalista gaúcho do "35". A simplicidade de Barbosa Lessa revela também, em versos bonitos, versos verdadeiros, versos gaúchos, versos da nossa história, a simplicidade da alma gaúcha:

Eu agradeço à Salamanca do Jarau [a Salamanca é uma caverna, no alto de um serro chamado Jarau, lá na fronteira com o Uruguai, uma gruta mágica, que recebeu esse nome dos nossos espanhóis] por me ensinar o que aprendeu do "Velho" Blau [Blau dá para dizer que é o primeiro filho gaúcho, filho de uma índia charrua neto, dos índios charrua que povavam as nossas terras das nossas fronteiras com a Argentina e o Uruguai]:

com alma forte e sereno coração
achei meu rumo para sair da escuridão.
Vi uma luz que se tornou fogo-de-chão,
sorvi a luz no ritual do chimarrão,
e hoje sei o que é a Cordialidade
que nos conduz à real felicidade.
Avante, cavaleiro mirim!
Em frente, veterano peão!
Lado a lado, prenda e prendinha,
todos juntos dando a mão.

Avante, seguindo os avós!
Em frente, trazendo os piás!
Coisa linda é se ver gerações
Convivendo em santa paz.
E dá uma gana de sair dançando,
Ou gritando com força juvenil:
Viva a Tradição Gaúcha
Dos campeiros do Brasil!

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, colegas Senadoras e Senadores, com esta pequena homenagem ao 35 CTG, quero aqui reafirmar minha admiração pela história da nossa terra e do inquestionável, mas por vezes incompreendido, sentimento de brasiliade de todos os gaúchos e gaúchas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a. Quero fazer também a minha homenagem ao CTG Nova Querência de Roraima.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Cristovam Buarque, PDT, do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se eu ler uma lista de nomes aqui, é provável que, de imediato, as pessoas que estão nos assistindo nem percebam o que há de comum com essas pessoas. Os nomes, por exemplo, de Maria Andressa, de Luana de Jesus, de Laila Luiza, de Izabela Tainara Faria, de João Hélio e de Isabela Nardoni. As pessoas vão saber o que une esses nomes que eu falei por causa dos dois últimos, provavelmente – João Hélio e Isabela Nardoni. Os outros, provavelmente, ninguém vai saber, porque já esquecemos. Já esquecemos que eu li a lista de crianças assassinadas há pouco tempo nos Brasil.

Eu não disse um nome. Se fosse um nome, poderíamos dizer que há maldade, há perversidade de bandidos bárbaros, assassinos e criminosos.

Mas eu li uma lista. Quando, em vez de um único nome, há uma lista, é porque não se trata apenas dos bandidos bárbaros que cometem esses crimes e merecem ser punidos. Quando a gente vê uma lista de

crianças sendo assassinadas é porque há algo mais profundo do que uma mente doentia de um assassino. Há algo errado na sociedade brasileira que está provocando isso não como caso esporádico, isolado e raro, mas em seqüência.

E nós precisamos refletir por que este País se transformou num lugar onde bandidos assassinam crianças no plural e não uma só, a cada década, mas sistematicamente.

Segundo: devemos saber o que fazer, agir, para que a gente possa tomar alguma medida no sentido de que, se houver crime contra criança neste País, seja como uma exceção, como algo doentio de uma mente e não como algo doentio de uma sociedade, que é o que está acontecendo agora.

No que se refere à reflexão sobre o porquê, tenho impressão de que a gente já sabe. A primeira coisa é a tolerância. Nós sabemos que esses criminosos ou não serão presos ou ficarão pouco tempo na cadeia. Sabemos disso. Há uma tolerância do sistema jurídico nacional, para fazer com que alguns crimes – estou falando daqueles cujos responsáveis já foram descobertos – não provoquem a punição dos criminosos. Há uma tolerância.

O segundo é o esquecimento. Nós fazemos o imenso sentimento nacional de frustração de culpa cada vez que há um crime como esse, especialmente no caso do João Hélio com o que o Brasil ficou perplexo. Neste Senado, foram dias de debates e eu diria até de choros. Passado um ano, quantos aqui lembram o que passou com o João Hélio?

Nestes últimos dias, é o caso da menina Isabela Nardoni. O Brasil inteiro está revoltado, indignado, sofrido. Por quanto tempo mais? Posso dizer com toda a certeza que não será por muito mais tempo do que o tempo que ficarão na cadeia aqueles que cometem esse fato. A tolerância e o esquecimento são duas causas fundamentais de termos provocado o Brasil se transformar no País onde crianças são violentadas, assassinadas.

O terceiro é que a barbaridade hoje, Senador, não se limita à mente de uma ou outra pessoa. Vivemos numa sociedade em que se transformou em fato natural o abandono das crianças. Não fazemos como o bandido que joga uma criança da janela do apartamento onde vive, mas fazemos, sim, com as crianças, ao jogá-las pela janela da história, por essa outra janela, a janela do futuro.

Nós jogamos para fora deste País centenas de milhares e milhões de crianças.

Não é o assassinato brutal que desperta a polícia, que faz com que ela identifique o responsável; e até que a Justiça, de vez em quando, condene; e até que fiquem presos por alguns meses ou anos. Não. Falo de uma janela pela qual jogamos as crianças brasileiras; e nem percebemos que estamos jogando essas crianças brasileiras para fora do trem do futuro, onde elas deveriam viver. Não assassinamos fisicamente, mas condenamos essas crianças a não terem futuro. Não ter futuro é sinônimo de morte, mesmo que não seja a morte biológica. É a morte de um desemprego permanente. É a morte de ter até um emprego, mas sem um salário decente. É a morte de não participar da sociedade do seu país. É aquela morte pior de todas: a de saber que seu filho também será jogado fora pela janela da história do País, saber que seu o filho repetirá o mesmo tipo de vida, de constrangimento, de necessidade, de insatisfação, de desespero que o pai e a mãe têm por falta de atendimento no momento certo.

Nós vivemos num País que joga as suas crianças pela janela, de vez em quando num crime bárbaro como a gente viu recentemente em São Paulo, em que se identifica o criminoso. Mas, todos os dias, todas as horas, todos os minutos, há crianças sendo jogadas pela janela neste País, diante dos olhos tranqüilos, diante da total convivência de todos nós. Aí, temos que fazer uma diferença entre a convivência daquele popular que não tem poder e a convivência nossa, de Parlamentares, que temos a obrigação de procurar evitar que isso aconteça.

Mas, no Brasil, a gente não sabe como recorrer para evitar que isso aconteça; no Brasil, a gente, depois de uma criança jogada pela janela, recorre à polícia para descobrir quem fez, a gente recorre à Justiça para punir, mas a gente não sabe como recorrer para que essas coisas não aconteçam. E alguns podem dizer: mas o futuro ninguém sabe. Como recorrer a alguém para evitar que algo aconteça no futuro?

Eu lembro que, faz poucos meses, os aviões deste País começaram a atrasar, e nós soubemos a quem recorrer. Há uma coisa chamada Anac. Recorreu-se à Anac, demitiu-se o dirigente da Anac, colocou-se outra pessoa. O próprio Ministro da Defesa, que é o superior maior da Anac, foi demitido para que se pudesse fazer com que os aeroportos do Brasil voltassem a funcionar.

Pois bem, não há no Brasil, Senador Mozarildo, Anac para a criança. Não há uma Anac de criança no Brasil. Quando algumas crianças indígenas morreram, nós soubemos onde recorrer, à Funai, porque eram indígenas, não porque eram crianças. Eram indígenas.

Aí, havia uma agência para recorrer. A Funai foi responsabilizada porque algumas crianças morreram – indígenas. Mas, quando as crianças não são indígenas, a quem a gente recorre? Ao Ministério da Educação? Não. O Ministério da Educação cuida da educação. E das crianças? Ao Ministério da Assistência Social? Não. O Ministério da Assistência Social cuida da assistência social, com o nome de desenvolvimento social.

A quem recorrer? Não há uma agência para recorrermos, não há ninguém a quem culparamos, não pela morte de uma criança – porque desta sabemos: o criminoso – mas pela morte do conjunto das crianças. Não sabemos. Não há.

Pois bem. Hoje, de manhã, falei com o Senador Garibaldi que precisamos fazer alguma coisa no Senado Federal para tentarmos enfrentar essa tragédia, essa vergonha de sermos um País que joga suas crianças pela janela.

Volto a repetir: a janela do ponto de vista físico, real, de um apartamento no 6º andar de um prédio em São Paulo em que uma pessoa é responsável, ou duas, o que seja; e a janela do ponto de vista simbólico – a metáfora, como dizem os poetas –, a janela do tempo, a janela da história, a janela do trem para onde caminha este País. E aí a culpa não é de nenhum criminoso isolado: aí a culpa é de todos nós conviventes, especialmente, os dirigentes deste País.

Eu falei com o Senador Garibaldi que ia fazer uma proposta, que eu divido em duas partes. Uma, que eu reconheço, mais uma vez, que é daquelas propostas que não vão terminar sendo aceitas – embora ele, como Presidente, diga que sim –: é a de que, no Senado Federal, em que fazemos tantas sessões de homenagem, façamos uma sessão para refletirmos sobre a situação das crianças do Brasil, dediquemos um dia. Ainda ontem, houve uma sessão para a ABI; no dia anterior, houve uma sessão para os aposentados; segunda e terça-feira, haverá aqui diversas sessões de homenagem ao passado. Por que não fazemos uma sessão de homenagem ao futuro? Por que não nos reunimos aqui para descobrir por que estamos jogando nossas crianças pela janela, tanto do ponto de vista físico dos assassinatos brutais dos últimos meses quanto do ponto de vista simbólico de fazer com que as crianças não tenham oportunidade na vida, porque nascem, mas nem sobrevivem no número suficiente, se usássemos uma boa medicina? Sobrevivem, mas não se desenvolvem plenamente nos primeiros anos de vida. E, se não se desenvolvem plenamente nos primeiros anos de vida, não se recuperarão depois, salvo raras exceções. Sobrevivem, têm até uma boa oportunidade

nos primeiros anos, mas não conseguem entrar numa escola aos quatro anos. E quem não entra na escola aos quatro anos e espera entrar aos sete, terá menos chance de se alfabetizar corretamente na hora certa, terá menos chance de entender o mundo como deve. Ou entra até na escola aos quatro anos, mas não sai aos dezoito, sai antes, porque no Brasil não chega a seis anos a média de anos de escolaridade. Estamos jogando fora, estamos jogando pela janela, estamos assassinando no sentido da produtividade dessas crianças, do bem-estar dessas crianças, do potencial dessas crianças. Somos um País que joga suas crianças pela janela. E só nos chocamos quando é a janela física de um apartamento, não nos chocamos quando é a janela simbólica do trem da história do País.

A primeira proposta seria esta: fazermos aqui uma sessão para decidir como fechar as janelas para que este País possa ter suas crianças para dentro, garantindo que: nasceu, vai ter uma boa alimentação e vai ter saúde. Chegou aos quatro anos, vai entrar na escola. Nessa escola vai encontrar professores motivados. E, para isso, eles precisam ser bem preparados e bem remunerados.

Colocar as crianças hoje em certas escolas é jogar a criança pela janela. Não matamos: abandonamos. E para uma criança a diferença entre o assassinato e o abandono é que a vida biológica continua, como continua em muitos outros seres vivos – que tem, até, é bom lembrar, sociedades de proteção dos animais. Mas nós não temos uma agência de proteção da criança e do adolescente no Brasil. A idéia de reunir-se, este Senado inteiro, num dia em que os 81 Senadores estejam juntos para discutir a criança brasileira é a proposta que eu fiz ao Senador Garibaldi cuja viabilidade ele disse que vai estudar. Eu acho que é difícil. Tantas coisas que os Senadores têm para fazer. Ano de eleição municipal... Dificilmente a gente vai ter tempo para sentarmos, todos juntos aqui, e discutirmos como fechar as janelas do trem da história pelas quais nós estamos jogando as crianças.

A segunda, Senador Mozarildo, eu creio que pode ser mais fácil: é fazermos um mutirão para analisarmos tudo o que está hoje no Senado e com projetos de lei relacionados com crianças, e portanto, com saúde, e, portanto, com educação. Vamos fazer um mutirão. Vamos fazer um mutirão em homenagem a essas crianças cujos nomes eu li aqui: a Maria Andressa, a Luana de Jesus, a Laila Luíza, o João Hélio, a Isabela Tainara, a Isabella Nardoni. Vamos prestar uma homenagem a elas pensando nas outras que ainda estão vivas, pensando nas outras que ainda não nasceram. Vamos

prestar uma homenagem a elas, senão nos reunindo aqui um dia inteiro os Senadores, para descobrirmos o que fazer com as crianças brasileiras, o que fazer para fechar as janelas pelas quais nós jogamos as crianças do Brasil, ou, pelo menos, fora do plenário, uma equipe até de técnicos – que muitas vezes têm mais tempo, pelo que se vê, que os Senadores; têm mais tempo para trabalhar, e trabalham duro – que pesquise, identifique, localize em que comissões estão os projetos relacionados com as crianças, os projetos relacionados com o futuro delas, com o presente das crianças.

E feito isso, vamos fazer um mutirão. Vamos fazer um mutirão neste Senado para que não esperemos, como estamos esperando há quatro anos, para aprovar o piso salarial do professor. Quatro anos! Há quatro anos, o Senado e a Câmara dos Deputados analisam um projeto para criar um piso salarial do professor de R\$940,00. Se fosse como o de outras categorias, que começa com R\$10 mil, está bom que levasse muito tempo para estudar e saber de onde vem o dinheiro; mas R\$940,00 por mês como piso salarial do professor? Não tem razão para esperar quatro anos! Vamos fazer com que esses projetos que tenham a ver com as crianças a gente possa agilizar.

Eu falei isso hoje com o Senador Garibaldi. E eu deixo aqui registrado, neste discurso de uma sexta-feira, que não podemos continuar tolerando que bandidos perversos, malditos, violentem, assassinem, joguem nossas crianças pela janela. Não podemos continuar com essa tendência ao esquecimento que nos caracteriza; de nos indignarmos durante algumas semanas, graças à mídia, e depois jogarmos tudo isso para a Justiça, que, em geral, não tem condições de condenar, e às vezes, quando condena é por pouco tempo, e às vezes, esse pouco tempo, nem ele inteiro é cumprido na cadeia.

Paremos a tolerância! Paremos com o esquecimento! Mas, também, paremos com a irresponsabilidade, com a omissão de todos nós, que sabemos que não somos nenhum de nós capazes de assistir sem tristeza o assassinato de crianças, mas assistimos tranqüilos que outras crianças continuem sem comida, que outras continuem sem atendimento médico, que continuem sem escola... Ou seja, somos coniventes quando, neste País, as crianças são jogadas pela janela.

Concluo, lembrando duas propostas, pequenas, do tamanho das crianças deste País. Uma, de que façamos uma sessão aqui para discutir o futuro deste Brasil por meio do futuro das nossas crianças, mas sei que isso é difícil. Então, que fique o segundo: façamos um mutirão para agilizar da maneira mais rápida possível

todos os projetos que mudariam a vida das crianças que hoje no Brasil estão, sem a gente lembrar, sendo jogadas pela janela.

Desejo lembrar que há aqui o número de crianças assassinadas, mas, durante o tempo de meu discurso, Senador, não sei quantos minutos exatamente, podemos dizer que pelo menos três mil crianças foram jogadas pela janela. Esse é o número de crianças que nesse período que falei abandonaram a escola. Abandonarem a escola na idade infantil é o mesmo que serem jogadas pela janela, e aí a culpa não é das delas. Não foi voluntariamente que se jogaram da janela da história, do futuro, mas sim porque a escola não presta, porque elas têm que trabalhar, porque os pais não estudaram e, por isso, de repente, não são capazes de transmitir o valor da educação para os seus filhos.

A culpa, talvez não dessas que li, mas dessas outras que foram jogadas pela janela durante o tempo em que falei, a culpa é nossa. Se não fizermos nada disso que sugeri, pelo menos assumamos a culpa. Não joguemos a culpa em uma coisa abstrata que seria o Brasil, mas, sim, na coisa concreta que é o Brasil que nós temos a obrigação de administrar, de gerenciar e de mudar.

É possível mudar, mas é difícil quando a gente não dedica o tempo necessário ou quando a gente não vê o problema na sua real dimensão, quando a gente limita o problema daquelas crianças que são jogadas fisicamente pela janela do apartamento, e esquecemos aquelas crianças que, não fisicamente, mas, mentalmente, intelectualmente, produtivamente, são jogadas pela janela da história do nosso País.

Fica aqui, de público, a sugestão que fiz hoje ao Presidente Garibaldi, que me autorizou a fazê-la de público, nesta manhã, no Senado.

Agradeço, Senador Mozarildo. Alegro-me, por um lado, de que este País tenha ainda um Congresso onde a gente possa falar, mas me entristece, porque a sensação que tenho é de que estamos impotentes. O mais que a gente faz é falar com a tristeza de quem vê as crianças sendo jogadas pela janela.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Cristovam, eu gostaria de pedir a V. Ex^a a gentileza de presidir a sessão por alguns minutos, porque eu preciso fazer uma comunicação antes do encerramento da sessão. (Pausa.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam Buarque, que preside esta sessão neste momento, Sr's e Srs. Senadores, fui, com muito prazer, instado a fazer um registro de fundamental importância para o meu Estado.

Hoje, o Tribunal de Justiça do meu Estado completa 17 anos. É, com certeza, junto com o do Amapá e o de Tocantins, um dos Tribunais de Justiça mais novos do Brasil. O nosso Tribunal de Justiça de Roraima, que sedia, desde o dia 23, a 33ª reunião do Fórum Nacional de Juizados Especiais, um evento que reúne Juízes, portanto, de todo o Brasil, comemora esses 17 anos de uma maneira muito auspíciosa. Nós éramos antes um território federal, Senador Cristovam Buarque; o nosso Tribunal era em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Veja V. Ex^a que o cidadão ou a cidadã de Roraima, quando tinha que recorrer de uma sentença de um juiz que era do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que era mandado para lá, tinha que vir para Brasília. Como? Sem ter defensor público? Sem poder pagar um advogado? Sem ter como se deslocar? Então, a transformação de Roraima em Estado propiciou, sob o aspecto da cidadania mais importante que é da Justiça, a criação do nosso Tribunal, sem falar no aspecto da emancipação política, na oportunidade da presença maior do Estado.

Então eu, com muita honra, quero registrar hoje, mandando a todos os membros do Tribunal de Justiça do meu Estado, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Robério Nunes, o meu abraço e a minha admiração. E, inclusive, ressaltar, pedindo permissão a V. Ex^a, com a leitura das palavras do Procurador-Geral de Recife a respeito do Tribunal de Justiça de Roraima.

Roraima hoje está com o seu processo judicial quase todo informatizado. O Tribunal implantou o processo digital nas Varas Cíveis da Capital, Boa Vista, que tem a maior parte das Varas. Então, o processo, chamado Projudi, está eliminando aquela papelada toda, aquela dificuldade de acesso dos advogados, e isso está representando um avanço muito grande de um Tribunal de Justiça pequeno e novo, como é o nosso, porque temos apenas sete desembargadores e 22 juízes, e temos tido um trabalho muito importante.

Então, palavras do Procurador-Geral de Recife:

“Essa celeridade processual atinge a todos, facilitando o dia-a-dia do cidadão, das instituições

e da Justiça. As decisões relacionadas às execuções fiscais e outros processos de interesse do município, por exemplo, com o auxílio dessa tecnologia iria se refletir na entrada de recursos de forma mais rápida para os municípios (...) Nós ficamos impressionados com o trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Roraima”.

Então, é importante que uma autoridade de outra área diga isso sobre o nosso Município.

“A informatização das comarcas, Varas, juizados e do próprio tribunal foi o ponto de partida. O desembargador lembrou que os desafios foram diversos e tinham causas materiais (falta de equipamentos gerada pelas deficiências orçamentárias, espaços físicos adequados), funcionais (...), e sistemática processual.

A implantação do Projudi, a partir de 2007, foi a custo zero para o Tribunal de Justiça de Roraima, por meio de uma parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

O CNJ viu em Roraima justamente a oportunidade de demonstrar para o Brasil todo como é possível fazer uma Justiça rápida, moderna e, o que é mais importante para a população, eficiente.

Então, ficam aqui registrados os meus cumprimentos pela passagem do 17º aniversário do Tribunal de Justiça, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição na íntegra das matérias publicadas no jornal *Folha de Boa Vista*, bem como de um release da Assessoria de Comunicação do Tribunal que dão conta da importância do trabalho que vem desenvolvendo o Tribunal de Justiça de Roraima.

Quero, portanto, abraçar todos os desembargadores, os juízes, os serventuários da Justiça do meu Estado e dizer que realmente, sem o Poder Judiciário, nenhum país, nenhum Estado pode dizer que promove a cidadania para os seus habitantes.

E, assim, quero homenagear todos os magistrados de Roraima, esperando que possamos ter – e agora está se realizando concurso para novos juízes! – a ampliação dessa Justiça a todos os lugares, os mais distantes possíveis do Estado, para que todos se sintam cidadãos e com a Justiça ao alcance das mãos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno)

TJ de Roraima é exemplo para o país

ACYANE DO VALLE

O tempo médio de tramitação dos processos jurídicos em Roraima sofreu uma redução significativa a partir da implantação, em 2007, do programa de virtualização no Tribunal de Justiça do Estado, o Projudi. Antes do programa, os processos levavam mais de cem dias para serem julgados. Agora, quando as ações judiciais podem ser acompanhadas via internet, o tempo médio caiu para 76 dias. A taxa de congestionamento dos processos nas diversas instâncias jurídicas é que reflete mesmo o quanto a tecnologia vem auxiliando os juízes - em 2001, o congestionamento chegava aos 20%, após a virtualização, esta mesma taxa atingiu o percentual de -10,1%.

Os dados foram apresentados ontem pelo juiz do Tribunal de Justiça de Roraima, Érick Linhares, durante a realização do XXXI Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, que está acontecendo no auditório do Aipana Plaza Hotel, Praça do Centro Cívico. O evento começou ontem e vai terminar nesta sexta-feira após uma palestra sobre o projeto de lei que trata do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Reforma Tributária, com o senador Romero Jucá (PMDB).

Na avaliação de Linhares, que vem apresentando os resultados da implantação do Projudi a representantes de instituições jurídicas de diversos estados, a nova tecnologia trouxe vantagens, uma delas é a eliminação do "tempo morto" (período em que o processo passava no cartório) que atravancava o andamento da ação. O sistema também faz as citações e intimações automaticamente, representando economia de tempo e recursos. "Nunca se trabalhou tanto como agora", comentou, durante a palestra aos procuradores.

O juiz se referiu ao aumento de processos que deram entrada a partir do ano passado. "Em 2006, o último ano em que trabalhamos com processos exclusivamente no papel, foram registrados 3.569 processos. Com a implantação da virtualização, que simplificou o trabalho e eliminou procedimentos desnecessários, o número subiu para 4.881 processos em 2007, representando um aumento de 25,6%. E a nossa projeção para este ano é de 6.550 ações, ou seja, um crescimento de mais de 50% na demanda, e esses números só dizem respeito à área cível", argumentou Linhares. "Isso só demonstra que o processo eletrônico facilitou e vem incentivando o acesso do cidadão à Justiça, em função da agilidade do trabalho", completou. Há 13 anos, quando o Tribunal de Justiça estava sendo implantado no Estado, os juízes julgaram 214 processos no ano de 1995.

O presidente do fórum e procurador-geral de Recife (PE), Bruno Ariosto de Holanda, disse que a experiência implantada em Roraima deveria ser seguida em todo o país. "Essa celeridade processual atinge a todos, facilitando o dia-a-dia do cidadão, das instituições e da Justiça. As decisões relacionadas às execuções fiscais e outros processos de interesse do município, por exemplo, com o auxílio dessa tecnologia iria se refletir na entrada de recursos de forma mais rápida para os municípios, gerando benefícios para a população", comentou. "Nós ficamos impressionados com o trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Roraima".

Primeiro Estado a implantar a virtualização

instituições para proporcionar agilidade ao trâmite dos processos jurídicos na região. O presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, desembargador Robério Nunes dos Anjos, que abriu ontem a rodada de palestras do XXXI Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, contou que a decisão de desenvolver essa experiência foi em função da necessidade de atender a expectativa da população que reclamava da morosidade da Justiça.

A informatização das comarcas, Varas, juizados e do próprio tribunal foi o ponto de partida. O desembargador lembrou que os desafios foram diversos e tinham causas materiais (falta de equipamentos gerada pelas deficiências orçamentárias, espaços físicos adequados), funcionais (servidores que não conheciam a informática e precisavam de capacitação), e sistemática processual.

"Nós nos empenhamos para solucionar cada um desses problemas. Procuramos dotar nossas instituições com melhores espaços físicos; conseguimos apoio do Conselho Nacional de Justiça para implantar esta experiência; e agora estabelecemos como meta a virtualização da Justiça em todo Estado de Roraima até novembro de 2008", declarou o presidente, salientando que nesta semana o tribunal recebeu 300 computadores que serão utilizados na integração do sistema. Até o final do ano, vão ser adquiridos mais 600 equipamentos de informática.

A implantação do Projudi a partir de 2007, foi a custo zero para o Tribunal de Justiça de Roraima, por meio de uma parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

SEGURANÇA – O sistema foi projetado para proporcionar total segurança aos processos jurídicos. "Cada processo que entra é feito um backup desta ação para evitar a perda de dados", explicou o juiz Érick Linhares.

O Tribunal de Justiça também vem desenvolvendo uma política de treinamento junto aos usuários internos (juiz, escrivão e funcionários) e usuários externos (advogados e promotores de justiça).

Entre as dificuldades, o juiz listou a resistência à tecnologia, a desconfiança e insegurança em relação aos novos procedimentos, e a não-utilização do computador. "Alguns advogados nunca tinham usado o computador. Todas essas dificuldades também implicam em uma mudança de mentalidade, e isso é feito de forma lenta e gradual", frisou Linhares.

TJ implanta processo digital nas varas cíveis de Boa Vista

Da Redação

O Tribunal de Justiça de Roraima iniciou a implantação do processo digital nas varas cíveis da Comarca de Boa Vista. A previsão é que até novembro deste ano o sistema seja usado em todas as varas, comarcas e juizados do Estado, incluindo o segundo grau de jurisdição.

Passam pelo processo de virtualização a 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª varas cíveis. As varas de família (1ª e 7ª) e a 3ª Vara Cível iniciarão ainda neste mês a virtualização dos processos.

Para o juiz Erick Linhares, que coordena o projeto, uma das grandes vantagens do Processo Judicial Digital (Projudi) é que sua tramitação elimina o chamado "tempo morto do processo". Ou seja, aquele tempo perdido em tramitação interna. Com a tramitação digital essas fases acabam. O processo dá entrada e já está à disposição do juiz para despachar. No ato do despacho, a intimação já é encaminhada por e-mail para as partes se manifestarem. Ou seja, o que demoraria até vinte dias pode ser feito em um único dia.

Tribunal de Justiça completa 17 anos de instalação e Fonaje encerra com palestra de Ministro

Desde o dia 23 a XXIII Reunião do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje) é realizada em Roraima. O evento, que acontece no Estado pela primeira vez, reúne juízes e desembargadores de todo o país, que por meio de palestras e debates, trocam experiências e informações, em torno da Lei 9.099/95, que criou os juizados.

De acordo com a presidente da Fonaje, a juíza Maria Abadia Mariano, o encontro busca, além do conhecimento, unificar os procedimentos dos Juizados brasileiros. Após a reunião são editados enunciados que representam as conclusões dos temas debatidos os quais servem para uma posterior orientação.

Durante o Fórum, que acontece duas vezes por ano, uma em cada semestre, estão sendo estudados projetos legislativos, promovendo o sistema peculiar de Justiça. Também é realizada uma colaboração com os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo da União, dos Estados e do Distrito Federal, bem como com os órgãos públicos e entidades privadas para o aprimoramento da prestação jurisdicional. As palestras e os debates do Fonaje são transmitidos pela internet, em tempo real, para todo o mundo.

TJRR – 17 anos de criação

O Tribunal de Justiça de Roraima completa 17 anos desde a sua instalação, na oportunidade, a programação de aniversário encerrará as atividades do FONAJE no Eco Park, hotel fazenda localizado na estrada que vai para o município de Alto Alegre.

A desembargadora roraimense em atividade, Zelite Andrade Carneiro, atual presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia está em Roraima para se unir aos participantes da XXIII edição do Fórum Nacional dos Juizados Especiais.

Hoje à noite, às 19h no Fórum Sobral Pinto, acontece o encerramento, com uma sessão solene do Fonaje, em comemoração aos 17 anos do Tribunal de Justiça de Roraima. O ministro do Superior Tribunal de Justiça, José de Castro Meira, fechará a noite com a palestra "200 Anos de Justiça no Brasil".

Siloany Neves
ASCOM / TJRR
(95) 3621-2661

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT

– DF) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento

I interno, Senador Mozarildo.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 57 minutos.)

CONVÊNIO Nº 0017/2008
(Processo n.º 000.717/08-8)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO SEMEAR S.A. PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO SEMEAR S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.795.423/0001-45, com sede na Rua Ébano Pereira, 44, Conjunto 503, Curitiba/PR, CEP 80.410-901, Telefone (41) 3223-0157, contato: Rubens F. Silva – Superintendente de Crédito – cel: (41) 9996-1885, e-mail: Rubens.silva@bancosemear.com.br, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará o **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único -- Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

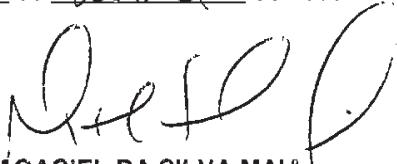
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FCR

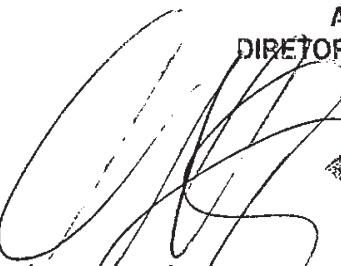
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF. Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

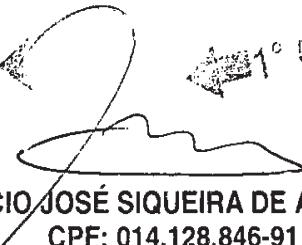
Brasília-DF, 24 de abril de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

 1º OFÍCIO

ÉLCIO ANTÔNIO DE AZEVEDO
CPF: 045.154.636-91
RG: M-213.400 SSP/MG
BANCO SEMEAR S/A

 1º OFÍCIO

MÁRCIO JOSÉ SIQUEIRA DE AZEVEDO
CPF: 014.128.846-91
RG: M-1.041.029 SSP/MG
BANCO SEMEAR S/A


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabellão: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

Reconhecimento as firmas indicadas por semelhança

ELCIO ANTONIO DE AZEVEDO
MARCIO JOSE SIQUEIRA DE AZEVEDO

Dou fô.

Belo Horizonte, 08/04/08 - 16:21:55
Em Testemunho da verdade AELKANEG
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA

26 - Encaminhado Ar. 3º Lei Est. 15.424 - 30/02/04
Envol. R\$ 5,04 - Tax. Faz. R\$ 1,68 - Reg. Civil R\$ 0,30 - Total R\$ 7,02



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (Sem Partido-) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maoria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	
PTB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

Prazo final: 03/06/2008

TITULARES
Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
VAGO

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

VAGO

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	5. VAGO ⁽⁴⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁶⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
João Vicente Claudino	1. VAGO
Gim Argello	2. VAGO
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Ilhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁶⁾	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁸⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
Notas:	
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.	
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).	
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF

(DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Shessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias
Notas:	
1. Eleito em 8.8.2007.	
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).	

Secretário(a): Gildete Leite de Melo**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3972**Fax:** 3311-4315**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Sibá Machado (PT) ⁽⁹⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
 Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres
Notas:	
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.	
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).	
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).	
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).	
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).	
Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares	
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA	
Telefone(s): 3311-3498	
Fax: 3311-3121	
E-mail: julioric@senado.gov.br	

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virginio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO
Notas:	
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.	
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).	
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).	
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).	

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1. Adelmir Santana (DEM)	
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude do Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaleó Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
VAGO	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (5)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres
Notas:	
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).	
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).	
8. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).	

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (Sem Partido) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁶⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 120/08-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goeliner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias
Notas:	
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.	
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.	
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.	
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS - Telefone(s): 3311-4282 Fax: 3311-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br	

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Sibá Machado (PT) (6)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
 Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (Sem Partido) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga (7)	1. VAGO
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. n° 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽³⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antônio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁴⁾	7. Papaleó Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO
Notas:	
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).	
Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -	
Telefone(s): 3311-1120 Fax: 3311-2025 E-mail: scomcct@senado.gov.br	

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (Sem Partido) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
VAGO	
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria

Atualização: 09/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
 2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral:

19/04/1995

4ª Eleição Geral:

13/03/2003

2ª Eleição Geral:

30/06/1999

5ª Eleição Geral:

23/11/2005

3ª Eleição Geral:

27/06/2001

6ª Eleição Geral:

06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (Sem Partido-) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. César Borges (PR-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Maria do Carmo Alves (Sem Partido-) ⁽¹⁰⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	
Marconi Perillo (PSDB-GO)	3. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slihessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007

3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP

4. Eleita na Sessão de 27.6.2007

5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP

6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.

7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007

8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008

9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

10. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (Sem Partido-) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

VAGO

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: (VAGO)⁴

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)

PSDB/DEM/PPS

CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹

PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN

BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
---------------------------	-----------------------------

PV

JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)
----------------------------	-----------------------

(Atualizada em 14.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Vago em virtude de renúncia do Senador Geraldo Mesquita Júnior ao cargo de Presidente, comunicada mediante o OF. P/034/2008, de 14.04.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:
Vice-Presidente:

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka	a (PMDB-MS)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



CONSELHOS AOS
GOVERNANTES

Isócrates
Platão
Kautilya
Maquiavel
Erasmo de Roterdã
Miguel de Cervantes
Mazarino
Maurício de Nassau
Sebastião César de Meneses
D. Luís da Cunha
Marquês de Pombal
Frederico da Prússia
D. Pedro II

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 15

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 118 PÁGINAS